



Ano CVIII da IOE  
109ª da República  
Nº 28.994

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

# DIÁRIO OFICIAL

0675

Belém, segunda-feira,  
28 de junho de 1999

100  
ELETRÔNICO

03 cadernos - 36 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

28 de junho de 1935

☑ O Governador José da Gama Malcher baixou o Decreto nº 1.699/35, extinguindo o Segundo Cartório da Provedoria e Resíduos da Comarca da capital. Em consequência, todo o expediente desse ofício reverteria ao Primeiro Cartório.

Em suas considerações, José Malcher argumentava que o movimento forense da comarca da capital não comportava aquela dualidade de cartórios, na especialidade privativa da Provedoria e Resíduos, segundo pareceres do desembargador procurador geral do Estado, do presidente da Corte de Apelação e do Juiz de Direito da 3ª Vara Cível.

O cartório extinto foi criado pelo Interventor Magalhães Barata, através do Decreto nº 1.506, de 05 de fevereiro de 1935, o qual determinava que todo o serviço forense da competência do juízo da provedoria seria repartido pelos dois cartórios, mediante prévia distribuição.



Imprensa Oficial do Estado  
**OnLine**

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

e-mail:

[ioe@amazon.com.br](mailto:ioe@amazon.com.br)

## Corpo de Bombeiros desloca 300 homens para Operação Veraneio

O Corpo de Bombeiros Militar, através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, autoriza o deslocamento de 300 militares para 31 balneários no Estado. Os oficiais militares da Defesa Civil vão montar o serviço de prevenção e guarda-vidas nessas locali-

dades, no período de 3 de julho a 1 de agosto, por ocasião da Operação Veraneio/99.

CONVÊNIO - O Corpo de Bombeiros Militar assina convênio com a Prefeitura Municipal de Altamira para aquisição de gêneros alimentícios e madeiras para

atender as famílias desalojadas nos bairros de Tuti, Açaizal, Jardim Independente I, Olaria, Peixaria, Boa Esperança e Aparecida. O convênio nº 014/99 tem vigência até outubro e está orçado em R\$ 39 mil.

(Caderno 2 - Págs. 2 a 6)

## TRT aprova oito candidatos na prova escrita para juiz substituto

O Tribunal Regional do Trabalho informa que oito pessoas passaram na prova escrita do Concurso C-297, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região. Os aprovados foram: Francisco Milton Araújo Júnior,

Henrieth Maria de Moura Cutrim, Luiz Antônio Magalhães, Mauro Volpini Ferreira, Lamartino França de Oliveira, Marly Costa da Silveira, Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Maria Josueta Barros Machado.

(Judiciário - Pág. 12)

## Contrato da Setran



A Secretaria Executiva de Transportes contrata a empresa Construtora Amazonas Ltda para execução de infra, meso, superestrutura e sinalização de uma ponte mista (aço/concreto) sobre o Rio Maromba (Cataian-deua), localizado na rodovia PA-151, no trecho PA-252/Igarapé Miri, no Km 27. A ponte tem 35 metros de extensão e as obras estão orçadas em R\$ 341 mil.

(Caderno 2 - Pág. 2)

## Convênios da Polícia



A Polícia Civil do Estado assina convênio com a Assembléia Legislativa do Estado, Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru e Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.

O objetivo dos convênios é a instalação de um posto de identificação civil em cada localidade, para fornecimento de carteira de identidade civil e atestados de antecedentes.

(Caderno 2 - Pág. 7)

## Licitação no Detran

O Departamento de Trânsito do Estado avisa que vai abrir licitação, no dia 15 de julho, para contratação de empresa para recuperar passarelas localizadas em Belém e Ananindeua.

(Caderno 2 - Pág. 7)

## Quotas do ICMS



A Sefa informa, através da portaria nº 0467/99, o repasse de R\$ 4 milhões, em quota parte do ICMS, no período de 14 a 20 de junho.

(Caderno 1 - Págs. 13 e 14)



226-0556





**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**HILDEGARDO NUNES**

Vice-Governador do Estado

**MARTINHO CARMONA**

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

**JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**SECRETÁRIOS ESPECIAIS**

GOVERNO

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**

GESTÃO

**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**

INFRA-ESTRUTURA

**JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO**

PRODUÇÃO

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**

DEFESA SOCIAL

**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

PROTEÇÃO SOCIAL

**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**

PROMOÇÃO SOCIAL

**EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO**

**SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**

EDUCAÇÃO

**ROSINELI GUERREIRO SALAME**

AGRICULTURA

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

**EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS**

ADMINISTRAÇÃO

**CARLOS JEHA KAYATH**

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

**FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO**

SEGURANÇA PÚBLICA

**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

TRANSPORTE

**HAROLDO COSTA BEZERRA**

OBRAS PÚBLICAS

**INÁCIO KOURY GABRIEL NETO**

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

**SULEIMA FRAIHA PEGADO**

JUSTIÇA

**ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO**

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

**ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES**

CULTURA

**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

FAZENDA

**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**

SAÚDE PÚBLICA

**VALRY BITTENCOURT FERREIRA**

ESPORTE E LAZER

**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

**PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA**

POLÍCIA MILITAR

**CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA**

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

**JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS**

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

**GLEDSON DINIZ**

**NESTA EDIÇÃO**

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**

Extratos de Termos Aditivo ..... Cad.2-Pág.2

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

Extratos de Contrato ..... Cad.2-Pág.2

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

Portarias ..... Cad.1-Pág.3

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

Portarias ..... Cad.1-Pág.3

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

Extratos de Termo Aditivo ..... Cad.2-Pág.8

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

Licitação/Resultado ..... Cad.2-Pág.7

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.2-Pág.7

**CONSULTORIA GERAL DO ESTADO**

Licitação/Convite ..... Cad.2-Pág.8

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Portaria ..... Cad.2-Pág.2

Extrato de Convênio ..... Cad.2-Pág.6

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

Extrato Contratual ..... Cad.2-Pág.7

Aviso ..... Cad.2-Pág.7

Edital ..... Cad.2-Pág.7

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

Extratos de Contrato ..... Cad.2-Pág.6

**EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA**

Portaria ..... Cad.2-Pág.7

Licitação/Resultado ..... Cad.2-Pág.7

Comunicação ..... Cad.2-Pág.7

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

Portarias ..... Cad.2-Pág.7

**GABINETE DO GOVERNADOR**

Decretos ..... Cad.1-Pág.3

**GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA**

Portaria ..... Cad.1-Pág.3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Portarias ..... Cad.2-Pág.8

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

Portarias ..... Cad.2-Pág.6

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Ata n° 118 ..... Cad.2-Pág.6

**PARTICULARES**

Rascovshi Comércio Ltda ..... Cad.2-Pág.8

Santa & Santana Ltda ..... Cad.2-Pág.8

CADAM - Cautim da Amazônia S.A. .... Cad.2-Pág.8

Atlas Frigorífico S.A. .... Cad.2-Pág.8

Anson Agropecuária S.A. .... Cad.2-Pág.8

FRIKAR - Frigorífico Kacim Ltda. .... Cad.2-Pág.8

Primavera Alimentos Prontos Ltda. .... Cad.2-Pág.8

**POLÍCIA CIVIL**

Extratos de Convênio ..... Cad.2-Pág.7

**POLÍCIA MILITAR**

Decisão de Recurso Administrativo ..... Cad.2-Pág.7

Licitação/Aviso ..... Cad.2-Pág.7

**PREFEITURAS**

Prefeitura Municipal de Orizânia ..... Cad.2-Pág.8

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portarias ..... Cad.1-Pág.4

Apostila ..... Cad.1-Pág.4

**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

Portarias ..... Cad.1-Pág.7

**SECRETARIA EXECUTIVA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Termo de Compromisso ..... Cad.2-Pág.2

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Portarias ..... Cad.1-Pág.7

Rescisões Contratuais ..... Cad.1-Pág.7

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**

Aviso ..... Cad.2-Pág.2

**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**

Portarias ..... Cad.1-Pág.13

Edital ..... Cad.1-Pág.14

**SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Portaria ..... Cad.1-Pág.14

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

Licitação/Intimação de Julgamento ..... Cad.1-Pág.14

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Portarias ..... Cad.1-Pág.5

Tornar Sem Efeito ..... Cad.1-Pág.6

Extratos de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.5

Retificação ..... Cad.1-Pág.5

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**

Avisos ..... Cad.1-Pág.16

Resumo de Portarias ..... Cad.1-Pág.14

Resumo de Licenças ..... Cad.1-Pág.14

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato de Nota de Empenho ..... Cad.1-Pág.14

**SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Portarias ..... Cad.2-Pág.1

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**

Portarias ..... Cad.1-Pág.6

Complementação de Análise de Recurso ..... Cad.1-Pág.7

Extrato de Ordem de Serviço ..... Cad.1-Pág.7

Extrato de Contrato ..... Cad.1-Pág.7

**CADERNO DO JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

Ata de Distribuição Automática ..... Cad.1-Pág.2

Resultado de Julgamento de Propostas ..... Cad.1-Pág.3

**SUBSEÇÃO DE MARABÁ**

Expedientes de 17 e 18 ..... Cad.1-Pág.1

Retificação ..... Cad.1-Pág.2

Boletins Estatísticos de abril e maio/99 ..... Cad.1-Pág.2

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**

Boletim n° 99/99 ..... Cad.1-Pág.3

**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**

Boletim n° 042/99 ..... Cad.1-Pág.5

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**CONSELHO SUPERIOR**

Edital ..... Cad.1-Pág.12

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

Ato ..... Cad.1-Pág.12

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

Aviso ..... Cad.1-Pág.12

Processo ..... Cad.1-Pág.12

14ª JCI de Belém ..... Cad.1-Pág.8

11ª JCI de Belém ..... Cad.1-Pág.8

9ª JCI de Belém ..... Cad.1-Pág.9

1ª JCI de Belém ..... Cad.1-Pág.9

Relação n° 38/99 - 3ª Turma ..... Cad.1-Pág.10

Relação n° 31/99 - Sessão Especializada ..... Cad.1-Pág.11

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br



SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

## GABINETE DO GOVERNADOR

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ OCTÁVIO MARIZ DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO,  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO Nº 5.531, DE 24 DE JUNHO DE 1999.\*

Regulamenta o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 6.169, de 15 de dezembro de 1998, que atribui ao Chefe do Poder Executivo competência para regulamentar o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes; Considerando os termos do parecer da Consultoria-Geral do Estado,

DECRETA:  
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN, na forma no anexo deste Decreto.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de junho de 1999.  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## REGULAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DOS ENTORPECENTES - FESPREN -

CAPÍTULO I  
DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN, instituído pela Lei nº 6.169, de 15 de dezembro de 1998, é um instrumento de financiamento às ações voltadas ao custeio e às atividades de combate ao uso e tráfico de drogas, nos termos da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976.  
§ 1º O FESPREN é Fundo do tipo especial, possuindo autonomia administrativa e financeira, com orçamento e contabilidade próprios, constituindo unidade orçamentária vinculada à Secretaria Executiva de Justiça do Estado do Pará - SEJU.  
§ 2º As ações tratadas no caput deste artigo correspondem a estudos, pesquisas, coordenação, supervisão e execução de planos, programas e projetos aprovados pelo Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN/PA.

CAPÍTULO II  
DOS PRINCÍPIOS

Art. 2º O FESPREN tem como princípios:  
I - a participação das entidades governamentais e não-governamentais, desde o planejamento até o controle das políticas e programas voltados para o combate ao uso de drogas;  
II - a descentralização político-administrativa das ações;  
III - a coordenação com as ações obrigatórias e permanentes de responsabilidade do Poder Público;  
IV - a flexibilidade e agilidade na movimentação dos recursos, sem prejuízo da plena visibilidade das respectivas ações;  
V - transparência na captação e aplicação dos recursos, observando o caráter legal e ético de sua origem.

CAPÍTULO III  
DOS RECURSOS

Art. 3º Constituintes receitas do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN:  
I - doações de entidades governamentais e não-governamentais nacionais, internacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais;  
II - recursos advindos de convênios com a União, Estados e Municípios;  
III - outras receitas.  
§ 1º As doações ofertadas por pessoas físicas ou jurídicas no Estado receberão incentivos ou benefícios fiscais na forma da legislação vigente.  
§ 2º Todos os recursos previstos neste artigo deverão ser contabilizados como receita orçamentária e a ela alocados, através de dotações vinculadas ao orçamento da SEJU, em atividade específica consignadas na Lei Orçamentária, em conformidade com as normas legais que regem a matéria.  
Art. 4º Os recursos do fundo serão destinados para:  
I - os programas de educação preventiva sobre uso de entorpecentes;  
II - os programas de formação profissional sobre educação, prevenção, tratamento, recuperação, repressão, controle e fiscalização do uso e tráfico de drogas;  
III - as organizações que desenvolvem atividades concernentes ao tratamento e

recuperação de usuários de entorpecentes;  
IV - o custeio e as atividades de combate ao tráfico de entorpecentes;  
V - participação dos conselheiros em eventos realizados no Brasil ou no exterior, relacionados às drogas;  
VI - incentivo a formação de grupos de apoio para atendimento de usuários de drogas, bem como dos respectivos familiares;  
VII - confecção de literatura específica para distribuição regular e periódica a grupos de riscos, com informação sobre prevenção, risco e tratamento ao uso de drogas.

CAPÍTULO IV  
DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 5º Serão beneficiários dos recursos do Fundo os órgãos governamentais e entidades não-governamentais com atuação na prevenção, tratamento e fiscalização ao uso indevido de drogas.

Parágrafo único. As entidades não-governamentais, além do que rege este artigo, deverão cumprir todas as exigências legais em vigor sobre o assunto.

Art. 6º Os recursos serão repassados mediante Convênios firmados entre as entidades ou instituições públicas ou privadas beneficiárias e a SEJU, após regular tramitação e aprovação do processo pelo Conselho, homologado pela Junta Administrativa (Colegiado).

CAPÍTULO V  
DA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO

Art. 7º Os recursos do Fundo serão administrados por uma Junta Administrativa (Colegiado), nos termos do art. 3º da Lei nº 6.169/98.

Art. 8º A Junta Administrativa (Colegiado) será composta pelos representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Presidente do CONEN/PA;

II - Representante da SESPÁ;

III - Representante da Sociedade Civil Organizada.

§ 1º Os membros da Junta Administrativa (Colegiado) serão indicados pelo órgão de origem e sociedade civil com atuação na área de entorpecentes e empossados pelo Secretário Executivo de Justiça, coincidindo seus mandatos com os dos membros do CONEN.

§ 2º As entidades da Sociedade Civil Organizada, desde que devidamente cadastradas, no CONEN/PA, sob a tutela do titular da SEJU, indicarão seu representante e respectivo suplente na composição da Junta Administrativa (Colegiado), para efeito da nomeação prevista no § 1º deste artigo.

Art. 9º A Junta Administrativa (Colegiado) compete:

I - aprovar o Plano Anual de aplicação dos recursos;  
II - decidir sobre a aquisição de bens, serviços e despesas de custeio com os recursos do FESPREN;

III - assumir compromisso por conta dos recursos do FESPREN;

IV - aprovar as normas sobre a guarda, aplicação e movimentação dos bens do FESPREN;

V - opinar sobre convênios e acordos a serem firmados pelo FESPREN;

VI - examinar e opinar sobre a prestação de conta anual do FESPREN, sem prejuízo do encaminhamento da mesma ao Tribunal de Contas do Estado;

VII - resolver os casos omissos neste Regulamento.

Art. 10. Os bens adquiridos através de recursos do Fundo serão incorporados ao patrimônio do Estado, sob a responsabilidade da SEJU, que manterá controle específico de modo a destacar os daqueles adquiridos através de outras dotações.

Art. 11. O acompanhamento da execução de repasse dos recursos será efetivado mediante relatórios trimestrais físico-financeiros, apresentados pelos beneficiários do Fundo (Colegiado), bem como por visitas periódicas aos projetos financiados.

Art. 12. A constatação de irregularidades na aplicação dos recursos repassados importará na suspensão imediata do convênio e encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 13. É vedada a utilização dos recursos do Fundo (Colegiado) para pagamento de salário, vencimentos, hora-extra, obrigações patronais e outras vantagens pessoais, assim como a manutenção de ações permanentes anteriores ou decorrentes de convênios com o CONEN/PA, ressalvado o disposto no art. 4º, inciso X.

Art. 14. As receitas serão obrigatoriamente depositadas em conta especial, a ser aberta ao Fundo (Colegiado) e mantidas no Banco do Estado do Pará S/A, em contas correntes quantas forem necessárias, segundo as exigências dos órgãos repassadores dos recursos.

Parágrafo único. Admitir-se-á a descentralização de recursos para outra conta ou outro estabelecimento bancário, desde que oficial, nos seguintes casos:

I - quando os recursos forem vinculados a determinados programas, projetos ou atividades;

II - quando os recursos forem decorrentes de convênios.

Art. 15. O saldo financeiro verificado no final de cada exercício será automaticamente transferido para o exercício seguinte.

Art. 16. Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do Fundo (Colegiado) no mercado de capitais, gerando recursos adicionais, que serão classificados como receita própria.

Art. 17. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, após homologação do Governador do Estado, nos termos da competência prevista no art. 6º da Lei nº 6.169, de 15 de dezembro de 1998.

\* Republicado por incorreções no D.O.E. nº 28.993, de 25/6/99.

GABINETE  
DA VICE-GOVERNADORIA

## PORTARIA Nº 065/99-GVG DE 25 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SALINÓPOLIS-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QDT
SGTBM			
DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MORAES	Motoista	25.06.99	1/2

LOCALIDADE: SANTARÉM-PA e ÓBIDOS-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QDT
TEN PM			
ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA	Ajudante de Ordens	26.06.99	1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
OTAVIO OLIVANETO  
Chefe de Gabinete

CASA CIVIL DA  
GOVERNADORIA

## RESUMO DA PORTARIA Nº 0267/99-SCCG, DE 24 DE JUNHO DE 1999.

Nome : Ana Glória Nascimento de Vasconcelos  
Cargo : Professor AD-4  
Nº de Diárias : 05 (cinco)  
Origem : Belém-Pará  
Destino : Barcarena e Vigia-Pará.  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado.  
Período : 23 a 27/06/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0265/99-SCCG, DE 24/06/99.  
NOME DO SERVIDOR : MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS  
MATRÍCULA : 0025623-016  
VALOR : R\$ 1.000,00 (hum mil reais)  
ELEMENTO DE DESPESA : 34903400

PERÍODO DE APLICAÇÃO E  
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30 (trinta) dias após a data do recebimento

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 28.993 de 25 de junho de 1999.

## PORTARIA Nº 0268/99-SCCG, DE 25 DE JUNHO DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados neste Órgão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 25 de junho de 1999.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## ANEXO A PORTARIA Nº 0268/99-SCCG, DE 25 DE JUNHO DE 1999.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adamar Cassera Fonseca	98/99	05/07 a 03/08/99
Alice Viana Soares	98/99	01 a 30/07/99
Ana Auriel Lima da Costa	98/99	01 a 30/07/99
Ana Luiza Kalwage Barata	98/99	01 a 30/07/99
Ana Maria Arsolino de Amonim	98/99	01 a 30/07/99
Antônio Pedro de Souza Viana	98/99	01 a 30/07/99
Benedito Rodrigues de Souza	98/99	01 a 30/07/99
Bruno Tamegão Lopes de Noronha	98/99	15/07 a 13/08/99
Cassio Parry Acatuasuu	98/99	05/07 a 03/08/99
Claudia Regina de Souza Barros	98/99	01 a 30/07/99
Cleora de Fátima da Silva Alves	97/98	01 a 30/07/99
Cleonice Lopes de Freitas	98/99	15/07 a 13/08/99
Cleudonice Santos	98/99	01 a 30/07/99
Conselmo Macias de Oliveira	98/99	01 a 30/07/99
Daniene de Moraes Pinho	98/99	01 a 30/07/99
Dinaldo Naiff Alves	98/99	12/07 a 11/08/99
Dixey da Cruz Miranda	98/99	05/07 a 03/08/99
Eulalia Romana da Paixão	97/98	01 a 30/07/99
Gisela Sequeira Cunha	98/99	05/07 a 03/08/99
Isidoro José Menezes Vieira	97/98	01 a 30/07/99
Isabel Barbosa da Cunha Seirão	98/99	01 a 30/07/99
Jaime Nazareno Costa Cruz	98/99	16/07 a 14/08/99
João Roberto Matos Guerreiro	97/98	16/07 a 14/08/99
Jorge Afonso Lobato Bahia	97/98	08/07 a 06/08/99
José Carlos Gama Martins	97/98	01 a 30/07/99
José Jorge Guimarães Galvão	98/99	05/07 a 03/08/99
José Sebastião Castro Mourão	98/99	01 a 30/07/99
Laércio Gomes Larielo	98/99	01 a 30/07/99
Luiz Otávio Pires da Penha	98/99	05/07 a 03/08/99
Mansuel Moreira de Oliveira	98/99	15/07 a 13/08/99
Márcia Costina Antunes Lima	98/99	08/07 a 06/08/99
Marganda Peres Ferreira	98/99	01 a 30/07/99
Maria de Fátima Feitosa da Silva	98/99	01 a 30/07/99
Maria do Carmo Vaz Conceição Stelin	98/99	01 a 30/07/99
Maria Ivanilde Macedo Chucre	98/99	01 a 30/07/99
Maria Luiza de Souza Santos	98/99	01 a 30/07/99



Imprensa Oficial do Estado  
ioe@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Cláudio, nº 2271 - Marco  
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará  
PABX: 246-7888; FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor, Presidente em exercício  
**JOSE NÉLIO PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLÁUDIA MEDEIROS**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

## TABELA

## ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

## ASSINATURA

SEMESTRAL - Na capital:  
R\$ 50,00

Outras cidades: R\$ 156,00

## ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00

Outras cidades: R\$ 312,00

## PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de  
8cm: R\$ 28,00

## COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de  
8cm: R\$ 4,00

## FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm:  
R\$ 2,00

## PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

## RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação  
do Diário e 8 dias nos  
Municípios e outros  
Estados

OFÍCIOS ou  
MEMORANDOS

Devem acompanhar as  
publicações

## PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal a  
IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO

## OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO  
OFICIAL não dão direito ao  
recebimento de  
GADERNOS ESPECIAIS,  
elaborados exclusivamente  
para distribuição aos órgãos  
interessados.

As matérias para publicação  
serão recebidas,  
impreterivelmente, até as 16  
horas.



Marcelo Tavares da Silva	98/99	05/07 a 03/08/99
Marilucia Puga Cardoso Carvalho	97/98	05/07 a 03/08/99
Maria Cristina Arouck Ferreira Gabriel	98/99	01 a 30/07/99
Natália Pinho Silva Teixeira	97/98	01 a 30/07/99
Nazaré Freitas de Oliveira	98/99	05/07 a 03/08/99
Norma Inacema Rodrigues Dias	98/99	15/07 a 13/08/99
Oswaldo Brabo de Carvalho	98/99	05/07 a 03/08/99
Paula Fassineti Gonçalves Campello	98/99	01 a 30/07/99
Paulo Ataíde Gomes de Lima	98/99	01 a 30/07/99
Pedro Rodrigues Gaiá	98/98	01 a 30/07/99
Raimunda Maria Rodrigues de Souza	98/99	01 a 30/07/99
Raul de Santa Helena Couto	97/98	05/07 a 03/08/99
Regina Machado Campos	97/98	12/07 a 10/08/99
Rita de Cássia Teixeira Peres	98/99	01 a 30/07/99
Rosângela Lima de Souza	98/99	05/07 a 03/08/99
Sandra Maria Bezbo Pautoja	98/99	19/07 a 17/08/99
Sérgio Ricardo Sarniva Costa	98/99	19/07 a 17/08/99
Tekla Guereiro Anunciação	98/98	01 a 30/07/99
Thales Eduardo Rodrigues Pereira	98/99	01 a 30/07/99
Wanderley Oliveira dos Santos	98/99	01 a 30/07/99

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 0167/99-CMG, DE 25 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1998, aos Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria, no período de 05/07 a 03/08/99.

Maj PM Paulo Elyar Nogueira Lima  
Maj PM Edvaldo Pascoal do Carmo  
Cap PM Carlos Augusto Oliveira da Silva  
Cap PM Denner Jefferson da Silva Macêdo  
Cap PM Fernando Augusto Dopazo Moura  
1º Ten PM Thalles Costa Belo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de junho de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 0168/99-CMG, DE 25 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Antonio Sérgio Cardoso Aguiar	98/99	05/07 a 03/08/99
Carlos Osório de Almeida Cordeiro	98/99	01 a 30/07/99
Francisco Assis do Amaral Costa	98/99	01 a 30/07/99
João de Souza Coelho	98/99	15/07 a 13/08/99
José Martins Neto	98/99	05/07 a 03/08/99
José Viana de Souza Filho	97/98	15/07 a 13/08/99
Marta Sueli Oliveira da Silva	98/99	01 a 30/07/99
Miguel Nunes Moura	98/99	01 a 30/07/99
Sueli Nascimento Chaves	98/99	05/07 a 03/08/99

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de junho de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath  
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

### PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 1453 DE 25 DE JUNHO DE 1999

Nome do servidor: Rosalva Maria Fernandes Quintella  
Matrícula n.º 5060672-060

Cargo: Diretor de Desenvolvimento Organizacional

Lotação: GT/PDVS

MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	PERÍODO	DIÁRIAS
Santarém	29.06 a 30.06.99	2
Somre	01.07 a 02.07.99	2
Marabá e Redenção	05.07 a 09.07.99	5

Motivo: Tratar assuntos de interesse da Secretaria

### SUPRIMENTO DE FUNDOS

#### PORTARIA Nº 1454 DE 25 DE JUNHO DE 1999

Nome do servidor: Rosalva Maria Fernandes Quintella

Matrícula n.º 5060672-060

Cargo: Diretor de Desenvolvimento Organizacional

Lotação: GT/PDVS

Valor: R\$ 912,00

Elementos de Despesa:

13101 03 07 0021 2335 34903436	R\$ 612,00
13101 03 07 0021 2335 34903430	R\$ 300,00
Total	R\$ 912,00

Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração

### PORTARIA Nº 1353 DE 17 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Proc. n.º 1999/68420.

#### RESOLVE:

Redistribuir "ex-offício" da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará para a Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO, mat. n.º 3217361-014, ocupante da função de Auxiliar Técnico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

### PORTARIA Nº 1358 DE 17 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Proc. n.º 1999/1054.

#### RESOLVE:

Redistribuir "ex-offício" da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará para a Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, CECÍLIA MARIA ROLO SARRAZIM, mat. n.º 3203387-019, ocupante da função de Assistente Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

### PORTARIA Nº 1276 DE 14 DE JUNHO DE 1999

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

#### RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei n.º 5810/94, e art. 1º, inciso I do Decreto n.º 2485/94 DEUSARINA EULAMPIA DE MATOS VIEIRA, Mat. n.º 5174511-018, na função de Agente de Saúde (PKE), lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de junho de 1999.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.016 de 20.05.99.

### PORTARIA Nº 0351 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

#### RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei n.º 5810/94, ESTELINA PAMPLONA CABRAL FERREIRA, Mat. n.º 0325333-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital ERC "Catarina Labouré".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de fevereiro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.109 de 08.06.99.

### PORTARIA Nº 0326 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

#### RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei n.º 5810/94, JOÃO PINHEIRO DE ARAÚJO, Mat. n.º 2042509-010, na função de Braçal, Nível 1, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de fevereiro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.132 de 10.06.99.

### PORTARIA Nº 0194 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

#### RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, combinado com o V. Acórdão n.º 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei n.º 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei n.º 5351/86, JOANA CRUZ MARQUES, Mat. 0547727-018, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Cametá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.109 de 08.06.99.

### PORTARIA Nº 0369 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

#### RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei n.º 5810/94, MARIA DE LOURDES BERNARDES DA PONSECA, Mat. n.º 0325716-011, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de fevereiro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.109 de 08.06.99.

### PORTARIA Nº 0424 DE 01 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

#### RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso V da Lei n.º 5810/94, MARIA HOZANA PINHEIRO CABRAL, Mat. n.º 0087564-014, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESP/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.132 de 10.06.99.

### PORTARIA Nº 0812 DE 12 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

#### RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei n.º 5810/94, RAIMUNDO FERREIRA DE JESUS, Mat. n.º 2046229-014, na função de Braçal, nível 1, lotado na Secretaria Executiva de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de abril de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.109 de 08.06.99.

### PORTARIA Nº 0305 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

#### RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei n.º 5810/94, RAIMUNDA DA ROCHA AYRES, Mat. n.º 0589055-018, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Prainha.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de fevereiro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.109 de 08.06.99.

### PORTARIA Nº 0887 DE 19 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

#### RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, combinado com V. Acórdão n.º 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei n.º 5810/94, combinado com o Parágrafo Único da Lei n.º 5351/86, TEREZINHA DE JESUS FREITAS CAMPOS, Mat. n.º 0379508-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E. de 1º "Almirante Tamandaré".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de abril de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.109 de 08.06.99.

### PORTARIA Nº 0184 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

#### RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, combinado com V. Acórdão n.º 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X, Lei n.º 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36, da Lei n.º 5351/86, TERTULIANO MONTEIRO DE SOUSA, Mat. n.º 0214302-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VI, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Curuçá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.132 de 10.06.99.

### PORTARIA Nº 0877 DE 15 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

#### RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX e 114, "Caput" da Lei n.º 5810/94, ZELÂNDIA SOUZA SOARES, Mat. 5271916-010, na função de Professor Auxiliar, Ref. IV, lotada na Universidade do Estado do Pará-UEPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.130 de 10.06.99.

### APOSTILA

Considerando decisões do Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e, com respaldo no Acórdão n.º 33218/TJE de 16/12/97, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no Processo n.º 1998/14898, referente a servidora ZELÂNDIA SOUZA SOARES, deixando-se de observar o acréscimo determinado pelo Tribunal de Contas do Estado, constante do registro do ato nessa Corte, que considerou na parcela Representação do cargo em Comissão, a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do respectivo cargo comissionado.

Belém, 25 de junho de 1999.

CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO

Diretora de Recursos



## SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

### RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado, no Diário Oficial do Estado nº 28.949, de 23/04/99, concorrente ao Anexo do Decreto nº 3389, de 05/04/99.

#### ONDE SE LÊ

MÊS: ABRIL  
UEPA - DESTAQUE / FUNTEC - FONTE 002  
LEIA-SE  
UEPA - DESTAQUE / FUNTEC - FONTE 022

### PORTARIA 0671, DE 23/06/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º, do Decreto nº 3402, de 15 de abril de 1999, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE/99, e considerando a necessidade de efetuar alteração no referido Quadro, objetivando a utilização de recursos oriundos de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1998.

#### Resolvem:

I - Aumentar no valor de R\$ 128.797,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), a quota do 2º trimestre, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	R\$ 1,00	
	2º TRI - ANO 99	JUNHO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	001	28.797
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM	001	100.000
<b>TOTAL</b>		<b>128.797</b>

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

### PORTARIA 0686, DE 24/06/99

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL em exercício, considerando o disposto nos artigos 4º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

#### Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, da Unidade Orçamentária Empresa Pública Ofir Loyola, na forma abaixo discriminada:

GRUPO DE DESPESA	R\$ 1,00		
	FONTE	ABRIL	MAIO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	091	100.000	100.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

### PORTARIA 0676, DE 23/06/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

#### Resolve:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 128.277,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS), a dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00	
		FONTE	VALOR
49201.0804802473.003	349036	001	2.379
49201.0804802474.009	349036	002	3.100
49201.0804702344.010	349036	001	32.000
	349036	002	25.198
49201.0800700214.011	349036	001	5.600
46202.0804802474.022	349036	001	60.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00	
		FONTE	VALOR
49201.0804802473.003	349039	001	2.379
49201.0804802474.009	349039	002	3.100
49201.0804702344.010	349034	001	28.000
	349039	001	4.000
	349030	002	25.198
49201.0800700214.011	349035	001	2.800
	349039	001	2.800
46202.0804802474.022	349039	001	60.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

### PORTARIA 0681, DE 23/06/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3389, de 05 de Abril de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 99.

#### Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 86.494,58 (OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$		
		ABR	MAI	JUN
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	14.084,40
FOLHA SUPLEMENTAR				
GAB. GOV - CASA CIVIL	001	0,00	0,00	7.847,55
SEFA	001	0,00	0,00	1.722,18
FOLHA SUPLEMENTAR/DEA				
SETRAN	001	0,00	0,00	4.514,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
DEA				
SETRAN	001	0,00	0,00	72.410,18
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.494,58</b>

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

#### TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

### PORTARIA 0682, DE 23/06/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3389, de 05 de Abril de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 99.

#### Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 844.810,90 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$		
		ABR	MAI	JUN
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	4.810,90
VALE TRANSPORTE				
CRS - SANTARÉM	001	0,00	0,00	149,60
SAGRI/EXTENSÃO RURAL - SANTARÉM	001	0,00	0,00	50,00
SAGRI/SANTARÉM	001	0,00	0,00	35,30
SEDOC/SANTARÉM	001	0,00	0,00	3.996,40
SEFA/SANTARÉM	001	0,00	0,00	189,40
SEJU/SANTARÉM	001	0,00	0,00	10,00
SETRAN/SANTARÉM	001	0,00	0,00	165,60
SUSIPE/SANTARÉM	001	0,00	0,00	163,50
HEMOPA/SANTARÉM	001	0,00	0,00	51,10
INVESTIMENTOS				
OBRAS				
OFIR LOYOLA/SESPA/AUXÍLIOS	002	0,00	0,00	500.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
OFIR LOYOLA/SESPA/AUXÍLIOS	002	0,00	0,00	300.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS				
INVERSÕES				
ENC. PGE		0,00	0,00	40.000,00
1062 Investimentos Imobiliários	002	0,00	0,00	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>844.810,90</b>

OBS: VALE TRANSPORTE REFERENTE À COMPLEMENTAÇÃO DO MÊS DE MAIO

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

#### TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

### PORTARIA 0685, DE 24/06/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, considerando o disposto nos artigos 9º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

#### Resolvem:

I - Destacar o montante de R\$ 75.743,90 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), da quota autorizada no 2º trimestre, referente ao grupo de despesa Outras Despesas Correntes, fonte 001, através da Portaria nº 0637, de 16 de junho de 1999.

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$	
		2º TRI - ANO 99	JUNHO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
SEDOC - DESTAQUE A SEOP	001		75.743,90

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

#### CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 194/97

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação Asfáltica da Estrada de Acesso à Ferrovia".

Valor do Convênio Original: R\$ 811.432,00 (oitocentos e onze mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Parauapebas com Interveniência da Secretaria Especial de Estado de Gestão.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo da Vigência para conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 31.12.99.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores: 1º - 04.06.98 - Prorrogação do Prazo da Vigência.

2º - 30.11.98 - Alteração da Cláusula 3ª para recursos não liberados no exercício de 1998.

3º - 30.12.98 - Respalda a liberação para 1999.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

#### CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 019/98

Objeto do Convênio Original: "Conclusão do Hospital Municipal".

Valor do Convênio Original: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Terra Santa com Interveniência da Secretaria Especial de Estado de Gestão.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo da Vigência para conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 31.12.99.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores: 1º - 29.05.98 - Prorrogação do Prazo da Vigência.

2º - 20.11.98 - Prorrogação do Prazo da Vigência e Acréscimo de Valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

#### CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 223/98

Objeto do Convênio Original: "Implantação da Rede de Energia Elétrica no Bairro Novo Paraíso".

Valor do Convênio Original: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Eldorado do Carajás com Interveniência da Secretaria Especial de Estado de Gestão.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo da Vigência para conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 31.12.99.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores: 1º - 30.11.98 - Prorrogação do Prazo da Vigência.

2º - 16.03.99 - Prorrogação do Prazo da Vigência.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

#### CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 233/98

Objeto do Convênio Original: "Melhoria do Sistema Viário Urbano".

Valor do Convênio Original: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santo Antonio do Tauá com Interveniência da Secretaria Especial de Estado de Gestão.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo da Vigência para conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 31.12.99.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores: 1º - 20.11.98 - Prorrogação do Prazo da Vigência.

2º - 30.11.98 - Prorrogação do Prazo da Vigência e Alteração da Cláusula 3ª para recursos não liberados.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

#### CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 247/98

Objeto do Convênio Original: "Melhoria do Sistema Viário".

Valor do Convênio Original: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Francisco do Pará com Interveniência da Secretaria Especial de Estado de Gestão.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo da Vigência para conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 31.12.99.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores: 1º - 20.11.98 - Prorrogação do Prazo da Vigência.

2º - 30.12.98 - Respalda a liberação de recursos para 1999.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

#### CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 253/98

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação Asfáltica de Vias do Núcleo Urbano".

Valor do Convênio Original: R\$ 101.818,00 (cento e um mil, oitocentos e dezoito reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo com Interveniência da Secretaria Especial de Estado de Gestão.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo da Vigência para conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 31.12.99.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretor de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores: 1º - 10.11.98 - Prorrogação do Prazo da Vigência e Alteração da Cláusula 3ª para recursos não liberados no exercício de 1998.

2º - 30.12.98 - Respalda a liberação de recursos para 1999.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

#### CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 254/98

Objeto do Convênio Original: "Eletificação Rural".

Valor do Convênio Original: R\$ 90.909,00 (noventa mil, novecentos e nove reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo com Interveniência da Secretaria Especial de Estado de Gestão.



Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo da Vigência para conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 31.12.99.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores: 1º - 10.11.98 - Prorrogação do Prazo da Vigência e Alteração da Cláusula 3ª para recursos não liberados.

2º - 30.12.98 - Respalda a liberação de recursos para 1999.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º**

**CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 255/98**

Objeto do Convênio Original: "Ampliação e Recuperação do Hospital Municipal". Valor do Convênio Original: R\$ 57.272,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município Abel Figueiredo com Interveniência da Secretaria Especial de Estado de Gestão.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo da Vigência para conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 31.12.99.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores: 1º - 10.11.98 - Prorrogação do Prazo da Vigência e Alteração da Cláusula 3ª para recursos não liberados.

2º - 30.12.98 - Respalda a liberação para 1999.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 5º**

**CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 031/98**

Objeto do Convênio Original: "Construção de Quatro Sistemas de Abastecimento de Água". Valor do Convênio Original: R\$ 122.101,00 (cento e vinte e dois mil, cento e um reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município Santa Luzia do Pará com Interveniência da Secretaria Especial de Estado de Gestão.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 31.12.99.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores: 1º - 04.06.98 - Prorrogação do Prazo da Vigência.

2º - 16.07.98 - Alteração da Cláusula 2ª.

3º - 30.11.98 - Prorrogação do Prazo da Vigência.

4º - 15.12.98 - Acréscimo de Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º**

**CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 256/98**

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação Asfáltica de Vias do Núcleo Urbano". Valor do Convênio Original: R\$ 148.182,00 (cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município Água Azul do Norte com Interveniência da Secretaria Especial de Estado de Gestão.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 31.12.99.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores: 1º - 10.11.98 - Prorrogação do Prazo da Vigência e Alteração da Cláusula 3ª para recursos não liberados.

2º - 30.12.98 - Respalda a liberação de recursos para 1999.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º**

**CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 257/98**

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de 01 Caçamba Basculante". Valor do Convênio Original: R\$ 56.364,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município Água Azul do Norte com Interveniência da Secretaria Especial de Estado de Gestão.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para aquisição do equipamento.

Vigência do Aditamento: 31.12.99.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores: 1º - 10.11.98 - Prorrogação do Prazo da Vigência e Alteração da Cláusula 3ª para recursos não liberados.

2º - 30.12.98 - Respalda a liberação de recursos para 1999.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º**

**CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 258/98**

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de 01 Caçamba Basculante". Valor do Convênio Original: R\$ 45.454,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município Água Azul do Norte com Interveniência da Secretaria Especial de Estado de Gestão.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para aquisição do equipamento.

Vigência do Aditamento: 31.12.99.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores: 1º - 10.11.98 - Prorrogação do Prazo da Vigência e Alteração da Cláusula 3ª para recursos não liberados.

2º - 30.12.98 - Respalda a liberação de recursos para 1999.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º**

**CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 259/98**

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação em Bloquet Sextavalo".

Valor do Convênio Original: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município Bom Jesus do Tocantins com Interveniência da Secretaria Especial de Estado de Gestão.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 31.12.99.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores: 1º - 10.11.98 - Prorrogação do Prazo da Vigência e Alteração da Cláusula 3ª para recursos não liberados.

2º - 30.12.98 - Respalda a liberação de recursos para 1999.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º**

**CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 260/98**

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação Asfáltica de Vias do Núcleo Urbano". Valor do Convênio Original: R\$ 118.182,00 (cento e dezoito mil, cento e oitenta e dois reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município Brejo Grande do Araguaia com Interveniência da Secretaria Especial de Estado de Gestão.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência para conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 31.12.99.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores: 1º - 11.11.98 - Prorrogação do Prazo da Vigência.

2º - 12.11.98 - Prorrogação da Vigência e Alteração da Cláusula 3ª para recursos não liberados.

3º - 30.12.98 - Respalda a liberação de recursos para 1999.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º**

**CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 261/98**

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de 01 Motoniveladora". Valor do Convênio Original: R\$ 131.818,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e dezoito reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia com Interveniência da Secretaria Especial de Estado de Gestão.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para aquisição do equipamento.

Vigência do Aditamento: 31.12.99.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores: 1º - 10.11.98 - Prorrogação do Prazo da Vigência e Alteração da Cláusula 3ª para recursos não liberados.

2º - 30.12.98 - Respalda a liberação de recursos para 1999.

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0575, de 02 de junho de 1999, publicada no DOE nº 28.979, de 07.06.99.**

**PORTARIA Nº 0564, DE 31 DE MAIO DE 1999**

- Diárias: Servidor: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão; Matrícula nº 2021668-073; Cargo: Secretário Especial de Estado de Gestão; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 31.05 a 02.06.99; Objetivo: A fim de tratar assunto de interesse do Governo do Estado.

**PORTARIA Nº 0641, DE 16 DE JUNHO DE 1999**

- Diárias: Servidor: Emâni Antônio Guillon da Silva; Matrícula nº 004571-6; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Altamira, Senador José Porfírio e Brasil Novo; Período: 21 a 24.06.99; Objetivo: A fim de realizar vistoria dos referidos Convênios.

**PORTARIA Nº 0642, DE 16 DE JUNHO DE 1999**

- Adiantamento - Servidor: Emâni Antônio Guillon da Silva; Matrícula nº 004571-6 e CIC nº 147529132-91; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-600,00 (Seiscentos Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 20 (vinte) dias e para prestação de contas 20 (vinte) dias após aplicação.

**PORTARIA Nº 0659, DE 21 DE JUNHO DE 1999**

- Diárias: Servidora: Maria de Nazaré Azevedo Araújo; Matrícula nº 0028592-011; Cargo: Diretora de Área; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 23 a 24.06.99; Objetivo: A fim de participar da negociação do Projeto do Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD.

**PORTARIA Nº 0664, DE 22 DE JUNHO DE 1999**

- Diárias: Servidor: Frederico Anibal da Costa Monteiro; Matrícula nº 0025550-018; Cargo: Secretário Executivo de Planejamento; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 23 a 25.06.99; Objetivo: A fim de participar de reunião técnica no BNDES e FUNDAP.

**PORTARIA Nº 0678, DE 23 DE JUNHO DE 1999**

- Diárias: Servidor: Alice Viana Soares; Matrícula nº 5194334-027; Cargo: Assessora; Destino: Brasília/DF; Período: 28.06 a 02.07.99; Objetivo: A fim de participar do Curso "Gerenciamento de Custos no Setor Público".

**PORTARIA Nº 0688, DE 24 DE JUNHO DE 1999**

- Diárias - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados; Destino: Município de Bragança; Objetivo: a fim de realizar vistoria de Convênio do referido município.

NOME: Érico Fabrício Nery da Costa  
MATRÍCULA: 5486378-013  
PERÍODO: 30.06.99

CARGO: Técnico  
Nº DE DIÁRIAS: 01

NOME: Oséas Vieira Pinheiro  
MATRÍCULA: 0025410-017  
PERÍODO: 30.06.99

CARGO: Aux. de Oper. e Seg.  
Nº DE DIÁRIAS: 01

**PORTARIA Nº 0689, DE 24 DE JUNHO DE 1999**

- Adiantamento - Servidor: Érico Fabrício Nery da Costa; Matrícula nº 5486378-013 e CIC nº 302187132-15; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-50,00 (Cinquenta Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 20 (vinte) dias e para prestação de contas 20 (vinte) dias após aplicação.



**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE TRANSPORTES**

Secretário: Haroldo Costa Bezerra  
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 248-3613

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 99 DE 14.06.99**

Assunto: CONCEDER

Lotação: 3.º NR

Nome: BIRACI GOMES DA SILVA

Função: Braçal

Período: 02.08 à 31.08.99

Ano: 1998/1999

**PORTARIA Nº 99 DE 14.06.99**

Assunto: CONCEDER

Lotação: 3.º NR

Nome: NETONIAS DA SILVA LIRA

Função: Braçal

Período: 02.08 à 31.08.99

Ano: 1998/1999

**PORTARIA Nº 100 DE 15.06.99**

Assunto: CONCEDER

Lotação: 5.º NR

Nome: RAIMUNDO DA PAZ MEIRELES

Função: Auxiliar de Manutenção

Período: 02.08 à 31.08.99

Ano: 1997/1998

**PORTARIA Nº 100 DE 15.06.99**

Assunto: CONCEDER

Lotação: 5.º NR

Nome: VALDOMIRO RODRIGUES

Função: Mecânico de Equipamento Leve

Período: 02 à 31.08.99

Ano: 1997/1998

**PORTARIA Nº 99 DE 14.06.99**

Assunto: CONCEDER

Lotação: 5.º NR

Nome: VITOR DA CONCEIÇÃO BARATA

Função: Auxiliar de Operação

Período: 02 à 31.08.99

Ano: 1997/1998

**PORTARIA Nº 101 DE 15.06.99**

Assunto: CONCEDER

Lotação: 6.º NR

Nome: ARCENDINO JOSÉ DE SOUZA

Função: Carpinteiro

Período: 02 à 31.08.99

Ano: 1997/1998

**PORTARIA Nº 101 DE 15.06.99**

Assunto: CONCEDER

Lotação: 6.º NR

Nome: JOSÉ MATTIAS TEIXEIRA

Função: Operador de Máquinas

Período: 02 à 31.08.99

Ano: 1997/1998

**PORTARIA Nº 101 DE 15.06.99**

Assunto: CONCEDER

Lotação: 6.º NR

Nome: JOÃO PEREIRA CEZAR

Função: Operador de Máquinas

Período: 02 à 31.08.99

Ano: 1997/1998

**PORTARIA Nº 102 DE 15.06.99**

Assunto: CONCEDER

Lotação: 8.º NR

Nome: RAIMUNDO DO SOCORRO DE S. COELHO

Função: Auxiliar de Administração

Período: 02 à 31.08.99

Ano: 1997/1998

**PORTARIA Nº 102 DE 15.06.99**

Assunto: CONCEDER

Lotação: 8.º NR

Nome: RONALDO DE ALMEIDA BACHA

Função: Auxiliar de Manutenção

Período: 02 à 31.08.99

Ano: 1998/1999

**PORTARIA Nº 103 DE 14.06.99**

Assunto: CONCEDER

Lotação: 10.º NR

Nome: ARMANDO ALEXANDRE DE QUEIROZ

Função: Braçal

Período: 02 à 31.08.99

Ano: 1998/1999



## PORTARIA N.º 103 DE 14.06.99

Assunto: CONCEDER  
Lotação: 10.º NR  
Nome: HUMBERTO VIEIRA DOSSANTOS  
Função: Auxiliar de Manutenção  
Período: 02 à 31.08.99  
Ano: 1998/1999

## PORTARIA N.º 103 DE 14.06.99

Assunto: CONCEDER  
Lotação: 10.º NR  
Nome: IVALDO PEREIRA DE CASTRO  
Função: Servente  
Período: 02 à 31.08.99  
Ano: 1998/1999

## PORTARIA N.º 103 DE 14.06.99

Assunto: CONCEDER  
Lotação: 10.º NR  
Nome: JONAS DOS SANTOS FARIAS  
Função: Soldador  
Período: 02 à 31.08.99  
Ano: 1998/1999

## PORTARIA N.º 103 DE 14.06.99

Assunto: CONCEDER  
Lotação: 10.º NR  
Nome: ROQUE PIRANHA DO RÊGO  
Função: Motorista  
Período: 02 à 31.08.99  
Ano: 1998/1999

## PORTARIA N.º 103 DE 14.06.99

Assunto: CONCEDER  
Lotação: 10.º NR  
Nome: RAIMUNDO NONATO F. PEREIRA  
Função: Operador de Máquina  
Período: 02 à 31.08.99  
Ano: 1998/1999

## PORTARIA N.º 104 DE 21.06.99

Assunto: SUSTAR, a pedido da funcionária SANDRA LÚCIA TAVARES CONDURÚ, Biblioteconomista e Chefe da Divisão de Documentação e Informação desta Secretaria Executiva de Transportes, matrícula n.º 5003776-015, a contar de 15.06.99, o usufruto das férias concedida através da portaria n.º 111/98-DA, de 30.12.98, relativas a 1997/98, ficando para serem usufruídas posteriormente.

## PORTARIA N.º 104 DE 21.06.99

Assunto: TRANSFERIR, a pedido do dia 14.06 à 13.07.99 para 05.07 à 03.08.99, usufruto das férias regulamentares relativas a 1998/1999, concedida à servidora temporária REGIANE LIMA NOUGUEIRA, Auxiliar de Administração, desta Secretaria Executiva de Transportes, matrícula n.º 111/98-DA, de 30.12.98. REGISTRE-SE DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. IVANILDO SOARES BARATA  
Diretor de Administração e Finanças

## COMPLEMENTAÇÃO ANÁLISE DE RECURSO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 005/99  
OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA.  
A Comissão Permanente de Licitação, em complementação a publicação efetuada em 14/06/99, derivada de análise incompleta de recursos, por falha do protocolo Geral da SETRAN, informa que, após analisar também o Recurso Administrativo interposto pela empresa INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; contra sua inabilitação ao prosseguimento do processo licitatório acima citado, resolve manter sua decisão, que foi ratificada pelo Sr. Secretário Executivo de Transportes. Comunicamos ainda aos interessados que a abertura dos envelopes de n.º 2 Propostas de Preços, ocorrerá no dia 29/06/99 às 09:00 horas.  
Belém, 25 de junho de 1999.  
LUIZ G. TAVARES DOS SANTOS  
Presidente da CPL - SETRAN

## EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 051/99.

PROCESSO N.º 1999/87119.

CARTA-CONVITE N.º 066/99

Partes: SETRAN / EMPRESA J. P. SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
Objeto: Execução dos serviços de consultoria de controle de qualidade dos serviços de construção, pavimentação, drenagem, sinalização e obras de arte especiais.  
Valor: R\$-148.044,00  
Prazo de Conclusão: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da emissão da ordem de serviço.  
Data: 22.06.99

## EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 052/99.

PROCESSO N.º 1999/90400.

CARTA-CONVITE N.º 070/99

Partes: SETRAN / EMPRESA ACS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
Objeto: Execução dos serviços de consultoria de controle de qualidade dos serviços de construção, pavimentação, drenagem, sinalização e obras de arte especiais.  
Valor: R\$-148.008,00  
Prazo de Conclusão: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da emissão da ordem de serviço.  
Data: 22.06.99

## EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A. JUR. N.º 11/99.

PARTES: SETRAN / CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA.

PROCESSO: 1998 / 75315

Objeto: Execução dos serviços de infra / meso / superestrutura e sinalização de uma ponte mista (aço / concreto) sobre o Rio Maromba (Cataiandena), localizado na rodovia PA-151, trecho: PA-252 / Igarapé Miri, no Km - 27, com extensão de 35,00m x 8,60m, classe tipo 45 toneladas, sob jurisdição do 4.º N.R.  
Valor: R\$-341.128,13  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 002/99.  
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.  
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UC: 29101; Programa de Trabalho: 16.088.0537.1070.0000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 459051; NE: 99NE01256 de 15.06.99, no valor de R\$-341.128,13.  
Data: 21.06.99

## EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 50/99.

PROCESSO: N.º 1999 / 87119.

CARTA-CONVITE N.º 062/99

Partes: SETRAN / EMPRESA VINCULO ENGENHARIA LTDA.  
Objeto: Execução dos serviços de consultoria de controle de qualidade dos serviços de construção, pavimentação, drenagem, sinalização e obras de arte especiais.  
Valor: R\$-148.080,00  
Prazo de Conclusão: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da emissão da ordem de serviço.  
Data: 23.06.99  
ENG.º HAROLDO COSTA BEZERRA  
Secretário Executivo de Transportes



SECRETARIA  
EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves  
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

## PORTARIA N.º 106 DE 22 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E  
RESOLVE:  
LOTAR O SERVIDOR, RAIMUNDO DA COSTA MELO, OCUPANTE DO CARGO DE VIGIA, MATRÍCULA N.º 0024554-012, NO 1.º NÚCLEO REGIONAL - CASTANHAL, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NA UAGRO DE ANANINDEUA/PARÁ, A CONTAR DE 16/06/99.

## PORTARIA N.º 107 DE 23 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de competência delegada através do Decreto n.º 2.235 de 16/07/94, e CONSIDERANDO, o conteúdo do Of. N.º 458/99-GP/AL  
RESOLVE:  
Revogar, a contar de 21/06/99, a Cessão para à Assembleia do Estado, ocorrido através da Portaria N.º 0400 de 3 de março de 1989, do servidor, IVALDO SANTOS DE SANTANA, matrícula n.º 0014826-010, ocupante do cargo de Eng.º Agr.º GEPD 04 AA AB AAZ, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI.

## PORTARIA N.º 108 DE 23 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do mem.º 083/99 - DCLAP/SAGRI  
RESOLVE:  
Dispensar o servidor, ANTONIO CARLOS SOARES FIGUEIRA, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Avaliação e Controle Técnico, símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, a contar de 10/06/99.

## PORTARIA N.º 109 DE 23 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando:  
A necessidade do Estado adotar medidas urgentes à implementação das atividades da Defesa Sanitária Vegetal no que lhe compete;  
Que esta Secretaria não possui na sua estrutura organizacional um setor específico para as atividades de Defesa;  
Que são necessários estudos para regulamentação das atividades e da reestruturação dos serviços da Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Pará,  
RESOLVE:

Art. 1.º - Criar uma Comissão para em parceria com a DFA e demais instituições ligadas ao setor, dinamizar as ações da Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Pará.  
Art. 2.º - Designar, os servidores, OSCARINA FUNAÉ OHASHI, MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA, GERALDO DOS SANTOS TAVARES, FLÁVIO PINHEIRO VIANA, ARNALDO FREITAS MONTEIRO, ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS, Engenheiros Agrônomo, ANTONIO CARLOS ABRAHÃO OLIVEIRA MELO e LAERCIO PEREIRA VULCÃO Engenheiros Florestal, para sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Defesa Sanitária Vegetal da SAGRI. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Parágrafo Único- A Comissão estará vinculada a Diretoria Técnica do Órgão.



SECRETARIA  
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
RESCISÃO CONTRATUAL  
ADMISSÃO: 08.01.96

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando o cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo:  
RESOLVE:  
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e RAIMUNDA LETICIA COELHO DE FRANÇA, cargo de

PROFESSOR, lotado no município de MONTE DOURADO, publicado no Diário Oficial n.º 28.126 de 09.01.96.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva de Educação, em 23.06.99  
ROSINELI GUERREIRO SALAME  
Secretária Executiva de Educação.

## RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.08.95

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando o cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo:  
RESOLVE:  
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e LUCIA DE FATIMA HENRIQUES LOURENÇO, cargo de PROFESSOR, lotado no município de BENEVIDES, publicado no Diário Oficial n.º 28.023 de 09.08.95.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva de Educação, em 23.06.99  
ROSINELI GUERREIRO SALAME  
Secretária Executiva de Educação.

## RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 13.05.98

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando o cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo:  
RESOLVE:  
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e WALDERNEY CARDOSO GOMES, cargo de PROFESSOR, lotado no município de ALMERIM, publicado no Diário Oficial n.º 28.715 de 15/05/98.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva de Educação, em 23.06.99  
ROSINELI GUERREIRO SALAME  
Secretária Executiva de Educação.

## RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 16.06.97

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando o cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo:  
RESOLVE:  
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e EDMAR CRUZ LIMA, cargo de PROFESSOR, lotado no município de PARAUPEBAS, publicado no Diário Oficial n.º 28.487 de 19/06/97.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva de Educação, em 23.06.99  
ROSINELI GUERREIRO SALAME  
Secretária Executiva de Educação.

## RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 26/09/95

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando o cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo:  
RESOLVE:  
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e MARIA DAS GRAÇAS RAMOS, cargo de PROFESSOR, lotado no município de PARAUPEBAS publicado no Diário Oficial n.º 28.057 de 27/09/95.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva de Educação, em 23/06/99  
ROSINELI GUERREIRO SALAME  
Secretária Executiva de Educação.

## CEDER

PORTARIA N.º 8039/99 DE 22/06/99

NOME: JULINDA REGO LAZARINI  
MATRÍCULA: 0479373/010  
CARGO/LOT: PROF. AD 1/EE. MELVIM JONES/URUARA  
CEDER A PREFEITURA DE URUARA ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO, SEM ONUS PARA O ORGAO DE ORIGEM, A CONTAR DE 22/06/99.

## DEMITIR

PORTARIA N.º 8002/99 DE 21/06/99

NOME: ELZALINA PEREIRA CABRAL  
MATRÍCULA: 0424323/018  
CARGO/LOT: SERVENTE/EE.NSRA DE NAZARE/BARCARENA  
MOTIVO: P/FINS DE REG. FUNCIONAL  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/02/95

PORTARIA N.º 972-B/99 DE 22/06/99

NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA  
CARGO/LOT: PROF. N. TITUL./EE. CAST.BRANCO/S. F. DO PARA  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/03/75 P/REG.FUNCIONAL

PORTARIA N.º 7945/99 DE 21/06/99

NOME: MARIA DE FATIMA SILVA PIRES  
MATRÍCULA: 5366038/024  
CARGO/LOT: PROF./EE. JOSE AGOST.GUERRA/M.DOURADO  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.99

PORTARIA N.º 8091/99 DE 22/06/99

NOME: LUIZ CARLOS SINELSON  
MATRÍCULA: 5062802/030  
CARGO/LOT: PROF./EE. D. MORA GUIMARAES/MARITUBA  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/99

PORTARIA N.º 8073/99 DE 22/06/99

NOME: MARIANA SIQUEIRA ROCHA  
MATRÍCULA: 634699/010  
CARGO/LOT: SERVENTE/EE. ELZA MARIA CORREA/G. NORTE  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/09/98

## DESIGNAR

PORTARIA N.º 7509/99 DE 16/06/99

NOME: ALBA LUCINDA DA FONSECA LIMA  
MATRÍCULA: 0312860/18



CARGO/LOT.: PROF.AD-4/EE.MA.ARAUJO DE FIGUEIREDO/  
ANANINDEUA  
NÍVEL: FU-3 (SECRETARIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 02/01/99 ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

**PORTARIA Nº 8108/99 DE 22/06/99**

NOME: RUBENS DE OLIVEIRA GUTIERRES  
MATRÍCULA: 6011357/010  
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE. JOSE M. MACHADO/BARCARENA  
NÍVEL: FG.3 (SECRETARIO)  
PERÍODO: A PARTIR DE 22/06/99, ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

**PORTARIA Nº 8341/99 DE 24/06/99**

NOME: MARIA DE MELO SARMIENTO  
MATRÍCULA: 0511382/010  
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

**PORTARIA Nº 8344/99 DE 24/06/99**

NOME: Mª ODETE NASCIMENTO SANTA BRIGIDA  
MATRÍCULA: 0506869/014  
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: PELO PERÍODO DE 3 ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

**PORTARIA Nº 8343/99 DE 24/06/99**

NOME: MARIA APARECIDA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0507300/018  
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA  
NÍVEL: DG (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: PELO PERÍODO DE 3 ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

**PORTARIA Nº 8345/99 DE 24/06/99**

NOME: LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS ROSA  
MATRÍCULA: 0508721/014  
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: PELO PERÍODO DE 3 ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

**MANDAR SERVIR****PORTARIA Nº 8107/99 DE 22/06/99**

NOME: MARIA DO ESP SANTO SILVA  
MATRÍCULA: 5300495/015  
CARGO/LOT.: ESC.DAT./SÃO FELIX  
NÍVEL: FG.3 (SECRETARIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 22/06/99, ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

**PORTARIA Nº 8071/99 DE 22/06/99**

NOME: JOAO MARQUES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5553709/011  
CARGO/LOT.: PROF./ERC. ANT. VALDENIR A. DE LIMA/C.POCO  
NÍVEL: FG.3 (SECRETARIO)  
PERÍODO: A PARTIR DE 22/06/99

**DISPENSA DE FUNÇÃO****PORTARIA Nº 8001/99 DE 21/06/99**

NOME: MARIA AMELIA RAMALHO  
MATRÍCULA: 0243078/024  
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF.Mª GLORIA R. PAIXAO/JACUNDA  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/99

**PORTARIA Nº 7946/99 DE 21/06/99**

NOME: MARIA VIVIANE ESCHER  
MATRÍCULA: 52247519/017  
CARGO/LOT.: PROF./EE. RIO TAPAJOS/SANTAREM  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 10/06/99

**PORTARIA Nº 8342/99 DE 24/06/99**

NOME: MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0507300/018  
CARGO/LOT.: PROF.1/EE. RIO CAETE/BRAGANÇA  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG.3 (SECRETARIA)  
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

**REVOGAR****PORTARIA Nº 953-99 DE 16/06/99**

NOME: ALBA LUCINDA DA FONSECA LIMA  
MATRÍCULA: 03112860/018  
CARGO/LOT.: PROF.AD-4/EE. MA ARAUJO DE FIGUEIREDO/  
ANANINDEUA  
REVOGAR A PARTIR DE 02/01/99 A PORT. Nº 532-B/97 DE 17/12/97 QUE DESIGNOU PARA EXERCER ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO A FUNÇÃO DE FG-3 (SECRETARIA).

**PORTARIA Nº 8003/99 DE 21/06/99**

NOME: TEREZA MARJA SOUZA GOMES  
MATRÍCULA: 0231371/019  
CARGO/LOT.: PROF./A DISPOSIÇÃO  
REVOGAR A CONTAR DE 11/05/99 A CESSAO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA, OCORRIDO ATRAVES DA PORTARIA Nº 7280/98 DE 18/06/98.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº 7939/99 DE 21/06/99**

Nº DE DIAS: 60  
NOME: BENEDITA DE OLIVEIRA VILASBOAS

MATRÍCULA: 0258695/016  
CARGO/LOT.: AG.DE PORT./ EE. FREI OTHMAR/SANTAREM  
PERÍODO: 01/07/99 A 29/08/99  
TRIÊNIO: 14/05/94 A 13/05/97

**PORTARIA Nº 7943/99 DE 21/06/99**

Nº DE DIAS: 120  
NOME: JOSETE FIGUEIREDO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 0262005/012  
CARGO/LOT.: AG.DE PORT./EE. P DE CASTRO/SANTAREM  
PERÍODO: 02/08/99 A 29/11/99  
TRIÊNIO: 04/03/090 A 03/03/96

**PORTARIA Nº 7942/99 DE 21/06/99**

Nº DE DIAS: 60  
NOME: LUZIA DO SOCCO FERREIRA DE LIMA  
MATRÍCULA: 0762547/010  
CARGO/LOT.: SERV./EE. ERNESTINA THEDY/CASTANHAL  
PERÍODO: 02/08/99 A 30/09/99  
TRIÊNIO: 02/06/86 A 01/06/89

**PORTARIA Nº 7944/99 DE 21/06/99**

Nº DE DIAS: 60  
NOME: TEREZA CARDOSO DE VIEGA  
MATRÍCULA: 0474363/011  
CARGO/LOT.: AG.DE PORT./EE. FG.DOSANTOS/MEDICILANDIA  
PERÍODO: 02/08/99 A 30/09/99  
TRIÊNIO: 18/06/96 A 17/06/99

**PORTARIA Nº 7941/99 DE 21/06/99**

Nº DE DIAS: 120  
NOME: BENEDITA AUGUSTA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0473715/011  
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA  
PERÍODO: 02/08/99 A 29/11/99  
TRIÊNIO: 01/08/92 A 31/07/98

**PORTARIA Nº 7940/99 DE 21/06/99**

Nº DE DIAS: 60  
NOME: MARIA LUCIALVA COSTA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0520608/018  
CARGO/LOT.: SERV./EE. JOSE M DO VALE/MARAPANIM  
PERÍODO: 21/06/99 A 19/08/99  
TRIÊNIO: 30/04/86 A 29/04/89

**PORTARIA Nº 7959/99 DE 21/06/99**

Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA DORALICE DE SOUZA FILHO  
MATRÍCULA: 0526126/016  
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOSE BONIFACIO/BELEM  
PERÍODO: 02/08/99 A 29/11/99  
TRIÊNIO: 08/03/89 A 07/03/98

**PORTARIA Nº 8033/99 DE 21/06/99**

Nº DE DIAS: 60  
NOME: ANA CLAUDIA NUNES DINIZ  
MATRÍCULA: 0296740/019  
CARGO/LOT.: PROF.AD-1/EE.BOM JARDIM/ANANINDEUA  
PERÍODO: 02/08/99 A 30/09/99  
TRIÊNIO: 03/04/86 A 02/04/89

**PORTARIA Nº 7999/99 DE 21/06/99**

Nº DE DIAS: 60  
NOME: LUCY RODRIGUES LOBATO  
MATRÍCULA: 0451240/010  
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. FREI DANIEL/BELEM  
PERÍODO: 02/08/99 A 30/09/99  
TRIÊNIO: 02/03/95 A 01/03/98

**PORTARIA Nº 8000/99 DE 21/06/99**

Nº DE DIAS: 60  
NOME: HENRIQUE CANTAO RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0350540/014  
CARGO/LOT.: AG.DE PORT./EE. DR. C. GUIMARAES/BELEM  
PERÍODO: 02/08/99 A 30/09/99  
TRIÊNIO: 01/04/95 A 31/03/98

**PORTARIA Nº 8076/99 DE 22/06/99**

Nº DE DIAS: 60  
NOME: ANTONIA ELIZABETH DE SOUZA ARAUJO  
MATRÍCULA: 0411973/015  
CARGO/LOT.: PROF./EE. PE ANTONIO VIEIRA/OUREM  
PERÍODO: 02/08/99 A 30/09/99  
TRIÊNIO: 15/09/91 A 14/09/94

**PORTARIA Nº 8075/99 DE 22/06/99**

Nº DE DIAS: 60  
NOME: MARIA DAS DORES COSTA MELO  
MATRÍCULA: 0362867/017  
CARGO/LOT.: PROF./EE. DORACY LEAL  
PERÍODO: 11/03/99 A 09/05/99  
TRIÊNIO: 12/08/82 A 11/08/85

**LICENÇA SAUDE****PORTARIA Nº 7991/99 DE 21/06/99**

NOME: TANIA MORAES SILLE  
MATRÍCULA: 534796/016  
CARGO/LOT.: SERV./EE. PEDRO II/BELEM  
PERÍODO: 04/05/99 A 02/06/99

**PORTARIA Nº 7990/99 DE 21/06/99**

NOME: HILDENILSE ROSANA DA COSTA SILVA  
MATRÍCULA: 5754372/014  
CARGO/LOT.: PROF./EE. BARAO DO R. BRANCO/BELEM  
PERÍODO: 26/05/99 A 02/06/99

**PORTARIA Nº 7989/99 DE 21/06/99**  
NOME: ANA AUXILIADORA MARTINS SOUZA  
MATRÍCULA: 0196851/010  
CARGO/LOT.: 10/05/99 A 20/06/99  
PERÍODO: 10/05/99 A 20/06/99

**PORTARIA Nº 7988/99 DE 21/06/99**  
NOME: MANOEL ALMERINDO MOURA DOS PASSOS  
MATRÍCULA: 0662305/011  
CARGO/LOT.: SERV./EE. ARTUR PORTO/BELEM  
PERÍODO: 12/05/99 A 10/06/99

**PORTARIA Nº 7987/99 DE 21/06/99**  
NOME: MARIA LEONOR RAMOS TEIXEIRA  
MATRÍCULA: 0292931/012  
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. FERNANDA S. OLIVEIRA/ICOARACI  
PERÍODO: 02/06/99 A 01/07/99

**PORTARIA Nº 7986/99 DE 21/06/99**  
NOME: RAIMUNDA NONATA SANTOS BARBOSA  
MATRÍCULA: 6033202/012  
CARGO/LOT.: MERENDEIRA/ERC.C.C.ESPSANTO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 27/05/99 A 02/06/99

**PORTARIA Nº 7985/99 DE 21/06/99**  
NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5362938/99/017  
CARGO/LOT.: MERENDEIRA/ERC. A. DO BENGUI/ICOARACI  
PERÍODO: 27/05/99 A 05/06/99

**PORTARIA Nº 7984/99 DE 21/06/99**  
NOME: JOSE JUAREZ GOMES DA SILVA  
MATRÍCULA: 0465151/010  
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. AUGUSTO MONTENGRO/BELEM  
PERÍODO: 08/03/99 A 05/06/99

**PORTARIA Nº 8040/99 DE 21/06/99**  
NOME: VANIA GUALBERTO DA SILVA  
MATRÍCULA: 0324752/013  
CARGO/LOT.: PROF.AD-2/EE. DR. A. MONTEIRO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 08/05/99 A 05/06/99

**PORTARIA Nº 7983/99 DE 21/06/99**  
NOME: MARIA SANTANA DIAS DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0319023/012  
CARGO/LOT.: AG.DE A. PRATICAS/ERC.ASS. C. DO BENGUI/ICOARACI  
PERÍODO: 24/03/99 A 07/07/99

**PORTARIA Nº 7982/99 DE 21/06/99**  
NOME: MARIA DE NAZARE ASSIS DOS REIS  
MATRÍCULA: 5455030/018  
CARGO/LOT.: PROF./ERC. CONEGO B. CAMPOS/ANANINDEUA  
PERÍODO: 01/06/99 A 30/07/99

**PORTARIA Nº 7981/99 DE 21/06/99**  
NOME: LUZIA DA SILVA TEIXEIRA  
MATRÍCULA: 0532215/013  
CARGO/LOT.: SERV./EE. DR FREITAS/BELEM  
PERÍODO: 22/05/99 A 11/06/99

**PRORROGAR LICENÇA SAUDE**  
**PORTARIA Nº 7993/99 DE 21/06/99**  
NOME: LUDOVINA SANTOS CORREA  
MATRÍCULA: 5187281/013  
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE. ALMICAR TUPIASSU/BELEM  
PERÍODO: 01/06/99 A 01/08/99

**PORTARIA Nº 7994/99 DE 21/06/99**  
NOME: TEREZINHA DE JESUS PANTOJA DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0443468/018  
CARGO/LOT.: PROF/EE.D.ADALBERTO GRAMOS/ANANINDEUA  
PERÍODO: 15/05/99 A 31/05/99

**PORTARIA Nº 7995/99 DE 21/06/99**  
NOME: CECILIA DE NAZARE TEIXEIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0218197/019  
CARGO/LOT.: AG.DE PORT./EE. CAMILI SALGADO  
PERÍODO: 20/05/99 A 20/07/99

**PORTARIA Nº 7996/99 DE 21/06/99**  
NOME: ODILIA DA SILVEIRA CARDOSO  
MATRÍCULA: 0387312/011  
CARGO/LOT.: AG.DE PORT./EE. D. ALB G. RAMOS ANANINDEUA  
PERÍODO: 28/04/99 A 26/06/99

**PORTARIA Nº 7997/99 DE 21/06/99**  
NOME: MARCIA DE NAZARE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO  
MATRÍCULA: 5163404/028  
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF.D.S. LOPES/BELEM  
PERÍODO: 26/05/99 A 05/07/99

**PORTARIA Nº 8034/99 DE 21/06/99**  
NOME: MARIA SANTOS DOSSANTOS  
MATRÍCULA: 0733105/012  
CARGO/LOT.: SERV./EE. CAMILO SALGADO/BELEM  
PERÍODO: 27/05/99 A 30/06/99

**PORTARIA Nº 7998/99 DE 21/06/99**  
NOME: GUILHERME PEREIRA BARBOSA  
MATRÍCULA: 6008607/012  
CARGO/LOT.: PROF./EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELEM  
PERÍODO: 11/05/99 A 11/06/99

**PORTARIA Nº 7992/99 DE 21/06/99**  
NOME: MARIA DA GRAÇA SOUZA



MATRICULA: 0392332/015 -  
CARGO/LOT.: PROF./EE. ALD. C.M. KLAUTAU/ANANINDEUA  
PERIODO: 23/05/99 A 25/06/99

**PORTARIA Nº 7267/99 DE 15/06/99**  
NOME: SILVIA LIZ SCHUSTERSCHITZ  
MATRICULA: 0582514/010  
CARGO/LOT.: PROF./DIVISAO DE ASS.AO SERVIDOR/BELEM  
PERIODO: 01/04/99 A 30/05/99

**PORTARIA Nº 7233/99 DE 15/06/99**  
NOME: TEREZINHA DE ARAUJO PINTO  
MATRICULA: 5376645/017  
CARGO/LOT.: ESC.DAT./DEPTO DE ATIVIDADES FISICAS  
PERIODO: 16/05/99 A 13/08/99

**LICENÇA ASSISTENCIA**  
**PORTARIA Nº 7262/99 DE 15/06/99**  
NOME: EDNA LUCIA GRANDIDIER RODRIGUES  
MATRICULA: 5531993/010  
CARGO/LOT.: PROF./DIV.TEC.DESPORTIVA  
PERIODO: 17/05/99 A 15/06/99

**TORNAR SEM EFEITO**  
**PORTARIA Nº 912-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: MARIA HELENA DIAS VIEIRA  
MATRICULA: 0484903/010  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE.J. B.M. CARVALHO/IGARAPE-AÇU  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA COL. 09/91 DE 20/05/91, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FERIAS NO PER. DE 01/07/91 A 30/07/91, EXERC. 1990.

**PORTARIA Nº 884-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: RAIMUNDO NONATO DA COSTA CIRINO  
MATRICULA: 5222940/012  
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.S. JOSE/STA LUZIA DO PARA  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 57/94 DE 03/02/94, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/02/94 A 02/03/94, EXERC. 1994.

**PORTARIA Nº 901-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: RAIMUNDO LUDGERO DE BREU FILHO  
MATRICULA: AG.DE PORT./ERC.RUI BARBOSA/M.DO RIO  
CARGO/LOT.: AG.DE PORT./ERC. RUI BARBOSA/M. DO RIO  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 09/93 DE 17/03/93, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/02/93 A 02/03/93, EXERC. 1993.

**PORTARIA Nº 944-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: MARIA SINAIR GONÇALVES BASILIO  
MATRICULA: 0231258/011  
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE. ALM. BARROSO/MOCAJUBA  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 03/94 DE 15/03/94, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/08/94 A 30/08/94, EXERC. 1994.

**PORTARIA Nº 899-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: AMILTON VIANA DE ARAUJO  
MATRICULA: 5252792/019  
CARGO/LOT.: VIGIA/ERC.INST.DE ED.DE ITAITUBA/ITAITUBA  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 151/94 DE 04/07/94, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PERIODO DE 16/01/94, EXERC. 1994.

**PORTARIA Nº 900-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: JOSE MARIA RIBAMAR ALVES  
MATRICULA: 5253030/016  
CARGO/LOT.: VIGIA/ERC. TEOFILO FURTADO/ITAITUBA  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 80/93 DE 08/07/93, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/12/93 A 30/12/93, EXERC. 1993.

**PORTARIA Nº 915-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: NAZARE GONÇALVES FERNANDES  
MATRICULA: 6009840/020  
CARGO/LOT.: SERV./EE. LIDIA LIMA/ACARA  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA COL. 499/94 DE 20/10/94, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS NO PER. 01/12/94 A 30/12/94, EXERC. 1994.

**PORTARIA Nº 890-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: SEBASTIAO LUZ M. DOS SANTOS  
MATRICULA: 0492663/016  
CARGO/LOT.: SERV./EE. OLINDA VERAS ALVES/CURUÇA  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 19/97 DE 18/04/97, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/06/97 A 30/06/97, EXERC. 1997

**PORTARIA Nº 889-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: FRANCISCO PEREIRA NETO  
MATRICULA: 0492914/018  
CARGO/LOT.: SERV./EE. OLINDA VERAS ALVES/CURUÇA  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 26/94 DE 17/10/94, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/09/94 A 30/09/94, EXERC. 1994.

**PORTARIA Nº 924-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: MARIA DE FATIMA SILVA MACIEL  
MATRICULA: 0629820/012  
CARGO/LOT.: SERV./EE.LAURA DOS S. RIBEIRO/ABAEETUBA  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 381/96 DE 23/05/96, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/08/96 A 30/08/96, EXERC. 1996

**PORTARIA Nº 922-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: FRANCISCO DE SOUZA ROCHA  
MATRICULA: 5244960/011  
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. PADRE ANT. VIEIRA/OUREM  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 31/94 DE 07/12/94, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/01/95 A 31/01/95, EXERC. 1995.

**PORTARIA Nº 883-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: NAIR DE MELO NUNES  
MATRICULA: 52297070/019  
CARGO/LOT.: MERENDEIRA/EE. ODILON CAMUÇA/STA LUZIA

TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 59/94 DE 03/02/94, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/02/94 A 02/03/94, EXERC. 1994.

**PORTARIA Nº 919-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS  
MATRICULA: 6303870/019  
CARGO/LOT.: SERV./EE. JUPITER MAIA/CURUÇA  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 69/96 DE 18/04/96, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. 01/07/96 A 30/07/96, EXERC. 1996.

**PORTARIA Nº 927-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: AUREA LUCIA CABRAL  
MATRICULA: 6022227/013  
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.CAMILO ATAIDE/CURUÇA  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 89/94 DE 14/12/94, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS NO PER. DE 01/07/95 A 30/07/95 EXERC. 1994.

**PORTARIA Nº 916-B/99 DE 16/06/99 (COLETTIVA)**  
NOME: JULIA BATISTA DE LIRA SANTOS E OUTRA  
MATRICULA: 0410799/016  
CARGO/LOT.: SERV./EE.ANT.VIEIRA/OUREM  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 34/94 DE 07/12/94, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS NO PER. DE 02/01/95 A 31/01/95, EXERC. 1995.

**PORTARIA Nº 909-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: MARIA DAS DORES RODRIGUES BRITO  
MATRICULA: 5241502/012  
CARGO/LOT.: AUX.DE SECR./EE. OLINDA VALVES/CURUÇA  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 28/94 DE 17/10/94, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/07/95, EXERC. 1994.

**PORTARIA Nº 930-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: ANTONIO JUCA VIDAL  
MATRICULA: 5236592/019  
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. MARINO CONTTI/M.DO RIO  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 21/93 DE 06/12/93, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/12/93 A 30/12/93, EXERC. 1993.

**PORTARIA Nº 931-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: FRANCISCO LOPES PINCHE  
MATRICULA: 5236487/013  
CARGO/LOT.: VIGIA/ERC. PROF. MAE CEC. NAZARE/M. DO RIO  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 15/95 DE 03/01/95, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. 03/04/95 A 02/05/95, EXERC. 1995.

**PORTARIA Nº 932-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: TELMA MARIA DE FARIAS MORAES DE SENA  
MATRICULA: 0253596/015  
CARGO/LOT.: PROF.ASSIT./EE. JULIAO B. DE CASTRO/BAGRE  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 120/94 DE 25/08/94, QUE CONC. 45 DIAS DE FERIAS NO PER. DE 01/11/94 A 15/12/94, EXERC. 1994.

**PORTARIA Nº 933-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: TEREZINHA DA SILVA LUZ  
MATRICULA: 5238277/015  
CARGO/LOT.: SERV./EE. ANEX.FREI G. BRTOLESSI/PEIXE-BOI  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 536/94 DE 18/11/94, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS NO PER. 01/12/94 A 30/12/94, EXERC. 1994.

**PORTARIA Nº 934-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: MARIA EDELZIRA DA SILVA  
MATRICULA: 5477972/013  
CARGO/LOT.: SERV./EE.TEREZINHA BEZERRA/C.POCO  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 105/99 DE 16/05/96, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. 01/06/96 A 30/06/96, EXERC. 1996.

**PORTARIA Nº 935-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: ADELZIRA DA SILVA  
MATRICULA: 5477972/013  
CARGO/LOT.: SERV./EE. TEREZINHA B. SIQUEIRA/C.POCO  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 13/96 DE 09/07/96, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/07/96 A 30/07/96, EXERC. 1996.

**PORTARIA Nº 936-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: MANOEL DO CARMO DA SILVA REBELO  
MATRICULA: 0213349/010  
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. JOAO A. BATISTA/STº CRUZ DO ARARI  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 01/95 DE 23/05/96, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/07/95 A 30/07/95, EXERC. 1994.

**PORTARIA Nº 937-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: TEREZINHA DE ALM. SIQUEIRA  
MATRICULA: 0411612/013  
CARGO/LOT.: SERV./EE. PE. A. VIEIRA/OUREM  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 34/94 DE 07/12/94, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. 02/01/95 A 31/01/95, EXERC. 1994.

**PORTARIA Nº 938-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: ELZA DE NAZARE MAIA DE ARAUJO  
MATRICULA: 0406767/016  
CARGO/LOT.: AG.DE PORT./EE. ANGELO MORETTI/OUREM  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 37/94 DE 07/12/94, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS PER. DE 02/01/95., EXERC. 1994.

**PORTARIA Nº 939-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: FELICIDADE DA SILVA PEREIRA  
MATRICULA: 0647950/095  
CARGO/LOT.: SERV./EE. JOAO BATISTA/STA CRUZ DO ARARI  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 01/95 DE 23/05/95, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS NO PER. DE 01/07/95 A 30/07/95, EXERC. 1994.

**PORTARIA Nº 940-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: SOTER MEDEIRO  
MATRICULA: 0213330/018  
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. JOAO F. DE BARROS/STº CDO ARARI

TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 07/95 DE 23/05/95, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/07/95 A 30/07/95, EXERC. 1994.

**PORTARIA Nº 941-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: ROMILA DA SILVA DANTAS  
MATRICULA: 0647918/018  
CARGO/LOT.: SERV./EE. JOAO F. BARROS/STA CRUZ DO ARARI  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 07/95 DE 23/05/95, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. 01/07/95 A 30/07/95, EXERC. 1994.

**PORTARIA Nº 942-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: ANTONIA REIS DA ROSA  
MATRICULA: 5480442/019  
CARGO/LOT.: SERV./EE. TEREZINHA B. SIQUEIRA/C.POCO  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 80/95 DE 19/06/95

**PORTARIA Nº 897-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: ELZA ALBUQUERQUE DE LIMA  
MATRICULA: 0251704/015  
CARGO/LOT.: PROF./EE. DR. A. DE ARRUDA/UJUTI  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 27/94 DE 18/05/94, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/06/94 A 15/07/94, EXERC. 1994

**PORTARIA Nº 898-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: RAIMUNDO ALMEIDA DE LIMA  
MATRICULA: 5217881/019  
CARGO/LOT.: MEREND./EE. G. LINA SEFER/NOVA E. DO PIRIA  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 99/96 DE 03/05/96, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/05/99 A 30/05/96, EXERC. 1996.

**PORTARIA Nº 913-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: RAIMUNDO COSTA BARATA  
MATRICULA: 0485063/013  
CARGO/LOT.: SERV./EE. JOAO B. DE M. CARVALHO/IGARA -AÇU  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 09/91 DE 20/05/91, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/07/91 A 30/07/91, EXERC. 1990.

**PORTARIA Nº 911-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: MARIA CINEZIA CORREA  
MATRICULA: 0485071/015  
CARGO/LOT.: SERV./EE. JOAO B. M. CARVALHO/IGARAPE-AÇU  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 09/91 DE 20/05/91, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS NO PER. DE 01/07/91 A 30/07/91, EXERC. DE 1990.

**PORTARIA Nº 910-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: EDINA TEIXEIRA MACHADO  
MATRICULA: 0485047/010  
CARGO/LOT.: SERV./EE. JOAO B. M. CARVALHO/IGARAPE-AÇU  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 09/91 DE 20/05/91, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/07/91 A 30/07/91, EXERC. 1990.

**PORTARIA Nº 891-B/99 DE 26/06/99**  
NOME: WALTER NETO MENDES  
MATRICULA: 0492779/011  
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. OLIN. VERA ALVES/CURUÇA  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 43/95 DE 19/12/95, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/02/96 A 01/03/96, EXERC. 1995.

**PORTARIA Nº 961-B/99 DE 17/06/99**  
NOME: WALTER NETO MENDES  
MATRICULA: 0492779/011  
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. OLIN. VERA ALVES/CURUÇA  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 19/95 DE 12/12/95, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PERIODO DE 01/02/96 A 01/03/96, EXERC. 1995.

**PORTARIA Nº 925-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: JULIA BATISTA DE LIRA SANTOS  
MATRICULA: 0410799/016  
CARGO/LOT.: AG. DE PORT.EE. PE ANTONIO VIEIRA/OUREM  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 34/94 DE 07/12/94, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 02/01/95 A 31/01/95, EXERC. 1995.

**PORTARIA Nº 895-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: JOANA OLIVEIRA CARMO  
MATRICULA: 0587168/012  
CARGO/LOT.: SERV.EE. F. KM147/MAE DO RIO  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 06/90 DE 26/02/90 QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 12/03/90 A 10/04/90, EXERC. 1990.

**PORTARIA Nº 923-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: EDILZA TAVARES DE ARAUJO  
MATRICULA: 0250597/019  
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. M. MADALENA PRINTES/OBIDOS  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 59/94 DE 13/04/94, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS NO PER. 01/07/94 A 30/07/94, EXERC. 1994.

**PORTARIA Nº 947-B/99 DE 16/06/99**  
NOME: JACIRA BRASIL DA SILVA  
MATRICULA: 0275913/010  
CARGO/LOT.: PROF./DENF/BELEM  
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 13162/94 DE 17/11/94, QUE CONC. 45 DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 12/12/94 A 25/01/95, EXERC. 1994.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**  
**PORTARIA Nº 7649/99 DE 17/06/99 (COLETTIVA)**  
NOME: BENAIAS DOS ANJOS MENDES E OUTROS  
MATRICULA: 5396034/018  
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. FERREIRA BATALHA/CURUÇA

**PORTARIA Nº 7508/99 DE 16/06/99**  
NOME: JACIRA BRASIL DA SILVA  
MATRICULA: 0275913/010  
PERIODO: 01/06/98 A 15/07/98



ANO: 1998  
UNIDADE: PROFAD-4/DIVISAO DE CADASTRO/BELEM

**PORTARIA Nº 7860/99 DE 18/06/99**

NOME: MARTINHA GONÇALVES  
MATRÍCULA: 0733270/016  
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99  
ANO: 1998  
UNIDADE: DIVISAO DE CADASTRO/BELEM

**PORTARIA Nº 8062/99 DE 22/06/99**

NOME: ROSELMA PINHEIRO DA CRUZ  
MATRÍCULA: 5440635/019  
PERÍODO: 02/08/99 A 15/09/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: ERC. CENT.COM.BIRA BARBOSA/BELEM

**PORTARIA Nº 8063/99 DE 22/06/99**

NOME: MARIA DA GRAÇA TAVARES AMOEDO  
MATRÍCULA: 538077/018  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: ERC. BOCA DO ACRE/BELEM

**PORTARIA Nº 8064/99 DE 22/06/99**

NOME: RUTH DO NASCIMENTO BORGES  
MATRÍCULA: 0333883/014  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. WALDEMAR HENRIQUE/BELEM

**PORTARIA Nº 8068/99 DE 22/06/99 (COLETIVA)**

NOME: LUCIDALVA PINTO CARDOSO E OUTROS  
MATRÍCULA: 5148774/032  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: ERC. EDUC. MORANGUINHO/BELEM

**PORTARIA Nº 8060/99 DE 22/06/99**

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MOTYA MARTINS  
MATRÍCULA: 0189120/015  
PERÍODO: 19/07/99 A 01/09/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: ERC. CENTRO COM. ESTRADA NOVA/ICOARACI

**PORTARIA Nº 8065/99 DE 22/06/99**

NOME: MARIA MARLENE DE JESUS SOUZA  
MATRÍCULA: 0517283/019  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. 15 DE NOVEEMBRO/ICOARACI

**PORTARIA Nº 8066/99 DE 22/06/99**

NOME: RAIMUNSO CARLOS SIMOES  
MATRÍCULA: 6007104/019  
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: ERC. C. EDUC. SÃO GERONIMO/ICOARACI

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 7700/99 DE 18.06.99**

NOME: PAULO SERGIO PEREIRA DE MIRANDA  
MATRÍCULA: 5324656/010  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC. STO AGOSTINHO/ BELEM  
PERÍODO: 30.04.99 A 31.05.99

**PORTARIA Nº 7685/99 DE 18.06.99**

NOME: LUIZ CLAUDIO JAIME GOMES  
MATRÍCULA: 5190690/016  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. TIRADENTES/ BELEM  
PERÍODO: 01.03.99 A 30.05.99

**PORTARIA Nº 7686/99 DE 18.06.99**

NOME: LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA PENA  
MATRÍCULA: 0344125/010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. SANTOS DUMONT/ BELEM  
PERÍODO: 28.04.99 A 27.05.99

**PORTARIA Nº 7687/99 DE 18.06.99**

NOME: LAURIANA AUXILIADORA GALVÃO ROSA  
MATRÍCULA: 5655625/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE.MAROJA NETO/ BELEM  
PERÍODO: 04.05.99 A 02.06.99

**PORTARIA Nº 7689/99 DE 18.06.99**

NOME: NILCE MARIA LEAL TAVARES  
MATRÍCULA: 0652121/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MAROJA NETO/ BELEM  
PERÍODO: 12.04.99 A 21.05.99

**PORTARIA Nº 7690/99 DE 18.06.99**

NOME: MARIA IGINA DE ANDRADE FAVACHO  
MATRÍCULA: 0653276/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. W. HENRIQUE/ ICOARACI  
PERÍODO: 14.05.99 A 31.05.99

**PORTARIA Nº 7691/99 DE 18.06.99**

NOME: MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0358827/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. N.SRA. DE FATIMA/ BELEM  
PERÍODO: 27.04.99 A 30.07.99

**PORTARIA Nº 7692/99 DE 18.06.99**

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAES DE SOUZA  
MATRÍCULA: 6310672/020

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. SAL. DO TRABALHO/ BELEM  
PERÍODO: 29.04.99 A 30.05.99

**PORTARIA Nº 7695/99 DE 18.06.99**

NOME: MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA  
MATRÍCULA: 5277450/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ANESIA/ BELEM  
PERÍODO: 11.05.99 A 21.05.99

**PORTARIA Nº 7693/99 DE 18.06.99**

NOME: MARCIA DE FATIMA LIMA PENELA  
MATRÍCULA: 5215668/025  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ANESIA/ BELEM  
PERÍODO: 01.05.99 A 30.06.99

**PORTARIA Nº 7696/99 DE 18.06.99**

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FARIAS  
MATRÍCULA: 5440645/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. 15 DE OUTUBRO/ANANIND.  
PERÍODO: 13.05.99 A 16.06.99

**PORTARIA Nº 7697/99 DE 18.06.99**

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS  
MATRÍCULA: 0528498/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ROSA GATORNO/ BELEM  
PERÍODO: 26.04.99 A 09.06.99

**PORTARIA Nº 7698/99 DE 18.06.99**

NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0323128/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. N.SRA. DE FATIMA II/ ICOARACI  
PERÍODO: 07.05.99 A 30.05.99

**PORTARIA Nº 7699/99 DE 18.06.99**

NOME: MARIA DE ASSUNÇÃO ROSARIO CARVALHO  
MATRÍCULA: 0267627/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. W. HENRIQUE/ ICOARACI  
PERÍODO: 11.05.99 A 28.05.99

**PORTARIA Nº 7886/99 DE 18.06.99**

NOME: MAURO JOSE SANTOS OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5117763/041  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPTO. DE ATIV. FISICAS  
PERÍODO: 20.04.99 A 20.06.99

**PORTARIA Nº 7887/99 DE 18.06.99**

NOME: MARIA REGINA APARECIDA DA SILVA JULIÃO  
MATRÍCULA: 5228468/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV. DE CURRÍCULO/ BELEM  
PERÍODO: 10.05.99 A 25.05.99

**PORTARIA Nº 7888/99 DE 18.06.99**

NOME: MANOEL TOBIAS CARREIRA  
MATRÍCULA: 0786390/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./SIST. MODULAR DE ENSINO/ ICOARACI  
PERÍODO: 06.05.99 A 15.05.99

**PORTARIA Nº 7889/99 DE 18.06.99**

NOME: WANDERLEY MORAES AZEVEDO  
MATRÍCULA: 5308062/019  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DT/DIV. DE PESSOAL/ BELEM  
PERÍODO: 14.05.99 A 20.05.99

**PORTARIA Nº 7890/99 DE 18.06.99**

NOME: IZAURA JUDITH DE LACERDA PEIXOTO  
MATRÍCULA: 5357853/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV. DE TREINAMENT.AVALIAÇÃO  
PERÍODO: 19.04.99 A 18.05.99

**PORTARIA Nº 7891/99 DE 18.06.99**

NOME: CRISTINA LUCIA MACHADO SILVA  
MATRÍCULA: 5268320/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV. DE ASSIT. AO SERVIDOR  
PERÍODO: 17.05.99 A 31.05.99

**PORTARIA Nº 7892/99 DE 18.06.99**

NOME: RUTH DAISY CAPISTRANO DE SOUZA CARMO  
MATRÍCULA: 0191906/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. A. DE CAMPOS/ BELEM  
PERÍODO: 03.05.99 A 30.06.99

**PORTARIA Nº 7893/99 DE 18.06.99**

NOME: LUCIA MARIA MOTA DE SOUSA  
MATRÍCULA: 5091616/015  
CARGO/LOTAÇÃO: DATIL/DIV. DE COMPRAS/ BELEM  
PERÍODO: 05.05.99 A 03.06.99

**PORTARIA Nº 7972/99 DE 21.06.99**

NOME: FATIMA CUMMAR CORREIA ROSA  
MATRÍCULA: 5535123/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JUSTO CHERMONT/ BELEM  
PERÍODO: 24.05.99 A 28.05.99

**PORTARIA Nº 7974/99 DE 21.06.99**

NOME: MARIA DE LOURDES NUNES DOS SANTOS FILHA  
MATRÍCULA: 5058783/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A MEIRA/BELEM  
PERÍODO: 14.05.99 A 31.07.99

**PORTARIA Nº 7976/99 DE 21.06.99**

NOME: EDNA MARIA GAMA SACRAMENTO  
MATRÍCULA: 0455741/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. J.PATHIAS/ BELEM  
PERÍODO: 03.05.99 A 16.06.99

**PORTARIA Nº 7973/99 DE 21.06.99**

NOME: FERNANDO VITOR ROCHA DE ANDRADE  
MATRÍCULA: 0349286/027  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JESUS MORAES, BELEM  
PERÍODO: 21.05.99 A 28.05.99

**PORTARIA Nº 7975/99 DE 21.06.99**

NOME: ALUISIO DA COSTA FRANÇA  
MATRÍCULA: 053611/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. HILDA VIEIRA/ BELEM  
PERÍODO: 18.05.99 A 30.06.99

**PORTARIA Nº 7991/99 DE 21.06.99**

NOME: CELINA FIGUEIRA BATISTA  
MATRÍCULA: 0181285/019  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. MA. L. ALVES/ BELEM  
PERÍODO: 17.05.99 A 20.06.99

**PORTARIA Nº 7526/99 DE 16.06.99**

NOME: MARCIA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE LEAL  
MATRÍCULA: 5048613/025  
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUC./EE. INST. EDUC.DO PARÁ  
PERÍODO: 01.05.99 A 30.06.99

**PORTARIA Nº 7970/99 DE 21.06.99**

NOME: TEREZINHA DE JESUS LOPES RIBEIRO  
MATRÍCULA: 0386260/029  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. M.L.C. REGO/ICOARACI  
PERÍODO: 14.05.99 A 12.06.99

**PORTARIA Nº 7969/99 DE 21.06.99**

NOME: TEREZINHA DE JESUS CARDOSO  
MATRÍCULA: 0402168/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. L. NOGUEIRA/ BELEM  
PERÍODO: 17.05.99 A 21.06.99

**PORTARIA Nº 7968/99 DE 21.06.99**

NOME: GRAÇA DE MARIA GUIMARÃES FARIAS  
MATRÍCULA: 5299519/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. G. DIAS/ ANANIND  
PERÍODO: 26.05.99 A 08.06.99

**PORTARIA Nº 7967/99 DE 21.06.99**

NOME: GERALDO ALMEIDA LIMA  
MATRÍCULA: 0470236/010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. A CARNEIRO/ ANANINDEUA  
PERÍODO: 21.05.99 A 28.05.99

**PORTARIA Nº 7966/99 DE 21.06.99**

NOME: PAULA FRANCINETE CARVALHO PAES  
MATRÍCULA: 0339911/018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. H. GUILHON/ ANANINDEUA  
PERÍODO: 25.05.99 A 04.06.99

**PORTARIA Nº 7965/99 DE 21.06.99**

NOME: MARIA AUREA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0311626/010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. MA. A DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 13.05.99 A 04.06.99

**PORTARIA Nº 7964/99 DE 21.06.99**

NOME: MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA  
MATRÍCULA: 0378364/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SERRA FREIRE/ ICOARACI  
PERÍODO: 24.04.99 A 21.07.99

**PORTARIA Nº 7960/99 DE 21.06.99**

NOME: FRANCISCA DE NAZARE ATAIDE BORGES  
MATRÍCULA: 0300721/011  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. HELENA GUILHON/ ANANINDEUA  
PERÍODO: 12.03.99 A 26.03.99

**PORTARIA Nº 7962/99 DE 21.06.99**

NOME: MARIZA DE LEÃO MACHADO  
MATRÍCULA: 0540641/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. M. FERREIRA/ BELEM  
PERÍODO: 17.05.99 A 31.05.99

**PORTARIA Nº 7961/99 DE 21.06.99**

NOME: SHIRLENE DO SOCORRO LOPES DOS ANJOS DE CRISTO  
MATRÍCULA: 5062942/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE VERISSIMO/ BELEM  
PERÍODO: 07.05.99 A 14.05.99

**PORTARIA Nº 8038/99 DE 22.06.99**

NOME: RAIMUNDO AGNELO PEREIRA  
MATRÍCULA: 5492904/018  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. JOSE A MAIA/ BELEM  
PERÍODO: 06.05.99 A 15.06.99

**PORTARIA Nº 7911/99 DE 21.06.99**

NOME: JOANA CELIA FERREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0331961/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ETEPA/ BELEM  
PERÍODO: 17.05.99 A 15.06.99

**PORTARIA Nº 8081/99 DE 22.06.99**

NOME: EDERRILDES BARBOSA DE LIMA  
MATRÍCULA: 0594300/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MURUNIN/ BENEVIDES  
PERÍODO: 29.04.99 A 31.05.99

**PORTARIA Nº 8085/99 DE 22.06.99**

NOME: CARMEN DENISE RIGO DA SILVA  
MATRÍCULA: 0417483/011



CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. DR. F. LUZ/ TOMIE AÇU  
PERIODO: 13.05.99 A 11.06.99

**PORTARIA Nº 8084/99 DE 22.06.99**  
NOME: ANTONIA ELIZABETH DE SOUZA ARAÚJO  
MATRICULA: 0411973.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A VIEIRA/ OURÉM  
PERIODO: 11.05.99 A 25.06.99

**PORTARIA Nº 8082/99 DE 22.06.99**  
NOME: ELIANA MARIA VILHENA PINTO  
MATRICULA: 5328608.014  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. N.S. DAS NEVES/ VIGIA  
PERIODO: 17.05.99 A 22.05.99

**PORTARIA Nº 8082/99 DE 22.06.99**  
NOME: MARIA ALICE VIEIRA  
MATRICULA: 5551650.021  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. TIRADENTES/ SALINOPOLIS  
PERIODO: 18.05.99 A 30.06.99

**PORTARIA Nº 8079/99 DE 22.06.99**  
NOME: MARIA DE FATIMA ALMEIDA MOIA  
MATRICULA: 0337838.017  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. N.S. DAS NEVES/ VIGIA  
PERIODO: 10.05.99 A 14.05.99

**PORTARIA Nº 8078/99 DE 22.06.99**  
NOME: MARIA DO CARMO RODRIGUES DE FREITAS  
MATRICULA: 0329860.013  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. J. KUBITSCHK/BENEVIDES  
PERIODO: 29.04.99 A 28.05.99

**PORTARIA Nº 8077/99 DE 22.06.99**  
NOME: SELMA DE NAZARE SALES DA COSTA  
MATRICULA: 0674648.018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. COM. CALADO/ IGARAPE AÇU  
PERIODO: 27.05.99 A 31.07.99

**PORTARIA Nº 7576/99 DE 22.06.99**  
NOME: ROSANE LINSBINSKI  
MATRICULA: 5383986.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BAIRRO V. NOVA/ RUROPOLIS  
PERIODO: 19.05.99 A 18.06.99

**PORTARIA Nº 7576/99 DE 22.06.99**  
NOME: ROSANE LINSBINSKI  
MATRICULA: 5383986.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. VILA NOVA/ RUROPOLIS  
PERIODO: 9.05.99 A 18.06.99

**PORTARIA Nº 6926/99 DE 22.06.99**  
NOME: IVANILDA FARIAS GALVÃO  
MATRICULA: 5271614.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. D. SOUZA/BENEVIDES  
PERIODO: 16.04.99 A 30.04.99

**PORTARIA Nº 7634/99 DE 17.06.99**  
NOME: MARIA JOSE DE PAULA PANTOJA  
MATRICULA: 0554260.015  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. E DE SOUZA/ BREVES  
PERIODO: 29.04.99 A 28.05.99

**PORTARIA Nº 7633/99 DE 17.06.99**  
NOME: IVETE NEGRIS MOREIRA  
MATRICULA: 5193362.027  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. C. BRANCO/ PARAGOMINAS  
PERIODO: 03.05.99 A 01.06.99

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 7090/99 DE 17.06.99**  
NOME: TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS ALVES  
MATRICULA: 5369649.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. STO AGOSTINHO/ BELEM  
PERIODO: 12.05.99 A 10.06.99

**PORTARIA Nº 7741/99 DE 18.06.99**  
NOME: NORMA NAZARÉ FARIAS AZEVEDO  
MATRICULA: 0338303.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR  
PERIODO: 07.05.99 A 04.06.99

**PORTARIA Nº 7742/99 DE 18.06.99**  
NOME: NELI MARIA DE ALMEIDA CORREA  
MATRICULA: 0402737.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. STO AGOSTINHO/ BELEM  
PERIODO: 06.05.99 A 06.08.99

**PORTARIA Nº 7743/99 DE 18.06.99**  
NOME: OLINDA NASCIMENTO RAIOL  
MATRICULA: 0359068.019  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. ANESIA/ BELEM  
PERIODO: 01.05.99 A 01.07.99

**PORTARIA Nº 7744/99 DE 18.06.99**  
NOME: MARIA JOANA ALVES MAIA  
MATRICULA: 03232209.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. N.SRA. DE FATIMA II/ICOARACI  
PERIODO: 01.05.99 A 01.07.99

**PORTARIA Nº 7745/99 DE 18.06.99**  
NOME: MRIA JOSE SARMENTO  
MATRICULA: 0730483.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JUSTO CHERMONT/ BELEM  
PERIODO: 10.05.99 A 10.06.99

**PORTARIA Nº 7746/99 DE 18.06.99**  
NOME: MARIA ESTELITA DIAS  
MATRICULA: 0311472.012  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. P. JUCA/ ICOARACI  
PERIODO: 02.05.99 A 02.07.99

**PORTARIA Nº 7748/99 DE 18.06.99**  
NOME: MANOEL CARDOSO NEGRÃO FILHO  
MATRICULA: 0352063.037  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. STA.MA. DE BELEM/BELEM  
PERIODO: 26.04.99 A 26.06.99

**PORTARIA Nº 7752/99 DE 18.06.99**  
NOME: IDE VELOSO DE ANDRADE  
MATRICULA: 0548600.013  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ERC. VICENTE DE PAULA/ BELEM  
PERIODO: 01.05.99 A 30.05.99

**PORTARIA Nº 7753/99 DE 18.06.99**  
NOME: DORANTINA LEÃO RIBEIRO  
MATRICULA: 0418927.014  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. 8 DE AGOSTO/ ANANIND.  
PERIODO: 22.12.98 A 21.03.99

**PORTARIA Nº 7755/99 DE 18.06.99**  
NOME: MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA  
MATRICULA: 0297771.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ERC. N.SRA. APARECIDA/ANANIDEUA  
PERIODO: 10.05.99 A 31.05.99

**PORTARIA Nº 7754/99 DE 18.06.99**  
NOME: MRIA DA CONSOLAÇÃO BENJAMIN DOS SANTOS  
MATRICULA: 0517410.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. M.NETO/ BELEM  
PERIODO: 02.05.99 A 02.07.99

**PORTARIA Nº 7756/99 DE 18.06.99**  
NOME: JOSE BORGES DA SILVA  
MATRICULA: 0354333.017  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. T. NEVES/ ANANINDEUA  
PERIODO: 25.04.99 A 30.05.99

**PORTARIA Nº 7905/99 DE 18.06.99**  
NOME: RAIMUNDO PAZ DE MIRANDA  
MATRICULA: 0399671.011  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL  
PERIODO: 10.05.99 A 10.06.99

**PORTARIA Nº 7896/99 DE 18.06.99**  
NOME: SILVIA LIZ SCHUSTERSCHITZ  
MATRICULA: 0582514.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR  
PERIODO: 31.05.99 A 30.07.99

**PORTARIA Nº 7897/99 DE 18.06.99**  
NOME: VANILDA SANTA BRIGIDA DE MELO  
MATRICULA: 5512310.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/LOTAÇÃO PROVISORIA/ BELEM  
PERIODO: 07.06.99 A 07.08.99

**PORTARIA Nº 7898/99 DE 18.06.99**  
NOME: MARIA TEREZA PINHEIRO  
MATRICULA: 0490709.018  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ DEPTO. DE EDUC ESPECIAL  
PERIODO: 16.05.99 A 16.07.99

**PORTARIA Nº 7899/99 DE 18.06.99**  
NOME: MARIA DO E. SANTO SARMENTO GONZAGA  
MATRICULA: 0385956.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR  
PERIODO: 14.05.99 A 11.08.99

**PORTARIA Nº 7900/99 DE 18.06.99**  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO LIMA  
MATRICULA: 5188270.022  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE CURSOS/BELEM  
PERIODO: 30.04.99 A 28.06.99

**PORTARIA Nº 7901/99 DE 18.06.99**  
NOME: MARIA DS GRAÇAS DE ARAUJO LIMA  
MATRICULA: 5188270.022  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE COMPRAS/ BELEM  
PERIODO: 01.03.99 A 29.04.99

**PORTARIA Nº 7902/99 DE 18.06.99**  
NOME: OLGA LIDIA CUNHA CORDEIRO  
MATRICULA: 0319414.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/UNID. A DE AZEVEDO/ BELEM  
PERIODO: 17.05.99 A 15.07.99

**PORTARIA Nº 7903/99 DE 18.06.99**  
NOME: ANGELA CONEÇÃO DOS ANJOS PENA  
MATRICULA: 0344141.014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/LOTAÇÃO PROVISORIA/ BL  
PERIODO: 04.03.99 A 02.05.99

**PORTARIA Nº 7904/99 DE 18.06.99**  
NOME: IZABEL JUDITH DE LACERDA PEIXOTO  
MATRICULA: 5357853.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE TREINAMEN E AVALIAÇÃO  
PERIODO: 19.05.99 A 17.06.99

**PORTARIA Nº 7952/99 DE 21.06.99**  
NOME: DEUSARINA MOURA MARQUES  
MATRICULA: 02202123.011

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. SOUZA FRANCO/ BELEM  
PERIODO: 23.05.99 A 21.06.99

**PORTARIA Nº 7614/99 DE 17.06.99**  
NOME: MARCIA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE LEAL  
MATRICULA: 5048613.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. VERA SIMPLICIO/ BELEM  
PERIODO: 01.05.99 A 30.06.99

**PORTARIA Nº 7951/99 DE 21.06.99**  
NOME: EDNA MARIA GAMA SACRAMENTO  
MATRICULA: 0455741.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. J. P. ATHIAS/ BELEM  
PERIODO: 03.05.99 A 01.06.99

**PORTARIA Nº 7950/99 DE 21.06.99**  
NOME: MARIA MADALENA LIMA DA COTA  
MATRICULA: 0385778.016  
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/EE.M.A.L. C. REGO/ICOARACI  
PERIODO: 01.05.99 A 30.06.99

**PORTARIA Nº 7949/99 DE 21.06.99**  
NOME: LENY EUNICE DE PAIVA BRITO  
MATRICULA: 0406163.014  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ETEPA/ BELEM  
PERIODO: 13.05.99 A 11.06.99

**PORTARIA Nº 7948/99 DE 21.06.99**  
NOME: ELIANE OLIVEIRA PAIXÃO  
MATRICULA: 0490466.026  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. JUV. A COMUNIT./BELEM  
PERIODO: 15.05.99 A 13.06.99

**PORTARIA Nº 7947/99 DE 21.06.99**  
NOME: MARIA RAMOS DA SILVA  
MATRICULA: 0322440.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIA E ARAÚJO/ ANANIND.  
PERIODO: 03.06.99 A 22.06.99

**PORTARIA Nº 7958/99 DE 21.06.99**  
NOME: MARIA ODETE OLIVEIRA ROSA  
MATRICULA: 0378321.011  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. SERRA FREIRE/ ICOARACI  
PERIODO: 27.05.99 A 10.06.99

**PORTARIA Nº 7957/99 DE 21.06.99**  
NOME: ANTONIA DE OLIVEIRA SHINOHARA  
MATRICULA: 0543926.021  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. G. DUARTE/ BELEM  
PERIODO: 13.05.99 A 12.06.99

**PORTARIA Nº 7956/99 DE 21.06.99**  
NOME: ACELMA FERREIRA PINHEIRO  
MATRICULA: 0462217.010  
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNO/ EE. L. DE ARAÚJO/ ANANINDEUA  
PERIODO: 08.05.99 A 11.06.99

**PORTARIA Nº 7955/99 DE 21.06.99**  
NOME: MARIA DELMIRA RAMOS DA SILVA  
MATRICULA: 0359165.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LUIZ N. DIREITO/ANANIND  
PERIODO: 04.06.99 A 01.10.99

**PORTARIA Nº 7954/99 DE 21.06.99**  
NOME: BELARMINO ALVES DE SOUZA  
MATRICULA: 0398276.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. AUGUSTO MEIRA/ BELEM  
PERIODO: 15.05.99 A 14.06.99

**PORTARIA Nº 8089/99 DE 22.06.99**  
NOME: JOSE VALDEMAR LIMA ARAÚJO  
MATRICULA: 5685893.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIA VARI/ CAP. POÇO  
PERIODO: 31.05.99 A 01.07.99

**PORTARIA Nº 8088/99 DE 22.06.99**  
NOME: MARIA IRIS CORPES  
MATRICULA: 0411094.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANTONIO VIEIRA/ OURÉM  
PERIODO: 01.05.99 A 01.07.99

**PORTARIA Nº 8087/99 DE 22.06.99**  
NOME: SELMA MRIA TRINDADE CRUZ  
MATRICULA: 0362212.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A LEITÃO/ STA. IZABEL  
PERIODO: 22.05.99 A 20.07.99

**PORTARIA Nº 8086/99 DE 22.06.99**  
NOME: EDERRILDES BARBOSA DE LIMA  
MATRICULA: 0594300.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MURININ/BENEVIDES  
PERIODO: 01.06.99 A 20.06.99

**PORTARIA Nº 7634/99 DE 17.06.99**  
NOME: MARIA JOSE DE PAULA PANTOJA  
MATRICULA: 0554260.015  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. E DE SOUZA/ BREVES  
PERIODO: 29.04.99 A 28.05.99

**PORTARIA Nº 7630/99 DE 17.06.99**  
NOME: REGINA GLORIA LOBATO MORAES  
MATRICULA: 0217700.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SÃO JOSÉ/MUANA  
PERIODO: 01.06.99 A 30.07.99



## LICENÇA ASSISTENCIA

## PORTARIA Nº 7895/99 DE 18.06.99

NOME: ANA RUTE TAVARES DA SILVA  
MATRICULA: 0651575/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELEM  
PERIODO: 30.04.99 A 30.05.99

## PORTARIA Nº 7894/99 DE 18.06.99

NOME: MARIA BETANIA DE LIMA PEREIRA  
MATRICULA: 0756598/014  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./DEPTO. DE INFORM. E EDUCAÇÃO  
PERIODO: 27.05.99 A 11.06.99

## PORTARIA Nº 7572/99 DE 16.06.99

NOME: SANDRA RAIMUNDA SILVA RIBEIRO  
MATRICULA: 0294543/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. LUARO SODRE/BELEM  
PERIODO: 14.05.99 A 12.06.99, ITEM I E DE 13.06.99 A 15.06.99, ITEM II DO REFER. ARTIGO

## APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

## PORTARIA Nº 109/99 DE 05/05/99 (COLETIVA)

NOME: DELOURDES DE OLIVEIRA BARBOSA E OUTROS  
MATRICULA: 0408573/011  
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. FULGÊNCIO SIMÕES / ALENQUER

## PORTARIA Nº 177/99 DE 09/05/99 (COLETIVA)

NOME: RAIMUNDO RIBEIRO E OUTROS  
MATRICULA: 0252344/013  
PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. DEP. AMÉRICO P. LIMA / JURUTI

## PORTARIA Nº 169/99 DE 26/05/99 (COLETIVA)

NOME: LUIZ CARLOS GOMES TRAVASSOS E OUTRA  
MATRICULA: 0423432/018  
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. SÃO PEDRO / SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

## PORTARIA Nº 167/99 DE 01/06/99 (COLETIVA)

NOME: IRINEU ALVES E OUTROS  
MATRICULA: 0251640/016  
PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. DR. ABDIAS DE ARRUDA / JURUTI

## PORTARIA Nº 456/99 DE 04/06/99 (COLETIVA)

NOME: ANA IZABEL DUARTE MACHADO E OUTROS  
MATRICULA: 0264407/018  
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E. MANOEL GARCIA DE PAIVA / BELTERRA

## PORTARIA Nº 423/99 DE 04/06/99 (COLETIVA)

NOME: ANIZIA FERREIRA DE AQUINO E OUTROS  
MATRICULA: 0228044/013  
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E. FELISBELO JAQUAR SUSSUARANA / SANTAREM

## PORTARIA Nº 008/99 DE 09/06/99 (COLETIVA)

NOME: MARIA SALETE CARVALHO DE CASTRO E OUTROS  
MATRICULA: 0542172/018  
PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E. ADEMAR N. DE VASCONCELOS / SALVATERRA

## PORTARIA Nº 178/99 DE 10/06/99

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CONSENTINE RIBEIRO  
MATRICULA: 0249815/017  
PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E. INFANTIL E.E. FUD. JOSE VERÍSSIMO / ÓBIDOS

## PORTARIA Nº 179/99 DE 10/06/99

NOME: MANOEL BARROSO CARDOSO  
MATRICULA: 5243939/013  
PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E. INFANTIL E.E. FUD. JOSE VERÍSSIMO / ÓBIDOS

## PORTARIA Nº 180/99 DE 11/06/99

NOME: SANDRA MARIA PEREIRA ASSIS  
MATRICULA: 6302092/018  
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F.R.C. SÃO SEBASTIÃO / TERRA SANTA

## PORTARIA Nº 176/99 DE 09/05/99

NOME: MARC-LUCI DE MORAES LOPES  
MATRICULA: 0252263/013  
PERIODO: 02/08/99 A 14/09/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. DEP. AMÉRICO P. LIMA / JURUTI

## PORTARIA Nº 174/99 DE 09/06/99

NOME: ORLANDO SEIXAS DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 5242819/010  
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. FELIPE PATRONI / ÓBIDOS

## PORTARIA Nº 173/99 DE 09/06/99

NOME: MARIA LENI DE MORAES PINTO  
MATRICULA: 0248665/013  
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. FELIPE PATRONI / ÓBIDOS

## PORTARIA Nº 157/99 DE 19/05/99

NOME: DILCE COELHO BENTES  
MATRICULA: 0256005/017  
PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. FANTONIO C. MACHADO / TERRA SANTA

## PORTARIA Nº 113/99 DE 12/05/99

NOME: EMILZA MARIA GUIMARÃES SAVINO  
MATRICULA: 0251127/017  
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: 7ª URE / ÓBIDOS

## PORTARIA Nº 024/99 DE 07/06/99 (COLETIVA)

NOME: CLEONICE ALVES PEREIRA E OUTRA  
MATRICULA: 6003230/024  
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. JULIA BARBALHO / PORTEL

## PORTARIA Nº 088/99 DE 09/06/99

NOME: RAIMUNDO VASCONCELOS PORTO  
MATRICULA: 0534986/012  
PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. NSRA. DE NAZARÉ / PRAINHA

## PORTARIA Nº 087/99 DE 09/06/99

NOME: BENEDITO LOBATO ZAQUIL  
MATRICULA: 0557196/024  
PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E. PRETEXTATO DA C. ALVARENGA / PRAINHA

## PORTARIA Nº 114/99 DE 28/05/99 (COLETIVA)

NOME: CARLOS CARDOSO NEGRÃO E OUTRA  
MATRICULA: 5523745/017  
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E. PROF. BASÍLIO DE CARVALHO / ABAETETUBA

## PORTARIA Nº 231/99 DE 07/06/99

NOME: WILMA DE ANDRADE RODRIGUES  
MATRICULA: 5550955/011  
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. ACY BARROS PEREIRA / BARCARENA

## PORTARIA Nº 240/99 DE 07/06/99

NOME: MARIA DE FATIMA C. DE JESUS  
MATRICULA: 6003435/013  
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. CONEGO BATISTA CAMPOS / BARCARENA

## PORTARIA Nº 248/99 DE 08/06/99 (COLETIVA)

NOME: RUI ALMEIDA COSTA E OUTROS  
MATRICULA: 5383110/014  
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. JOSE MARIA DE MORAES / BARCARENA

## PORTARIA Nº 115/99 DE 01/06/99

NOME: ANTONIO RENATO SIQUEIRA CRISPIM  
MATRICULA: 5740029/015  
PERIODO: 02/08/99 A 15/09/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: 18ª URE / MÃE DO RIO

## PORTARIA Nº 243/99 DE 07/06/99 (COLETIVA)

NOME: LUCIMAR DOS SANTOS E OUTROS  
MATRICULA: 5346363/018  
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. PTE. DUTRA / BARCARENA

## PORTARIA Nº 241/99 DE 07/06/99 (COLETIVA)

NOME: DORA MARIA DO CARMO PIRES E OUTROS  
MATRICULA: 0501140/015  
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E. PROP.ª AMÉLIA DA SILVA / BARCARENA

## PORTARIA Nº 086/99 DE 09/06/99 (COLETIVA)

NOME: FRANCISCO KELVIN DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 0244791/010  
PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. FREI CONSTÂNCIO / ALMEIRIM

## PORTARIA Nº 157/99 DE 18/06/99

NOME: FRANCISCA TEREZA LOPES GÓIS  
MATRICULA: 0540986/018  
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E. M. ALUÍSIO LOCH / PACAJÁ

## PORTARIA Nº 490/99 DE 16/06/99

NOME: ANTONIO FERNANDES DA SILVA  
MATRICULA: 0360830/018  
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E. ANEXA MAURÍCIO MACHADO / STA. IZABEL

## PORTARIA Nº 238/99 DE 07/06/99 (COLETIVA)

NOME: MARIA MERCÊS MARTINS FURTADO E OUTROS  
MATRICULA: 0424099/010  
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. CONEGO BATISTA CAMPOS / BARCARENA

## PORTARIA Nº 261/99 DE 11/06/99 (COLETIVA)

NOME: LUIZ ANTE GOMES DO NASCIMENTO E OUTROS  
MATRICULA: 0258326/012  
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. ANTONIO DE OLIVEIRA GORDO / MOJÚ

## PORTARIA Nº 148/99 DE 13/04/99 (COLETIVA)

NOME: ADVALDO SOARES DOS SANTOS E OUTROS  
MATRICULA: 0600261/014  
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: 3ª URE / ABAETETUBA

## PORTARIA Nº 362/99 DE 18/05/99 (COLETIVA)

NOME: ADELINO DE LÍMA FERREIRA E OUTROS  
MATRICULA: 0182885/016  
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E. DES. OSVALDO B. DE FAÍAS / S. C. ODIVELAS

## PORTARIA Nº 227/99 DE 02/06/99 (COLETIVA)

NOME: CLARICE OLIVEIRA DE ALMEIDA E OUTROS  
MATRICULA: 0469181/018  
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. PE. JOSE DELGARDE / BARCARENA

## PORTARIA Nº 233/99 DE 07/06/99 (COLETIVA)

NOME: AUREA BARBOSA DE MIRANDA E OUTROS  
MATRICULA: 0204560/019  
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. MANOEL A. DE CASTRO / IGARAPÉ-MIRI

## PORTARIA Nº 234/99 DE 07/06/99 (COLETIVA)

NOME: MARIA DE LOURDES DA COSTA SOARES E OUTROS  
MATRICULA: 0204463/015  
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. MANOEL A. DE CASTRO / IGARAPÉ-MIRI

## PORTARIA Nº 236/99 DE 07/06/99 (COLETIVA)

NOME: MARIA FRANCISCA BAIA DE LIRA E OUTROS  
MATRICULA: 5668689/011  
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. CONEGO BATISTA CAMPOS / BARCARENA

## PORTARIA Nº 232/99 DE 07/06/99 (COLETIVA)

NOME: CLEIDE JANE MACIEL DE CASTRO E OUTROS  
MATRICULA: 5750156/011  
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. MANOEL A. DE CASTRO / IGARAPÉ-MIRI

## PORTARIA Nº 262/99 DE 11/06/99 (COLETIVA)

NOME: ACIBIANO VASCONCELOS FERREIRA E OUTROS  
MATRICULA: 5536707/013  
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. CRIANÇA ESPERANÇA / ABAETETUBA

## PORTARIA Nº 221/99 DE 02/06/99 (COLETIVA)

NOME: ADALBERTO PANTOJA DE SOUSA E OUTROS  
MATRICULA: 5240140/017  
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. CONEGO LUÍS VARELA / ABAETETUBA

## PORTARIA Nº 349/99 DE 08/06/99

NOME: BENEDITO DA SILVA LUZ  
MATRICULA: 0650838/017  
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. MARIA DA SILVA NUNES / AUG. CORREA

## PORTARIA Nº 348/99 DE 08/06/99

NOME: MARIO ALVES DA SILVA  
MATRICULA: 0678333/017  
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E.E.F. ANTONIO S. DA CUNHA / AUG. CORREA

## PORTARIA Nº 347/99 DE 08/06/99

NOME: MARIA IZABEL FERREIRA LISBOA  
MATRICULA: 0678279/010  
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: E.E. STA. MARIA DO AÇAIZAL / AUG. CORREA



## PORTARIA N° 346/99 DE 08/06/99

NOME: MARIA ROSA CUNHA GONÇALVES DE BRITO  
MATRICULA: 0678155/013  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. AMANCIO BRITO/AUG.CORRE

## PORTARIA N° 260/99 DE 11/06/99 (COLETIVA)

NOME: ALBERTINA DA GLORIA ESP. STO FRANÇA E OUTROS  
MATRICULA: 07783311/018  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. ANTONIA DE OLIVEIRA GORDO/MOJU

## PORTARIA N° 259/99 DE 11/06/99 (COLETIVA)

NOME: CLODOALDO DA SILVA FERNANDES E OUTROS  
MATRICULA: 6032834/014  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. ANTONIO DE OLIVEIRA GORDO/MOJU

## PORTARIA N° 105/99 DE 02/8/99 A 31/08/99

NOME: ILDA MARIA DA C. DE SOUSA  
MATRICULA: 5403472/012  
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. ADELIA CARVALHO SODRE/IPIXUNA

## PORTARIA N° 106/99 DE 01/06/99

NOME: MARIA IRENE INOCENCIO BONFIM  
MATRICULA: 0777137/019  
PERÍODO: 02/08/99 A 15/09/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. ADELIA DE CARVALHO SODRE/IPIXUNA

## PORTARIA N° 110/99 DE 01/06/99

NOME: ANTONIO MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 5336228/010  
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. PE LOURENÇO SCOTTI/MAE DO RIO

## PORTARIA N° 109/99 DE 01/06/99

NOME: IRANETE LAURINDO DE SOUSA  
MATRICULA: 630810/019  
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. PE MARINO CONTTI/MAE DO RIO

## PORTARIA N° 108/99 DE 01/06/99

NOME: TEREZINHA AQUINO DE SOUSA  
MATRICULA: 6034993/028  
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. CECILIA DE NAZARE/MAE DO RIO

## PORTARIA N° 107/99 DE 01/06/99

NOME: SEBASTIAO RIBEIRO ASSUNÇÃO  
MATRICULA: 0588180/011  
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARA



Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD  
DIÁRIASPORTARIA N° 0714 DE 23.06.99 - P.VS/N°/99/CINF, ENCAMINHADO  
ATRAVÉS DO MEM°. N°. 205/99/CINF DE 22.06.99.

Nome: Azamor Costa da Silva  
N° de diárias: 07  
Período: 27.06 a 02.07.99  
Objetivo: Supervisão e acompanhamento da mudança de procedimentos na Inspeção Fazendária do Gurupi

PORTARIA N° 0715 DE 23.06.99 - P.VS/N°/99/CINF, ENCAMINHADO  
ATRAVÉS DO MEM°. N°. 205/99/CINF DE 22.06.99.

Nome: Ana Cristina Viana Abreu  
N° de diárias: 07  
Período: 27.06 a 02.07.99  
Objetivo: Supervisão e acompanhamento da mudança de procedimentos na Inspeção Fazendária do Itinga

PORTARIA N° 0716 DE 23.06.99 - P.VS/N°/99/CINF, ENCAMINHADO  
ATRAVÉS DO MEM°. N°. 205/99/CINF DE 22.06.99.

Nome: Luís Carlos Cruz Bezerra  
N° de diárias: 07  
Período: 27.06 a 02.07.99  
Objetivo: Supervisão e acompanhamento da mudança de procedimentos na Inspeção Fazendária do Araguaia  
Local: Conceição do Araguaia

## PORTARIA N° 0717 DE 23.06.99 - P.VS/N°/99/NTE.

Nome: Arlene Maria do Amaral Savino  
N° de diárias: 01  
Dia: 01.07.99  
Objetivo: Participar da reunião do GT - 26 / Benefícios Fiscais  
Local: Brasília

## PORTARIA N° 0718 DE 23.06.99 - P.VN°023/99/NTE.

Nome: Maurício Araújo Cardoso  
N° de diárias: 04  
Período: 06 a 09.07.99  
Objetivo: Participar da 97ª reunião ordinária da COTEPE / ICMS  
Local: Brasília

PORTARIA N° 0719 DE 23.06.99 - P.VS/N°/99/15° R.F, ENCAMINHADO  
ATRAVÉS DO OFÍCIO N°. 107/99/IFMT DE 23.06.99.

Nome: Pedro Carlos de Faria Pinto  
N° de diárias: 03  
Período: 27 a 29.06.99  
Objetivo: Acompanhar implantação do SISFRONT na Inspeção Fazendária do Itinga

PORTARIA N° 0720 DE 23.06.99 - P.VS/N°/99/16° R.F, ENCAMINHADO  
ATRAVÉS DO OFÍCIO N°. 107/99/IFMT DE 23.06.99.

Nome: Maria de Nazaré Queiróz Leitão  
N° de diárias: 03  
Período: 27 a 29.06.99  
Objetivo: Acompanhar implantação do SISFRONT na Inspeção Fazendária do Itinga

PORTARIA N° 0721 DE 23.06.99 - P.VS/N°/99/INSPFAZ.GURUPI,  
ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO N°. 107/99/IFMT DE 23.06.99.

Nome: Ligya Maria Agripino de Alcântara  
N° de diárias: 03  
Período: 27 a 29.06.99  
Objetivo: Acompanhar implantação do SISFRONT na Inspeção Fazendária do Itinga

PORTARIA N° 0722 DE 23.06.99 - P.VS/N°/99/15° R.F, ENCAMINHADO  
ATRAVÉS DO OFÍCIO N°. 107/99/IFMT DE 23.06.99.

Nome: Márcia Maria Serra Monteiro  
N° de diárias: 03  
Período: 27 a 29.06.99  
Objetivo: Acompanhar implantação do SISFRONT na Inspeção Fazendária do Gurupi

PORTARIA N° 0723 DE 23.06.99 - P.VS/N°/99/15° R.F, ENCAMINHADO  
ATRAVÉS DO OFÍCIO N°. 107/99/IFMT DE 23.06.99.

Nome: Lucivaldo Dias Souza  
N° de diárias: 03  
Período: 27 a 29.06.99  
Objetivo: Acompanhar implantação do SISFRONT na Inspeção Fazendária do Gurupi

## RESUMO DA PORTARIA N° 0468 DE 25 DE JUNHO 1999

Delega competência ao Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal nos assuntos que especifica.  
O Secretário Executivo da Fazenda, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 51 da Lei nº 6.182, de 30.12.1998, e no uso de suas atribuições legais, e Considerando a realização de operação-piloto do Projeto de Modernização Tributária e Financeira do Estado do Pará, no âmbito da Delegacia Regional da 1ª Região Fiscal; Considerando, ademais, o disposto na Instrução Normativa nº 002, de 25 de março de 1999;  
RESOLVE:  
Art. 1º Delegar competência ao Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal para apreciar os pedidos de parcelamentos de créditos tributários com valor igual ou inferior a 100.000 (Cem mil) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, oriundos da operação-piloto do Projeto de Modernização Tributária e Financeira do Estado do Pará, realizada no âmbito daquela Delegacia no período de 01.07.1999 à 31.08.1999.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Paulo de Tarso Ramos Ribeiro  
Secretário Executivo da Fazenda

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO  
QUOTA PARTE ICMS  
PORTARIA N° 0467, DE 24.06.99.

Base Legal: art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63 de 11.01.90, e Art. 225 da Constituição Estadual  
Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:  
• ICMS - PERÍODO: 14 A 20/06/99.  
• IPI/EXPORTAÇÃO: 2ª PARCELA DE JUNHO/99.

QUOTA PARTE DO ICMS  
PERÍODO : 14 A 20 DE JUNHO DE 1999

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAIETUBA	170.050-2	20.446,94
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	4.009,20
ACARÁ	170.098-7	8.820,25
ARJÁ	170.039-1	8.018,41
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	5.612,89
ALENQUER	170.027-8	9.221,17
ALMEIRIM	170.028-6	104.239,32
ALTAMIRA	170.076-6	36.082,84
ANAJÁS	170.040-5	5.612,89
ANANINDEUA	170.074-0	192.040,91
ANAPU	170.659-4	4.009,20
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.410,13
AURORA DO PARÁ	170.271-8	4.009,20
AVEIRO	170.029-4	5.612,89
BAGRE	170.041-3	4.410,13
BALÃO	170.051-0	5.211,97
BANNACH	170.664-0	2.806,44
BARCARENA	170.052-9	160.368,19
BELÉM	170.001-4	1.323.037,56
BELTERRA	170.660-8	2.806,44
BENEVIDES	170.075-8	32.073,64
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	4.009,20
BONITO	170.094-4	4.009,20
BRAGANÇA	170.086-3	20.046,02
BRASIL NOVO	170.283-1	4.811,05
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	4.009,20

BREU BRANCO	170.284-0	11.626,69
BREVES	170.042-1	16.437,74
BUJARU	170.096-0	4.009,20
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	8.018,41
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	2.806,44
CAMETÁ	170.053-7	13.230,38
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	4.009,20
CAPANEMA	170.084-7	34.479,16
CAPITÃO POÇO	170.069-3	10.824,85
CASTANHAL	170.003-0	86.598,82
CHAVES	170.043-0	5.612,89
COLARES	170.004-9	4.009,20
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	16.036,82
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	6.414,73
CUMARU DO NORTE	170.285-8	5.211,97
CURIONÓPOLIS	170.017-0	20.046,02
CURRALINHO	170.044-8	4.009,20
CURUÁ	170.678-0	2.806,44
CURUÇÁ	170.005-7	4.410,13
DOM ELIZEU	170.083-9	20.847,86
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	4.009,20
FARO	170.031-6	4.009,20
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	2.806,44
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	6.013,81
GOLANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	10.423,93
GURUPÁ	170.045-6	5.211,97
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	8.018,41
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	6.414,73
INHANGAPI	170.007-3	4.009,20
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	4.009,20
IRITUIA	170.070-7	5.612,89
ITAITUBA	170.032-4	33.677,32
ITUPIRANGA	170.020-0	9.221,17
JACAREACANGA	170.288-2	4.009,20
JACUNDÁ	170.021-9	10.423,93
JURUTI	170.033-2	4.410,13
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.009,20
MÃE DO RIO	170.071-5	8.419,33
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.009,20
MARABÁ	170.022-7	89.405,27
MARACANÁ	170.009-0	4.009,20
MARAPANIM	170.010-3	4.009,20
MARITUBA	170.675-6	7.216,57
MEDICILÂNDIA	170.077-4	6.815,65
MELGAÇO	170.046-4	4.811,05
MOCAJUBA	170.056-1	8.018,41
MOJU	170.057-0	8.820,25
MONTE ALEGRE	170.034-0	12.027,61
MUANÁ	170.105-3	8.018,41
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	4.009,20
NOVA IPIXUNA	170.666-7	4.009,20
NOVA TAMBOTEUA	170.087-1	4.009,20
NOVO PROGRESSO	170.289-0	4.009,20
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	23.654,31
ÓBIDOS	170.035-9	12.428,53
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	4.009,20
ORIXIMINÁ	170.036-7	100.230,12
OUREM	170.093-6	4.009,20
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	16.036,82
PACAJÁ	170.018-9	8.820,25
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.009,20
PARAGOMINAS	170.068-5	100.230,12
PARAUPEBA	170.019-7	260.598,31
PAU D'ARCO	170.296-3	4.410,13
PEIXE-BOI	170.088-0	4.009,20
PIÇARRA	170.670-5	2.806,44
PLACAS	170.661-6	2.806,44
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.612,89
PORTEL	170.048-0	12.829,46
PORTO DE MOZ	170.079-0	6.013,81
PRAINHA	170.037-5	4.410,13
PRIMAVERA	170.089-8	4.009,20
QUATIPURU	170.680-2	2.806,44
REDENAÇÃO	170.059-6	49.313,22
RIO MARIA	170.060-0	16.838,66
RONDON PARÁ	170.081-2	19.244,18
RURÓPOLIS	170.030-8	4.410,13
SALINÓPOLIS	170.091-0	6.815,65
SALVATERRA	170.102-9	4.009,20
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	4.410,13
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.009,20
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	32.875,48
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	4.009,20
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	17.640,50
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	6.013,81
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	21.248,79
SANTARÉM	170.038-3	110.654,05
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.009,20
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	9.221,17
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.009,20
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	4.009,20
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.612,89
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	24.055,23
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	5.211,97
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	15.234,98
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	4.009,20
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.806,44
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	4.009,20
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	9.622,09
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	4.009,20
SAPUCAIA	170.672-1	2.806,44
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	7.617,49
SOURÊ	170.600-4	8.018,41
TAILÂNDIA	170.099-5	21.649,71
TERRA ALTA	170.277-7	4.009,20







## SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1999

## DIÁRIO OFICIAL

LOTAÇÃO : 12 ° CRS  
 TRIENIO : 24.07.93 a 24.07.96  
 PERÍODO : 01.04.99 a 30.04.99 (30) dias.

## PORT. 020/18.05.99 - CONCEDER

NOME : MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA  
 MATRICULA : 0082031-013  
 CARGO : Agente de Saúde  
 LOTAÇÃO : U.M. S. Félix do Xingú  
 TRIENIO : 13.08.85 a 13.08.88  
 PERÍODO : 01.06.99 a 30.07.99 (60) dias

## PORT. 018/17.05.99 - CONCEDER

NOME : WILMA OLIVEIRA DE SOUZA  
 MATRICULA : 0113930-012  
 CARGO : Médica  
 LOTAÇÃO : U.M. São Felix do Xingú  
 TRIENIO : 02.05.90 a 02.05.93  
 PERÍODO : 01.06.99 a 30.07.99 (60) dias.

## PORT. 010/08.06.99 - CONCEDER

NOME : MARIA AUXILIADORA DA SILVA CRUZ  
 MATRICULA : 0112372-015  
 CARGO : Agente de Portaria  
 LOTAÇÃO : U.M. Jacundá  
 TRIENIO : 31.03.96 a 31.03.99  
 PERÍODO : 01.07.99 a 30.07.99 (30) dias.

## PORT. 009/08.06.99 - CONCEDER

NOME : RUTH ABREU DE SOUSA SILVA  
 MATRICULA : 5118182-030  
 CARGO : Auxiliar de Saúde  
 LOTAÇÃO : U.M. Jacundá  
 TRIENIO : 01.03.96 a 01.03.98  
 PERÍODO : 01.06.99 a 30.06.99 (30) dias.

## PORT. 019/18.05.99 - CONCEDER

NOME : IDALINA GOMES DA SILVA  
 MATRICULA : 0124834-014  
 CARGO : Agente de Portaria  
 LOTAÇÃO : U.M. Santa Maria das Barreiras  
 TRIENIO : 04.05.91 a 04.05.94  
 PERÍODO : 01.05.99 a 30.05.99 (30) dias.

## LICENÇA SAÚDE:

L.M. 4095/09.06.99 - AUREA MARIA CARDOSO BRAGA = 0726397-015, Ag. Saúde, C.S. SETRAN, no período de 07.06.99 a 21.06.99 (15) dias.

L.M. 4021/11.06.99 - MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO VALE = 0003689-020, Médica, URE MIA, no período de 31.05.99 a 18.06.99 (19) dias.

L.M. 4091/09.06.99 - RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO = 5082250-016, Téc. Área de Saúde, Div. O. Cont. Avaliações, no período de 07.06.99 a 11.06.99 (05) dias.

L.M. 3706/25.05.99 - JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA WANZELER = 5423945-010, Ag. Portaria, DPC, no período de 25.05.99 a 23.06.99 (30) dias.

L.M. 3865/31.05.99 - PEDRO DE JESUS LIMA MOTEIRO = 0085979-010, Motorista, Gabinete, no período de 30.03.99 a 15.06.99 (78) dias.

L.M. 4027/08.06.99 - ANA SUELI PIRES MARTINS = 5563429-011, Aux. Saúde, URE MIA, no período de 28.05.99 a 11.06.99 (15) dias.

L.M. 3437/17.05.99 - ORLANDO FLOR FREITAS = 5253470-010, Ag. Portaria, Div. Treinamento, no período de 30.04.99 a 28.05.99 (29) dias.

L.M. 3831/28.05.99 - SANDRA MARIA DO SOCORRO DA COSTA BRITO = 5563119-019, Aux. Informática, DDV/DRH, no período de 19.05.99 a 28.05.99 (10) dias.

L.M. 3546/20.05.99 - ELÁDIO LUCAS AMORAS = 0725765-019, Ag. Portaria, AJP II, no período de 04.05.99 a 10.05.99 (07) dias.

L.M. 419/11.06.99 - JANEI MONTEIRO DE CASTILHO = 0722480-015, Ag. Saúde, C.S. Telegrafo, no período de 07.06.99 a 18.06.99 (12) dias.

L.M. 4085/08.06.99 - RAIMUNDO DE ARAÚJO MARTINS = 0086100-029, Sociólogo, AJP II, no período de 31.05.99 a 09.06.99 (10) dias.

L.M. 3434/12.05.99 - NORMA IRACEMA PEREIRA DE MIRANDA = 0103152-012, Nutricionista, URE MIA, no período de 17.05.99 a 15.06.99 (31) dias.

L.M. 4017/07.06.99 - ANTÔNIO TITO DA SILVA = 5181682-015, Aux. Saúde, CIASPA, no período de 23.05.99 a 11.05.99 (20) dias.

L.M. 3964/02.06.99 - ANA CÉLIA DIAS DE MOURA = 0725633-010, Ag. Portaria, AJP II, no período de 24.05.99 a 30.05.99 (07) dias.

L.M. 3784/25.05.99 - LIGIA DA CONCEIÇÃO CALLIARI DA COSTA = 5446368-012, Terapeuta Ocupacional, URE D. Medrado, no período de 24.05.99 a 04.06.99 (10) dias.

L.M. 3999/04.06.99 - MARIA DO CARMO MACHADO ARANHA = 0104183-013, Ag. Saúde, C.S. Providência, no período de 01.06.99 a 30.06.99 (30) dias.

L.M. 4007/04.06.99 - MILTON MESQUITA CARVALHO = 0121037-019, Téc. Laboratório, U.M. Marimba, no período de 31.05.99 a 04.06.99 (05) dias.

L.M. 3760/26.05.99 - MARIA DE JESUS DA SILVA DE FRANÇA = 0120197-018, Aux. Saúde, C.S. Maguari, no período de 26.05.99 a 09.06.99 (15) dias.

L.M. 3548/20.05.99 - ALICE WANZELLER MORAES = 0079782-019, Ag. Portaria, HRAS, no período de 03.05.99 a 26.05.99 (24) dias.

L.M. 3391/14.05.99 - CARLOS ROBERTO MENDES RODRIGUES = 0088781-010, Ag. Portaria, U.M. Marimba, no período de 06.05.99 a 04.06.99 (30) dias.

L.M. 4173/10.06.99 - ROGERIO PEGODE RODRIGUES = 5588243-010, Ag. Administrativo, HUBFS, no período de 07.06.99 a 25.06.99 (19) dias.

L.M. 3598/13.05.99 - PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA = 5143250-014, Datilógrafo, CS Bage, no período de 13.05.99 a 21.05.99 (09) dias.

L.M. 3569/20.05.99 - RAIMUNDO NONATO GAMA DANTAS = 0092770-013, Ag. Saúde, U.M. C. Arari, no período de 02.05.99 a 31.05.99 (30) dias.

L.M. 3763/26.05.99 - NORMA DE NAZARÉ VIEGAS DA COSTA = 5606713-018, Enfermeira, C.S. Bonito, no período de 17.05.99 a 31.05.99 (15) dias.

L.M. 3716/25.05.99 - LAÍLIA DO SOCORRO BARBOSA = 5323410-019, Enfermeiro, U.M. S.D. Capim, no período de 01.09.99 a 20.03.99 (20) dias.

L.M. 3859/31.05.99 - RUTH MILSE ARAÚJO DA SILVA = 0080144-018, Aux. Saúde, U.M. Anajás, no período de 19.04.99 a 09.06.99 (52) dias.

L.M. 072/08.06.99 - RAIMUNDA GONÇALVES FARIAS = 0092177-011, Ag. Artes Práticas, U.M. L. Ajurú, no período de 01.06.99 a 30.06.99 (30) dias.

L.M. 4144/10.06.99 - MARIA DAS GRAÇAS LOPES GUIMARÃES = 5233747-010, Odontólogo, 7° CRS, no período de 02.06.99 a 21.06.99 (20) dias.

L.M. 073/08.06.99 - BENEDITA RODRIGUES DE LEÃO = 0079693-017, Ag. Artes Práticas, U.M. L. Ajurú, no período de 01.06.99 a 30.06.99 (30) dias.

L.M. 006/19.05.99 - ONEZIMA PEREIRA DOS SANTOS = 0112496-012, Ag. Artes Práticas, U.M. Jacundá, no período de 19.05.99 a 31.05.99 (13) dias.

L.M. 006/14.05.99 - LUCIMAR CAVALCANTE PALHETA FILHA = 52131639-014, Aux. Saúde, C.S. S. C. Odiveiras, no período de 04.05.99 a 14.05.99 (11) dias.

L.M. 478/21.05.99 - CLAUDIO ANTONIO FIGUEIREDO REIS = 0121029-017, Médico, C.S. Benguí, no período de 14.05.99 a 25.05.99 (12) dias.

L.M. 506/02.06.99 - NUBIA VALE FEITOSA DE SÁ = 0297143-020, Farm. Bioquímico, Div. Laboratório, no período de 31.05.99 a 29.06.99 (30) dias.

L.M. 483/24.05.99 - SEBASTIÃO LICENIO LIRA DOS SANTOS = 0084387-014, Téc. Área de Saúde, D.E. no período de 24.05.99 a 02.06.99 (10) dias.

L.M. 533/10.06.99 - VIRGINIA MONTEIRO DE BARROS = 5608260-010, Odontólogo, D.O. no período de 07.06.99 a 13.06.99 (07) dias.

L.M. 515/02.06.99 - ADAIRES LIMA TAVARES = 0083577-014, Ag. Saúde, C.S. Sacramento, no período de 26.05.99 a 04.06.99 (10) dias.

L.M. 536/10.06.99 - KATIA SOARES HAGE = 5087864-017, Médica, URE P. Vargas, no período de 04.06.99 a 18.06.99 (15) dias.

L.M. 512/01.06.99 - BARBARA ANTONIA PIEDADE MEIGUINS = 007688-016, Téc. Laboratório, C.S. Ananidena, no período de 28.05.99 a 01.06.99 (05) dias.

L.M. 511/01.06.99 - MARIA JOSÉ SILVA BRITO = 0352900-028, As. Social, C.S. A. Lobo, no período de 31.05.99 a 06.06.99 (07) dias.

L.M. 540/10.06.99 - LUIZ GUILHERME DE SALES RODRIGUES = 0105368-012, Médico, C.S. Cremação, no período de 07.06.99 a 11.06.99 (05) dias.

L.M. 473/25.05.99 - IRACEMA ZIZA DA CRUZ = 010575-010, Aux. Saúde, 1° CRS, no período de 17.05.99 a 27.05.99 (11) dias.

L.M. 535/09.06.99 - MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DA SILVA = 0087149-016, Ag. Saúde, URE Reduto, no período de 09.06.99 a 30.06.99 (22) dias.

L.M. 538/10.06.99 - MARIA JOSÉ SILVA BRITO = 0352900-028, As. Social, C.S. A. Lobo, no período de 10.06.99 a 11.06.99 (02) dias.

L.M. 548/14.06.99 - LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA = 5424844-011, Administrador, DAF, no período de 11.06.99 a 10.07.99 (30) dias.

L.M. 501/28.05.99 - VANILDA BASTOS MONTEIRO = 0092371-019, Enfermeira, DVS, no período de 24.05.99 a 07.06.99 (15) dias.

L.M. 500/28.05.99 - RENILDA ALENCAR DE LIMA = 0086436-010, Aux. Comunicação, D. Comunicação, no período de 26.05.99 a 04.06.99 (10) dias.

L.M. 496/01.06.99 - PATRICIA DO SOCORRO MELO DOS SANTOS = 5265495-011, Ag. Portaria, U.E. A. C. Rodrigues, no período de 26.05.99 a 02.06.99 (08) dias.

L.M. 497/26.05.99 - BENEDITA RODRIGUES DE OLIVEIRA = 5373050-010, Ag. Portaria, U.E. A. C. Rodrigues, no período de 26.05.99 a 01.06.99 (07) dias.

L.M. 491/26.05.99 - MARIA INÊS DOS SANTOS CAMARÃO = 0120286-010, Ag. Saúde, C.S. Benguí, no período de 20.05.99 a 24.05.99 (05) dias.

L.M. 487/26.05.99 - MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE OLIVEIRA = 0082082-020, Enfermeira, C.S. A. Barroso, no período de 24.05.99 a 28.05.99 (05) dias.

L.M. 482/24.05.99 - BENEDITA RODRIGUES DE OLIVEIRA = 5373050-010, Ag. Portaria, U.E. A. C. Rodrigues, no período de 19.05.99 a 25.05.99 (07) dias.

L.M. 494/26.05.99 - EDITH SILVANA BENIGNO FEIO = 5533651-012, Aux. Saúde, URE/P. Vargas, no período de 26.05.99 a 02.06.99 (08) dias.

L.M. 484/25.05.99 - RAIMUNDO NONATO FRANCO DE CARVALHO = 3161579-020, Aux. Informática, Div. Comunicação, no período de 25.05.99 a 23.06.99 (30) dias.

L.M. 495/26.05.99 - MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOSSANTOS = 0103616-013, Ag. Portaria, CN IV, no período de 21.05.99 a 30.05.99 (10) dias.

L.M. 502/28.05.99 - ANA LUZIA AMARAL DOS SANTOS = 5231680-010, Enfermeira, AJP II, no período de 24.05.99 a 28.05.99 (05) dias.

L.M. 532/09.06.99 - BABY MARY SANTIAGO SILVA = 5444586-012, As. Social, CN IV, no período de 02.06.99 a 24.06.99 (23) dias.

L.M. 534/09.06.99 - ELIZETE BRITO DA SILVA = 5301904-012, Aux. Saúde, C.S. Guamã, no período de 08.06.99 a 13.06.99 (06) dias.

L.M. 528/09.06.99 - TERCIO TAVARES BARELI = 0102423-012, Ag. Administrativo, C.S. Providência, no período de 07.06.99 a 06.06.99 (30) dias.

L.M. 523/07.06.99 - JOSÉ MARIA COSTA MACHADO = 5255678-018, Ag. Portaria, C.S. Juruas, no período de 02.06.99 a 07.06.99 (06) dias.

L.M. 544/14.06.99 - CLAUDIO DOS SANTOS SILVA = 5181534-012, Ag. Portaria, C.S. Julia Seffer, no período de 10.06.99 a 19.06.99 (10) dias.

L.M. 503/02.06.99 - MARIA ISABEL DINIZ DE OLIVEIRA = 5230837-016, Ag. Saúde, C.S. Satélite, no período de 28.05.99 a 26.06.99 (30) dias.

L.M. 499/28.05.99 - MARIA DE NAZARÉ LOBATO PESSOA = 0720194-015, Ag. Saúde, CN VIII, no período de 20.05.99 a 29.05.99 (10) dias.

L.M. 498/28.05.99 - JOSÉ CARVALHO DE MIRANDA SOBRINHO = 5160910-010, Ag. Portaria, C.S. Maguari, no período de 24.05.99 a 04.06.99 (12) dias.

L.M. 490/25.05.99 - ELIZABETH FIGUEIREDO = 5302501-013, Médica, C.S. T. Fimpe, no período de 19.05.99 a 02.06.99 (15) dias.

L.M. 489/25.05.99 - JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS = 5288738-012, Aux. Saúde, C.S. Guamã, no período de 25.05.99 a 03.06.99 (10) dias.

L.M. 520/04.05.99 - MARIA VALNICE LIMA PINTO = 0115347-016, Ag. Saúde, C.S. Jaderlândia, no período de 02.06.99 a 11.06.99 (10) dias.

L.M. 526/08.06.99 - MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA DE MELO = 5150345-010, Aux. Saúde, U.M. Marimba, no período de 01.06.99 a 15.06.99 (15) dias.

L.M. 546/14.06.99 - MARIA VALNICE LIMA PINTO = 0115347-016, Ag. Saúde, C.S. Jaderlândia, no período de 14.06.99 a 23.06.99 (10) dias.

L.M. 504/27.06.99 - LENINA DOS SANTOS ALCANTARA = 0727415-010, Médica, C.S. Providência, no período de 21.05.99 a 09.06.99 (20) dias.

L.M. 509/01.06.99 - LAURA MARIA DUARTE DA SILVA = 5325110-011, Aux. Saúde, HRAS, no período de 01.06.99 a 10.06.99 (10) dias.

L.M. 542/10.06.99 - LAURA MARIA DUARTE DA SILVA = 5325110-011, Aux. Saúde, HRAS, no período de 11.06.99 a 20.06.99 (10) dias.

L.M. 549/15.06.99 - LEONI DE AGUIAR MARTINS = 0120596-012, Aux. Saúde, C.S. Marco, no período de 08.06.99 a 16.06.99 (09) dias.

L.M. 505/01.06.99 - ISABEL ASSIS RIBEIRO RUSSO = 0084093-015, Farmacêutico, HCGV, no período de 31.05.99 a 04.06.99 (05) dias.

L.M. 512/02.06.99 - IRACEMA LIMA SERRA = 0076490-010, Ag. Saúde, HRAS, no período de 31.05.99 a 04.06.99 (05) dias.

L.M. 516/02.06.99 - IZILDINHA MARIA BARBOSA FONSECA = 5091314-014, Ag. Administrativo, C.S. Guamã, no período de 31.05.99 a 09.06.99 (10) dias.

L.M. 519/07.06.99 - IOLANDA DE CARVALHO COSTA = 0076228-013, Enfermeira, U.M. Marimba, no período de 25.05.99 a 22.06.99 (29) dias.

L.M. 527/08.06.99 - IZABEL BENEDITA SANTOS MIRANDA = 0119350-010, Ag. Saúde, HRAS, no período de 07.06.99 a 16.06.99 (10) dias.

L.M. 541/10.06.99 - IACIRA DE NAZARÉ DE SOUZA COSTA = 0076392-010, Aux. Informática, HRAS, no período de 07.06.99 a 11.06.99 (05) dias.

L.M. 547/14.06.99 - IACIRA NAZARÉ DE SOUZA COSTA = 0076392-010, Aux. Informática, HRAS, no período de 14.06.99 a 18.06.99 (05) dias.

L.M. 510/01.06.99 - ASTROGILDA LEÃO VENANCIO = 0103047-017, Ag. Saúde, HRAS, no período de 01.06.99 a 10.06.99 (10) dias.

L.M. 486/24.05.99 - IZABEL ASSIS RIBEIRO RUSSO = 0084093-015, Farmacêutico, HCGV, no período de 24.05.99 a 28.05.99 (05) dias.

L.M. 485/24.05.99 - ALDELI ALVES RIBEIRO = 5303990-010, Ag. Portaria, CN VIII, no período de 24.05.99 a 28.05.99 (05) dias.

L.M. 479/21.05.99 - RUTILEIA DA CONCEIÇÃO SILVA = 5552575-011, Téc. Laboratório, U.M. Juruas, no período de 19.05.99 a 25.05.99 (07) dias.

L.M. 493/26.05.99 - RITA CLAUDIA LHAMAS SANTOS = 5744318-016, Enfermeira, CN VIII, no período de 24.05.99 a 04.06.99 (12) dias.

## LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M. 3725/27.05.99 - MARIA AUXILIADORA COSTA E SILVA = 5465273-010, Aux. Reabilitação, URE D. Medrado, no período de 22.05.99 a 06.06.99 (16) dias.

L.M. 3820/28.05.99 - MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DE SOUZA = 5466709-010, Ag. Administrativo, C.S. Benfica, no período de 12.05.99 a 10.07.99 (60) dias.



L.M. 3842/28.05.99 - TEREZINHA BEZERRA BARBOSA = 0087491-016, Ag. Saúde, URE MIA, no período de 21.05.99 a 20.06.99 (31) dias.

L.M. 3750/26.01.99 - FRANCE DREY LIMA GONÇALVES = 5445701-010, Ag. Administrativo, URE P. Vargas, no período de 25.05.99 a 30.06.99 (37) dias.

L.M. 3507/19.05.99 - JOANA CARNEIRO DE SOUZA = 0121800-012, Ag. Artes Práticas, AJP II, no período de 19.05.99 a 30.07.99 (74) dias.

L.M. 4117/09.06.99 - LEONICE CAMARÁ PINTO = 0114456-016, As. Social, Div. Treinamento, no período de 11.06.99 a 11.09.99 (93) dias.

L.M. 3950/02.06.99 - ANA RITA BORGES DA SILVA = 5153433-018, Téc. Laboratório, LACEN, no período de 07.06.99 a 07.08.99 (62) dias.

L.M. 3790/27.05.99 - CÉLIA NAZARÉ PIMENTA GONÇALVES = 5234808-012, Médico, URE MIA, no período de 28.05.99 a 28.06.99 (32) dias.

L.M. 3788/27.05.99 - MARIA ERMITA DA SILVA RUY SECCO = 0080403-011, Ag. Saúde, U.M. Chaves, no período de 12.05.99 a 30.05.99 (18) dias.

L.M. 3773/26.05.99 - MARIA AMÉLIA TEIXEIRA PEREIRA = 0119873-011, Ag. Saúde, C.S. Bengui, no período de 21.05.99 a 26.06.99 (37) dias.

L.M. 3703/25.05.99 - MARIA CÉLIA CRUZ MALA = 5139554-013, Aux. Saúde, URE M. Cândia, no período de 26.05.99 a 23.08.99 (90) dias.

L.M. 3643/24.05.99 - MARIA MIRTHS DA SILVA BRASIL = 0083291-017, Ag. Saúde, à Disposição, no período de 22.05.99 a 10.06.99 (20) dias.

L.M. 3974/02.06.99 - EUNICE SANTIAGO DE SOUZA = 0108146-018, Enfermeira, C.S. Ananindeua, no período de 14.05.99 a 02.08.99 (81) dias.

L.M. 3884/31.05.99 - LILA CAROLINA MARINHO DE LIMA = 0089770-011, Odontólogo, C.S. Guamã, no período de 27.05.99 a 25.07.99 (50) dias.

L.M. 3110/19.05.99 - EUNICE SANTIAGO DE SOUZA = 0089770-011, Enfermeira, C.S. Ananindeua, no período de 19.04.99 a 13.05.99 (25) dias.

L.M. 3895/01.06.99 - ALICE WANZELLER MORAES = 0079782-019, Ag. Portaria, HRAS, no período de 27.05.99 a 10.06.99 (15) dias.

L.M. 3881/04.06.99 - EDENILZA DUARTE NOGUEIRA = 0076449-014, Aux. Saúde, HRAS, no período de 03.06.99 a 10.07.99 (38) dias.

L.M. 3970/02.06.99 - JANETE MARIA BRIGIDO SERIQUE = 0722960-010, Datilógrafo, C.S. Satélite, no período de 29.05.99 a 02.07.99 (35) dias.

L.M. 3720/25.05.99 - EDINETE TRINDADE RIBEIRO = 0079952-010, Ag. Saúde, C.S. Satélite, no período de 24.05.99 a 10.07.99 (48) dias.

L.M. 3769/26.05.99 - ARLINDA DE SOUSA FERREIRA = 0104248-010, Enfermeira, HRAS, no período de 25.05.99 a 22.08.99 (90) dias.

L.M. 3566/20.05.99 - FIRMINO TRINDADE DA COSTA = 0109746-015, Ag. Saúde, C.S. Bujari, no período de 19.05.99 a 19.07.99 (61) dias.

L.M. 3500/18.05.99 - ELIZABETH ALVES GÊ = 0123480-010, Ag. Saúde, U.M. S.S.B. Vista, no período de 01.05.99 a 01.06.99 (32) dias.

L.M. 3482/18.05.99 - JACIARA APARECIDA LACERDA DE LIMA = 0720186-013, Aux. Saúde, U.M. Gurupá, no período de 01.05.99 a 01.07.99 (62) dias.

L.M. 3448/17.05.99 - ANA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA = 5255694-011, Aux. Saúde, U.M. Acará, no período de 15.05.99 a 12.08.99 (89) dias.

L.M. 3459/18.05.99 - GEORGINA DA SILVA AZEVEDO = 0080276-012, Ag. Artes Práticas, U.M. C. Arari, no período de 03.05.99 a 17.07.99 (66) dias.

L.M. 4032/07.06.99 - MARIA DE LOURDES AVELAR GAMA = 0080250-010, Ag. Saúde, U.M. C. Arari, no período de 13.06.99 a 12.07.99 (30) dias.

**LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:**  
L.M. 4202/11.06.99 - ADRIANA DO SOCORRO LOBATO VIEIRA = 5563038-019, Téc. Laboratório, LACEN, no período de 04.06.99 a 18.06.99 (15) dias.

L.M. 4146/10.06.99 - LUCIDALVA LOBO DAS NEVES = 0726850-16, Ag. Portaria, Gabinete, no período de 07.06.99 a 05.07.99 (29) dias.

L.M. 3573/20.05.99 - MARIA DILMA BRIGIDO ARAÚJO = 5554470-019, Aux. Informática, 7º CRS, no período de 10.05.99 a 18.05.99 (09) dias.

L.M. 3717/27.05.99 - LAÉLIA DO SOCORRO BARBOSA = 5323410-019, Enfermeira, U.M. S.D. Capim, no período de 21.03.99 a 20.06.99 (62) dias.

L.M. 531/09.06.99 - TANIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA = 5559189-017, Psicóloga, C.S. Crenação, no período de 04.06.99 a 11.06.99 (08) dias.

L.M. 474/28.05.99 - LUCIA SOCORRO COUTINHO DA SILVA = 0075736-018, Ag. Saúde, U.M. Mosqueiro, no período de 10.05.99 a 31.05.99 (22) dias.

L.M. 550/15.06.99 - ANTONIA LUCIA BATALHA DOS SANTOS = 5090490-017, Aux. Saúde, HRAS, no período de 09.06.99 a 23.06.99 (15) dias.

L.M. 522/04.06.99 - FILADELFA PINHEIRO DE MELO = 0098833-012, Ag. Administrativo, C.S. Juruas, no período de 01.06.99 a 15.06.99 (15) dias.

L.M. 475/01.06.99 - REGINA MARCIA SANTOS LAMEIRA = 0317519-026, Enfermeira, URE P. Vargas, no período de 24.05.99 a 31.05.99 (08) dias.

L.M. 521/04.06.99 - ALBA MARIA DA SILVA DE LIMA = 0078050-012, Enfermeira, C.S. Marambaia, no período de 31.05.99 a 14.06.99 (15) dias.

L.M. 514/01.06.99 - ANA GLÓRIA BARBOSA DE SOUZA = 0122084-013, Ag. Saúde, C.S. Ananindeua, no período de 01.06.99 a 04.06.99 (04) dias.

L.M. 518/01.06.99 - MARIA JOSÉ NAVEGANTES PEREIRA = 0721913-013, Datilógrafo, 1º CRS, no período de 01.06.99 a 20.06.99 (20) dias.

L.M. 525/08.06.99 - MARICELI GONÇALVES DA PAZ = 5744253-010, Datilógrafo, U.E. A Chaves, no período de 07.06.99 a 14.06.99 (08) dias.

L.M. 539/10.06.99 - ALZIRA DE ATAÍDE SOUZA = 0106895-011, Aux. Saúde, C.S. Ananindeua, no período de 07.06.99 a 21.06.99 (15) dias.

L.M. 517/06.05.99 - SUELI BITTENCOURT DA COSTA = 5160073-011, Aux. Saúde, C.S. N. S. Paz, no período de 02.06.99 a 21.06.99 (20) dias.

L.M. 543/08.06.99 - LUCIA SOCORRO COUTINHO DA SILVA = 0075736-018, Ag. Saúde, U.M. Mosqueiro, no período de 01.06.99 a 30.06.99 (30) dias.

L.M. 508/02.06.99 - MARLY DO NASCIMENTO GOMES = 0104795-017, Médico, C.S. Pedreira, no período de 01.06.99 a 15.06.99 (15) dias.

**LICENÇA MATERNIDADE:**  
L.M. 3688/25.05.99 - LEILA SOCORRO SALES CORREIA TAVARES = 5154820-016, As. Social, URE M. Cândia, no período de 24.05.99 a 20.09.99 (120) dias.

L.M. 011/02.06.99 - MARIA DA CONCEIÇÃO ABREU NOVAES = 0092142-016, Ag. Saúde, U.M. L. Ajurú, no período de 02.06.99 a 29.09.99 (120) dias.

**INCAPACIDADE DEFINITIVA:**  
L.M. 3580/21.05.99 - TEÓFILA DA SILVA OERAS = 5262330-018, Enfermeira, C.S. Satélite, a partir de 22.05.99.

L.M. 3883/01.06.99 - ZELINA DO CARMO NASCIMENTO PEREIRA = 0112364-013, Ag. Portaria, U.M. Jacundá, a partir 01.05.99.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**  
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 25.06.1999.  
ROSANGELA ROCHA PIRES  
Diretora do DRH/SESPA

**RESUMO DE PORTARIAS AUTORIZAR**  
**PORTARIA N.º 0477/14.06.99**  
NOME: JANE DE ALMEIDA PEREIRA  
CARGO: NUTRICIONISTA  
LOTAÇÃO: 1/CS PEDREIRA  
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO BASE DO CARGO  
VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM DOE

**PORTARIA N.º 0494/22.06.99**  
NOME: REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO  
CARGO: ODONTÓLOGO  
LOTAÇÃO: DT/DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE  
OBJETIVO: AFASTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES PARA EXERCER MANDATO CLASSISTA  
PERÍODO: DE 15.04.98 A 15.04.2002.

**CESSAR**  
**PORTARIA N.º 0450/07.06.99**  
NOME: LUCIMAR DA SILVA E SILVA  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
OBJETIVO: EFEITOS PORT. N.º 2158/04.11.94 - DESIGNOU CH. SET. SERVIÇOS GERAIS/SEÇÃO APOIO ADMINISTRATIVO - 11/UM SÃO DOMINGOS DO ARAQUAIA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 11.04.99

**PORTARIA N.º 0478/14.06.99**  
NOME: RAIMUNDO NONATO CORREA DANIN  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
OBJETIVO: EFEITOS PORT. N.º 1017/96 - DESIGNOU CH. SET. SERVIÇOS GERAIS/SEÇÃO APOIO ADMINISTRATIVO - 3/UM IGARAPÉ-ACU  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03.06.99

**PORTARIA N.º 0473/14.06.99**  
NOME: MARIA DALVA DA ROCHA  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
OBJETIVO: EFEITOS PORT. N.º 1386/94 - DESIGNOU PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA - 11/UM ITUPIRANGA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 09.05.99

**DISPENSAR**  
**PORTARIA N.º 0474/14.06.99**  
NOME: MARIA DALVA DA ROCHA  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: 11/UM ITUPIRANGA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 10.05.99

**DESIGNAR / FUNÇÃO**  
**PORTARIA N.º 0479/14.06.99**  
NOME: GILBERTO ARAÚJO D'OLIVEIRA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO DE CHEFE/SETOR SERVIÇOS GERAIS/SEÇÃO APOIO ADMINISTRATIVO - 3/UM IGARAPÉ-ACU  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.06.99

**PORTARIA N.º 0463/07.06.99**  
NOME: ROSILDA BENEDITA GUSMÃO DE BRITO  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO DE CHEFE/SEÇÃO APOIO TÉCNICO - 1/

CS GUANABARA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 18.05.99

**PORTARIA N.º 0464/07.06.99**  
NOME: IZILDINHA MARIA BARBOSA FONSECA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO DE SECRETÁRIA - 1/CS GUAMÁ  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.05.99

**MANDAR SERVIR**  
**PORTARIA N.º 0493/14.06.99**  
NOME: WALDIR AZEVEDO NOVAES  
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA  
LOTAÇÃO: 1/CAPS ICOARACY  
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NO CENTRO DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 10.06.99

**REMOÇÃO**  
**PORTARIA N.º 0366/13.05.99**  
NOME: CARMEM RITA BECHARA PARDAUIL  
CARGO: MÉDICO  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA  
REMOÇÃO: DT/DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 06.04.99

**PORTARIA N.º 0367/13.05.99**  
NOME: SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR  
CARGO: ENFERMEIRO  
LOTAÇÃO: 1/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
REMOÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 07.04.99

**PORTARIA N.º 028/15.06.99**  
NOME: CARLOS COUTINHO REIS  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
LOTAÇÃO: 4/CS AUGUSTO CORREA  
REMOÇÃO: 4/CS CAPANEMA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 15.06.99

**PORTARIA N.º 027/01.04.99**  
NOME: IZABEL IVONE SEABRA DANIN  
CARGO: ENFERMEIRO  
LOTAÇÃO: 3/UM PRATA  
REMOÇÃO: 3/UM SÃO DOMINGOS CAPIM  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.04.99

**DISTRATO**  
NOME: ILENE FALCÃO DE ARAÚJO  
CARGO: ODONTÓLOGO  
LOTAÇÃO: 9/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 19.05.99

NOME: BRUNO ACATAUASSU PAES BARRETO  
CARGO: MÉDICO  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.06.99

NOME: MARIA DE NAZARÉ GOMES DIAS  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: 8/CS CURRALINHO  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 26.05.99

NOME: GESSY LOPES DA SILVA  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
LOTAÇÃO: 10/UM PORTO DE MOZ  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 06.04.99  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 28.06.99  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

**AVISO**  
A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados, o resultado da análise das propostas financeiras do CONVITE N.º 029/99.  
**FIRMAS VENCEDORAS:**  
01 - DISTREX COMERCIAL LTDA - Foi a vencedora dos itens de n.º 30 e 34.  
02 - INVENCÍVEL PNEUS E PEÇAS - Foi a vencedora dos itens de n.º 10, 11, 33, 38, 42, 44, 46, 47, 48, 52, 54, 59, 60, 61, 62, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 85.  
03 - R. R. PNEUS - Foi a vencedora dos itens de n.º 88, 89, 90, 91 e 92.  
04 - POSFAMA PNEUS E PEÇAS - Foi a vencedora dos itens de n.º 12, 14, 20, 22, 24, 28, 49, 50, 51, 53, 56, 63, 67, 78, 79, 82, 86 e 87.  
05 - CORINGA PNEUS E PEÇAS - Foi a vencedora dos itens de n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 55, 57, 58, 64, 65, 66, 69, 80, 81, 83 e 84.  
Belém, 25 de junho de 1999.  
A Comissão.

**AVISO**  
A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados, o resultado da análise das propostas financeiras do CONVITE N.º 027/99.  
**FIRMAS VENCEDORAS:**  
01 - JADE COM. E SERVIÇO LTDA - Foi a vencedora dos itens de n.º 01, 03 e 05  
02 - PROMAX COM. E SERVIÇO LTDA - Foi a vencedora do item de n.º 02  
03 - SISTEMAQ - Sistema e Máquinas Com. e Serv. Ltda. - Foi a vencedora do item de n.º 04.  
04 - LAP - COMERCIAL - Foi a vencedora do item de n.º 06  
Belém, 25 de junho de 1999.  
A Comissão.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"





Ano CVIII da IOE  
109ª da República  
Nº 28.994

# DIÁRIO OFICIAL

0688

CADERNO 2

Belém, segunda-feira,  
28 de junho de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Frailha Pegado  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

**SUPRIMENTO DE FUNDOS:**

**PORTARIA Nº0950/99 - SETEPS, EM 16/06/99**

Nome da Servidora: Solange Soares de Moraes  
Cargo: Secretária da DITRA Matrícula: 5085136-015  
Valor do Suprimento: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais)  
Elemento de Despesas:  
Material de Consumo: R\$ 300,00  
Passagens e Despesas Com Locomoção: R\$1.000,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$1.000,00  
Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

**PORTARIA Nº0954/99 - SETEPS, EM 17/06/99**

Nome da Servidora: Kátia Setene Teixeira de Miranda  
Cargo: Agente Administrativo  
Matrícula: 5541182-016  
Valor do Suprimento: R\$2.000,00 (dois mil reais)  
Elemento de Despesas:  
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$2.000,00  
Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

**PORTARIA Nº0955/99 - SETEPS, EM 18/06/99**

Nome do Servidor: Diogo Arantes de Castro  
Cargo: Motorista Matrícula: 3203697-011  
Valor do Suprimento: R\$200,00 (duzentos reais)  
Elemento de Despesas:  
Material de Consumo: R\$100,00  
Passagem e Despesas com Locomoção R\$100,00  
Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

**PORTARIA Nº0961/99 - SETEPS, EM 18/06/99**

Nome da Servidora: Shirley Maria Almeida de Sá  
Cargo: Ch. Div. Biblioteca Matrícula: 5687730-012  
Valor do Suprimento: R\$300,00 (trezentos reais)  
Elemento de Despesas:  
Material de Consumo: R\$100,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$100,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$100,00  
Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

**PORTARIA Nº0963/99 - SETEPS, EM 21/05/99**

Nome da Servidora: Vitalina Gonçalves Fonseca  
Cargo: Ch. Div. Apoio ao Artesanato  
Matrícula: 3194426-026  
Valor do Suprimento: R\$300,00 (trezentos reais)  
Elemento de Despesas:  
Passagem e Despesas Com Locomoção: R\$300,00  
Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

**PORTARIA Nº0964/99 - SETEPS, EM 21/06/99**

Nome da Servidora: Élinea Ruth Melo Campos  
Cargo: Ch. Div. Qual. Mão de Obra  
Matrícula: 3194345-018  
Valor do Suprimento: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)  
Elemento de Despesas:  
Passagem e Despesas com Locomoção R\$1.200,00  
Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

**PORTARIA Nº0970/99 - SETEPS, EM 21/06/99**

Nome do Servidor: Eliazar Ferreira da Silva  
Cargo: Motorista Matrícula: 0036722-020  
Valor do Suprimento: R\$50,00 (cincoenta reais)  
Elemento de Despesas:  
Material de Consumo: R\$50,00  
Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

**PORTARIA Nº0983/99 - SETEPS, EM 22/06/99**

Nome do Servidor: Jorge Teles dos Santos  
Cargo: Assistente Administrativo  
Matrícula: 3255689-017

Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)  
Elemento de Despesas:  
Passagem e Despesas com Locomoção R\$100,00  
Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

**DIÁRIAS:**

**PORTARIA Nº0942/99 - SETEPS, EM 15/06/99**

Nome do Servidor: Reginaldo Jofre Guimarães, Motorista  
Nº de Diárias: 1/2 (meia)  
Local: Abaetetuba  
Período: 15/06/99  
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

**PORTARIA Nº0943/99 - SETEPS, EM 15/06/99**

Nome da Servidora: Matília de F. R. Tavares Cardoso, Assessora  
Nº de Diárias: 1/2 (meia)  
Local: Abaetetuba  
Período: 15/06/99  
Motivo da Viagem: com objetivo de proceder acompanhamento do Trabalho da Imprensa no Local.

**PORTARIA Nº0956/99 - SETEPS, EM 18/06/99**

Nome do Servidor: Diogo Arantes de Castro, Motorista  
Nº de Diárias: 1/2 (meia)  
Local: Mojú Período: 20/06/99  
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

**PORTARIA Nº0957/99 - SETEPS, EM 18/06/99**

Nome da Servidora: Suleima Frailha Pegado, Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social  
Nº de Diárias: 1/2 (meia)  
Local: Mojú Período: 20/06/99  
Motivo da Viagem: com objetivo de participar da entrega de Certificados do Plano de Educação Profissional.

**PORTARIA Nº0958/99 - SETEPS, EM 18/06/99**

Nome do Servidor: Antônio Hermilo Costa e Silva, Assessora  
Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)  
Local: Tucumã Período: 24/06/99 a 27/06/99  
Motivo da Viagem: com objetivo de participar como Representante desta SETEPS, na III Conferência Municipal de Saúde do referido Município.

**PORTARIA Nº0959/99 - SETEPS, EM 18/06/99**

Nome da Servidora: Maria Madalena Araújo de Mendonça, Diretora da Assistência Básica  
Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)  
Local: Tucumã Período: 24/06/99 a 27/06/99  
Motivo da Viagem: com objetivo de participar como Representante desta SETEPS, na III Conferência Municipal de Saúde do referido Município.

**PORTARIA Nº0965/99 - SETEPS, EM 21/06/99**

Nome do Servidor: Reginaldo Jofre Guimarães Nunes, Motorista  
Nº de Diárias: 1/2 (meia)  
Local: Abaetetuba Período: 17/06/99  
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

**PORTARIA Nº0966/99 - SETEPS, EM 21/06/99**

Nome da Servidora: Matília de Fátima R. T. Cardoso, Assessora  
Nº de Diárias: 1/2 (meia)  
Local: Abaetetuba Período: 17/06/99  
Motivo da Viagem: com objetivo de proceder o trabalho de erradicação da Mão de Obra Infantil no Município.

**PORTARIA Nº0967/99 - SETEPS, EM 21/06/99**

Nome do Servidor: Edilson Pereira Gonçalves, Diretor do SINE/PA  
Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)  
Local: Tucumã Período: 23/06/99 a 26/06/99  
Motivo da Viagem: com objetivo de participar da inauguração da Unidade de Intermediação do Trabalho Autônomo e tratar da implantação da Comissão Municipal de Emprego.

**PORTARIA Nº0968/99 - SETEPS, EM 21/06/99**

Nome da Servidora: Odília Milhomens de Azevedo, Técnico em Assuntos Educacionais "A"  
Nº de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)  
Local: Salinópolis  
Período: 25/06/99 a 26/06/99  
Motivo da Viagem: com objetivo de dar continuidade aos trabalhos de organização da Feira de Artesanato.

**PORTARIA Nº0969/99 - SETEPS, EM 21/06/99**

Nome do Servidor: Eliazar Ferreira da Silva, Motorista  
Nº de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)  
Local: Salinópolis  
Período: 25/06/99 a 26/06/99  
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

**PORTARIA Nº0970/99 - SETEPS, EM 21/06/99**

Nome da Servidora: Shirley Maria Almeida Sá, Ch. Div. Qual. Mão de Obra  
Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)  
Local: Mojú  
Período: 18/06/99 a 21/06/99  
Motivo da Viagem: com objetivo de mobilizar os alunos dos cursos do PEP e organizar a Cerimônia de entrega dos Certificados.

**PORTARIA Nº0962/99 - SETEPS, EM 21/05/99**

Nome do Servidor: Rosinaldo dos Santos Galvão, Motorista  
Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)  
Local: Mojú  
Período: 18/06/99 a 21/06/99  
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

**PORTARIA Nº0973/99 - SETEPS, EM 22/06/99**

Nome da Servidora: Tereziultra de Jesus N. Cabral, Assessora  
Nº de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)  
Local: Tucuruí e Breu Branco  
Período: 23/06/99 a 27/06/99  
Motivo da Viagem: com objetivo de acompanhar a Sr. Secretária na Reunião com os Prefeitos dos referidos Municípios.

**PORTARIA Nº0984/99 - SETEPS, EM 22/06/99**

Nome do Servidor: Jorge Teles dos Santos, Assistente Administrativo  
Nº de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)  
Local: Breves Período: 28/06/99 a 02/07/99  
Motivo da Viagem: com objetivo de fazer trabalho de triagem do Seguro Desemprego no Referido Município e localidades próximas do Marajó.

**TORNAR SEM EFEITO:**

**PORTARIA Nº0979/99 - SETEPS, 22/06/99**

Tornar sem efeito a portaria nº0601/99 - SETEPS, de 29 de abril de 1999, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a servidora, SUELI MARQUES KÓS, cargo de Ch. Unid. Op. de Intern. Casa do Anicão Dom Macedo Costa, publica no D. O. E. 28.965 do dia 17/05/99.

**LICENÇA SAÚDE:**

**PORTARIA Nº0980/99 - SETEPS, 22/06/99**

Nome do Servidor: Francisco Machado Ferreira  
Cargo: Auxiliar Social Nº de Licença: 30 (trinta) dias  
Período: 01/05/99 a 30/05/99

**LICENÇA ASSISTÊNCIA:**

**PORTARIA Nº0948/99 - SETEPS, 15/06/99**

Nome da Servidora: Rita de Cássia de Souza Santos  
Cargo: Agente Administrativo  
Nº de Licença: 31 (trinta e um) dias  
Período: 04/05/99 a 04/06/99

**LICENÇA PRÊMIO:**

**PORTARIA Nº0977/99 - SETEPS, 22/06/99**

Nome da Servidora: Maria da Conceição da Silva  
Cargo: Cozinheira  
Lotação: Unid. Op. de Intern. Casa do Anicão Dom Macedo Costa  
Matrícula: 319231-010  
Nº de Licença: 30 (trinta) dias  
Ref. Trênio: 26/07/93 a 25/07/86  
Período: 15/07/99 a 13/08/99

**PORTARIA Nº0978/99 - SETEPS, 22/06/99**

Nome da Servidora: Maria do Carmo Souza  
Cargo: Agente de Saúde Lotação: Pavilhão São José  
Matrícula: 0724386-010  
Nº de Licença: 30 (trinta) dias  
Ref. Trênio: 23/06/88 a 22/06/94  
Período: 01/07/99 a 30/07/99

**PORTARIA Nº0966/99 - SETEPS, 23/06/99**

Nome da Servidora: Joaquina Smith Farias Moreira



Cargo: Auxiliar Administrativo  
Lotação: Unid. Op. de Inter. Albergue Domingues Zaluth  
Matrícula: 3192075-011  
Nº de Licença: 120 (cento e vinte) dias  
Ref. Tríduo: 01/12/89 a 30/11/92, 01/01/92 a 30/11/95 e 01/12/95 a 30/11/98.  
Período: 19/07/99 a 15/11/99

## CESSAR:

## PORTARIA Nº 0986/99-SETEPS, 23 DE JUNHO DE 1999.

À Secretária Adjunta, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício nº 1306/99 - SEAD de 17/06/99, RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 17 de Junho de 1999, à disposição do servidor JOSÉ BARROSO DE FARIAS, Motorista, para à Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 226/94 - SETPES.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23/06/99.  
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO  
Secretária Adjunta

## PORTARIA Nº 0987/99-SETEPS, 23 DE JUNHO DE 1999.

À Secretária Adjunta, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício nº 1307/99 - SEAD de 17/06/99, RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 17 de Junho de 1999, à disposição do servidor CARLOS OSÓRIO DE ALMEIDA CORDEIRO, Servente, para à Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 226/94 - SETPES.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23/06/99.  
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO  
Secretária Adjunta

## DISPENSAR:

## PORTARIA Nº 0976/99 - SETEPS, 22/06/99.

À Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo nº 93753/99 de 31/05/99

DISPENSAR a pedido, a servidora CLEONICE COSTA CARVALHO, função de Agente Administrativo, matrícula nº 3217248-017, a contar de 01/07/1999.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 22/06/99.  
SULEIMA FRAIHA PEGADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

## PORTARIA Nº 0990/99 - SETEPS, 24/06/99.

À Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo nº 42078/99 de 23/06/99

DISPENSAR a pedido, o servidor RAIMUNDO SANTOS, função de Servente, matrícula nº 5009227-010, a contar de 01/07/1999.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 22/06/99.  
SULEIMA FRAIHA PEGADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social



**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE. TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA COWOOD TIMBER LTDA. Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, doravante denominada COMPROMITENTE, CGC/MF nº 34.921.783/0001-68, com sede na Trav. Lomas Valentinas, nº 2.717, Belém-PA, neste ato representada por seu Secretário Executivo, EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João Balbi, nº 1.045, aptº 702, Belém-PA, CI nº 704.11-2º via, SSP/PA, inscrito no CIC/MF nº 2488900080-04, conforme atribuições que lhe confere o Decreto s/nº de 11 de janeiro de 1999 e a Empresa COWOOD TIMBER LTDA, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, CGC/MF nº 01.610.363/0001-01, estabelecida na 5ª Travessa do Loteamento Vila Aurá, Lotes 79 a 82, no Município de Ananindeua-PA, neste ato representada por JOVENAL DE LIMA PAIVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no conj. Cidade Nova II, Travessa WE 22, nº 91, CI nº 3305961, SSP/PA, CIC/MF nº 174.987.912-34, celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO, com base na Lei nº 7.347/85, art. 5º, s. 6º e Medida Provisória nº 1.710-9, de 22 de abril de 1999 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes. CLÁUSULA PRIMEIRA - A COMPROMISSÁRIA, admite que a atividade de beneficiamento de madeira, sob sua responsabilidade, localizada no Município de Ananindeua, esta sendo realizada sem o devido licenciamento ambiental, de competência da COMPROMITENTE. CLÁUSULA SEGUNDA - A COMPROMISSÁRIA, se obriga, a apresentar a COMPROMITENTE, a documentação necessária à obtenção da Licença de Operação relativa a atividade, constante do Anexo Único, que integra este Termo, bem como dar execução às medidas de controle ambiental, ficando desde já vedado a queima de resíduos de qualquer natureza a céu aberto e a execução da atividade, além do horário de 8.00 às 12.00 e das 14.00 às 18.00 horas, de Segunda a Sexta-feira, exceto o funcionamento da caldeira e dos secadores, face a inviabilidade do seu desligamento diário. SUBCLÁUSULA ÚNICA - O cumprimento das obrigações prevista nesta Cláusula, dar-se-á de conformidade com o cronograma físico e financeiro, que acompanha este Termo e dele passa a fazer parte integrante. CLÁUSULA TERCEIRA - A COMPROMISSÁRIA, se obriga a dar cumprimento as obrigações constantes da Cláusula anterior, no prazo fixado no cronograma físico-

financeiro, contados a partir da data de publicação deste Termo, podendo serem prorrogados, por iguais períodos, uma só vez. SUBCLÁUSULA ÚNICA - O prazo fixado para cumprimento das obrigações constantes do item 7, do cronograma físico-financeiro, será contado a partir da data de publicação da licença de instalação relativa a aprovação do Projeto de Engenharia Ambiental - PEA. CLÁUSULA QUARTA - O valor total do investimento necessário ao cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo, é fixado em R\$ 8.758,43 (oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos). CLÁUSULA QUINTA - As obrigações mencionadas na Cláusula Segunda, após cumpridas, serão analisadas e aprovadas pela COMPROMITENTE, que decidirá sobre a concessão ou não da licença de operação. CLÁUSULA SEXTA - A partir da data de publicação deste Termo, fica suspenso o Interdito Temporário imposto pela COMPROMITENTE a COMPROMISSÁRIA, em 05 de maio de 1999, bem como a aplicação de quaisquer outras penalidades administrativas, durante a vigência deste Termo. SUBCLÁUSULA ÚNICA - O Processo Administrativo Punitivo nº 188882/98, terá continuidade, quando, da decisão da COMPROMITENTE, resultar a não concessão da licença de operação. CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Termo tem valor jurídico até a decisão final da COMPROMITENTE, a que se refere a Cláusula Quarta. CLÁUSULA OITAVA - O descumprimento das obrigações previstas neste Termo, no prazo nele fixado, sujeita a COMPROMISSÁRIA ao pagamento de multa no valor de R\$ 8.758,43 (oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), bem como acarreta a imediata restauração do Processo Administrativo Punitivo supra mencionado. SUBCLÁUSULA ÚNICA - O descumprimento das obrigações por parte da COMPROMISSÁRIA, permite a execução deste Termo, na via judicial, como título extrajudicial. CLÁUSULA NONA - Este Termo será publicado no Diário Oficial do Estado, sob a forma de extrato, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para resolver controvérsia decorrente da execução do presente Termo. Belém, 22 de junho de 1999. EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS - Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. Diretor Presidente

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

## AVISO

A Secretaria Executiva de Esporte e Lazer comunica o adiamento de abertura dos convites nº 001 a 005/99, conforme relação abaixo:

Convite nº 01 - dia 01/07/99 as 09:00 horas

Convite nº 02 - dia 01/07/99 as 10:00 horas

Convite nº 03 - dia 01/07/99 as 11:00 horas

Convite nº 04 - dia 01/07/99 as 12:00 horas

Convite nº 05 - dia 01/07/99 as 13:00 horas

Os editais com os respectivos anexos, encontram-se a disposição dos licitantes, a partir do dia 25 de junho de 1999, ao preço de R\$20,00 (vinte reais) por edital.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO/ASIPAG

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO

## ADITIVO Nº 003/99-ASIPAG

## ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/98-ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo/ASIPAG, C.N.P.J. nº 05.046.503/0001-11 e a Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Estado do Pará, C.N.P.J. nº 04.969.945/0001-77.

Justificativa e objeto do aditamento prorrogado: O Objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 042/98 (Processo nº 369/98 - ASIPAG) pelo período de 06 (seis) meses.

Aditivos Anteriores: T.A. nº 012/98 de 31/12/98.

Prazo inicial e final do Aditamento: 06 (seis) meses a contar de 25/06/99 a 25/12/99.

Data da Assinatura: 25/06/99.

Ordenador de Despesa: Ronaldo Barata.

## ADITIVO Nº 004/99-ASIPAG

## ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/98-ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo/ASIPAG, C.N.P.J. nº 05.046.503/0001-11 e Fundação Vicente de Queiroz, C.N.P.J. nº 83.350.231/0001-52.

Justificativa e objeto do aditamento prorrogado: O Objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 044/98 (Processo nº 381/98 - ASIPAG) pelo período de 06 (seis) meses.

Aditivos Anteriores: T.A. nº 013/98 de 31/12/98.

Prazo inicial e final do Aditamento: 06 (seis) meses a contar de 25/06/99 a 25/12/99.

Data da Assinatura: 25/06/99.

Ordenador de Despesa: Ronaldo Barata.

## ADITIVO Nº 005/99-ASIPAG

## ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/98-ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo/ASIPAG, C.N.P.J. nº 05.046.503/0001-11 e Associação dos Moradores de Curuçzinho e São Sebastião do Guarimã, C.N.P.J. nº 83.366.195/0001-15.

Justificativa e objeto do aditamento prorrogado: O Objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 045/98 (Processo nº 382/98 - ASIPAG) pelo período de 06 (seis) meses.

Aditivos Anteriores: T.A. nº 014/98 de 31/12/98.

Prazo inicial e final do Aditamento: 06 (seis) meses a contar de 25/06/99 a 25/12/99.

Data da Assinatura: 25/06/99.

Ordenador de Despesa: Ronaldo Barata.

## ADITIVO Nº 006/99-ASIPAG

## ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/98-ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo/ASIPAG, C.N.P.J. nº 05.046.503/

0001-11 e a Paróquia do Menino Deus de Marituba, C.N.P.J. nº 04.814851/0007-14. Justificativa e objeto do aditamento prorrogado: O Objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 061/98 (Processo nº 388/98 - ASIPAG) pelo período de 06 (seis) meses.

Aditivos Anteriores: T.A. nº 015/98 de 31/12/98.

Prazo inicial e final do Aditamento: 06 (seis) meses a contar de 25/06/99 a 25/12/99.

Data da Assinatura: 25/06/99.

Ordenador de Despesa: Ronaldo Barata.

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 020/99

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI Nº 8666/93 - ART 24 - INCISO II PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E FIDELIS CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO.

VIGÊNCIA: DEZ MESES

VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM - PA

DATA DA ASSINATURA: 18.06.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRAD

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 018/99

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E CONTROLBANC CONSULTORIA S.A.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REFERENTE AO PROJETO "COMPLIANCE" - RES. 2554 - BACEN, FASE 3 - IMPLANTAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS.

VIGÊNCIA: 04 MESES, A CONTAR DE 21.06.99.

VALOR TOTAL: R\$ 79.560,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM - PA

DATA DA ASSINATURA: 21.06.99.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## GABINETE DO COMANDO

## PORTARIA Nº 357, DE 22 DE JUNHO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e ...

## RESOLVE:

I - AUTORIZAR DE ACORDO COM BASE NO DECRETO ESTADUAL Nº 731 DE 07, DE ABRIL DE 1992, COMBINADO COM A PORTARIA Nº 053 \ 98 - GAB. DO CMD., DE 24 DE MARÇO DE 1998, OS MILITARES RELACIONADOS NOS ANEXOS A A, Q, A SE DESLOCAREM AOS BALNEÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, A FIM DE MONTAREM O SERVIÇO DE PREVENÇÃO E GUARDA-VIDAS, NAQUELAS LOCALIDADES, POR OCASIÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO/99.

II - CONCEBER AOS MILITARES RELACIONADOS NOS ANEXOS A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N E O COM BASE NO DECRETO ESTADUAL Nº 2539/94 E PORTARIA Nº 689/94-SEAD, O QUANTITATIVO DE DIÁRIAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO E LOCALIDADE ESPECIFICADOS NOS ANEXOS:

Anexo A: 30 (trinta) diárias completas (alimentação e pousada), do grupo de localidade A  
Subtotal: R\$ (3.360,00)

Anexo B: 30 (trinta) diárias completas (alimentação e pousada), do grupo de localidade B  
Subtotal: R\$ (81.720,00)

Anexo C: 30 (trinta) diárias de alimentação, do grupo de localidade A  
Subtotal: R\$ (52.110,00)

Anexo D: 30 (trinta) diárias de alimentação, do grupo de localidade B.  
Subtotal: R\$ (45.105,00)

Anexo E: 22 (vinte duas) diárias completas (alimentação e pousada), do grupo de localidade A  
Subtotal: R\$ (3.916,00)

Anexo F: 15 (quinze) diárias completas (alimentação e pousada), do grupo de localidade B  
Subtotal: R\$ (15.510,00)

Anexo G: 15 (quinze) diárias de alimentação, do grupo de localidade A  
Subtotal: R\$ (4.841,00)

Anexo H: 10 (dez) diárias completas (alimentação e pousada), do grupo de localidade B  
Subtotal: R\$ (8.720,00)

Anexo I: 10 (dez) diárias de alimentação, do grupo de localidade B  
Subtotal: R\$ (9.230,00)

Anexo J: 10 (dez) diárias de alimentação, do grupo de localidade A  
Subtotal: R\$ (2.655,00)

Anexo K: 16 (dezesseis) diárias completas (alimentação e pousada), do grupo de localidade B  
Subtotal: R\$ (24.880,00)

Anexo L: 22 (vinte duas) diárias completas (alimentação e pousada), do grupo de localidade B  
Subtotal: R\$ (58.960,00)

Anexo M: 22 (vinte duas) diárias completas (alimentação e pousada), do grupo de localidade A  
Subtotal: R\$ (20.504,00)

Anexo N: 22 (vinte duas) diárias completas (alimentação e pousada), do grupo de



SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 3

localidade B  
Subtotal: R\$ (5.720,00)  
Anexo O:16 (dezesesseis) diárias completas (alimentação e pousada), do grupo de localidade A  
Subtotal: R\$ (2.832,00)  
TOTAL: R\$ 340.063,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CELQOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ANEXO A PORTARIA Nº 357 DE 22 DE JUNHO DE 1999

LOCALIDADE: MARUDÁ  
PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)  
POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
TEN BM LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA

LOCALIDADE: CRISPIM  
PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)  
POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
TEN BM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS

LOCALIDADE: MARACANÃ  
PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)  
POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
TEN BM MÁRCIO VINÍCIUS DE LIMA PEREIRA

LOCALIDADE: COLARES  
PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)  
POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
TEN BM CLÁUDIO FERNANDO TAVERNAD TRINDADE

## ANEXO B

LOCALIDADE: SALVATERRA  
PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)  
POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
TEN BM FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JÚNIOR

LOCALIDADE: PONTA DE PEDRA  
PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)  
POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
TEN BM WÁLBER JOSÉ RODRIGUES PEREIRA

LOCALIDADE: SOURE  
PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)  
POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
TEN BM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO

LOCALIDADE: CARIPÍ  
PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)  
POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
TEN BM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

LOCALIDADE: BALNEÁRIO DA ALDEIA (CAMETÁ)  
PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)  
POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
TEN BM MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO  
SGT BM JOSÉ MIGUEL DA SILVA MORAES  
CB BM CARLOS ALEX VASCONCELOS FERREIRA  
SD BM UBIRACY MORAES MEDEIROS  
SD BM MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA  
SD BM EDIMAR CAVALCANTE  
SD BM ROSENILDO DA COSTA PANTOJA

LOCALIDADE: BALNEÁRIO DE AJURUTEUA  
PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)  
POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
TEN BM ELIAS DE LIMA ROCHA

LOCALIDADE: APEÚ SALVADOR  
PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)  
POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
TEN BM ZANELI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO  
SGT BM JOSÉ LUIS EVANGELISTA DE SOUZA  
CB BM ARNÓBIO PELARES DE SÁ FILHO  
SD BM EXPEDITO DA CRUZ MENDES  
SD BM FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CARVALHO  
SD BM ANTÔNIO BATISTA XIMENDES  
SD BM EVERALDO BARROS DOS REIS  
SD BM EDINILSON DOS SANTOS REZUENHO  
SD BM JOSÉ EDILSON QUEIROZ ALVES

LOCALIDADE: PEIXE-BOI  
PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)  
POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
SGT BM GILVANDRO ALVES PEREIRA  
CB BM JOÃO WILSON RODRIGUES DOS SANTOS  
SD BM LUZLOPES FARIAS  
SD BM JORGE ANTÔNIO OLIVEIRA MIRANDA

LOCALIDADE: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)  
POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
TEN BM EVALDO BASTOS FERREIRA

SGT BM MARCOS SÉRGIO CATIVO ROSA DE ARAÚJO  
CB BM FRANCISCO SOARES PONTES  
SD BM VALDOMIRO SANTIAGO DA SILVA  
SD BM EDIVAN DE SOUZA GUIDO  
SD BM PAULO RONALDO BATISTA  
SD BM BENILSON ALVES ROSÁRIO

## LOCALIDADE: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)  
POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
TEN BM ARISTIDES PEREIRA FURTADO  
SGT BM HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU  
CB BM WELTON WALLYS VIANA FLORES  
SD BM FRANCISCO EDUARDO NUNES FILHO  
SD BM PAULO HENRIQUE SILVA  
SD BM JOÃO NASCIMENTO SANTANA JÚNIOR  
SD BM JAIME ALVES BEZERRA  
SD BM LUIS PEREIRA DOS SANTOS

## LOCALIDADE: SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)  
POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
TEN BM LUIS CLÁUDIO REGO DOS SANTOS  
SGT BM GEDSON MIRANDA CARRERA  
CB BM ANTÔNIO ESTANISLAU DIAS TAVARES  
SD BM JOÃO PINHEIRO DE SOUZA  
SD BM RILSON DE SOUZA MOURÃO  
SD BM JONAS HERINGER BARBOSA  
SD BM HUGÓ ARMANDO LISBOA MOURA  
SD BM JOSÉ ARNÓBIO PEREIRA DOS SANTOS

## LOCALIDADE: SANTANA DO ARAGUAIA

PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)  
POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
TEN BM JORGE EDÍSIO DE CASTRO TEIXEIRA  
SGT BM JOÃO ELIAS OLIVEIRA E SILVA  
CB BM EUDES PEREIRA LIMA  
CB BM MARCOS ANTÔNIO MARTINS MATOS  
SD BM ROGÉRIO FERNANDES DE ALMEIDA  
SD BM JOSÉ LURENES FELIPE DE SOUZA

## LOCALIDADE: ITUPIRANGA

PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)  
POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
TEN BM MURILO BORGES MOURA  
SGT BM WALTER OLIVEIRA SANTOS  
CB BM VALDIRENO GOMES GUIDO  
CB BM RINALDO GOMES DA SILVA  
CB BM JOEL DE JESUS SILVA  
SD BM BELZANE PEREIRA DOS SANTOS  
SD BM JOSÉ ARNALDO PEREIRA DA SILVA  
SD BM HERMES GOMES DE ANCHIETA  
SD BM MAX ANTÔNIO BRITO DO CARMO BRAGA  
SD BM JOSÉ RAIMUNDO SILVA  
SD BM VALDECI DAVI DA FONSECA

## LOCALIDADE: PALESTINA DO PARÁ

PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)  
POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
SUB TEN BM JOSÉ RIBAMAR ALVES DA COSTA  
CB BM JOSÉ DE FÁBIO ALVES MOREIRA  
SD BM MÁRIO HERTZ SILVA PEREIRA  
SD BM RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO  
SD BM NAZILDO VALENTE DA SILVA  
SD BM PAULO SÉRGIO LIMA DA COSTA

## ANEXO C

LOCALIDADE: COTIJUBA  
PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)  
POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
TEN BM OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA  
SUB TEN BM ROOSEVELT NERY BRITO  
CB BM NAZARÉ ELFRÁZIA ALVIM DA SILVA  
CB BM PEDRO JOÃO FIEL DA COSTA NASCIMENTO  
SD BM JOÃO BOSCO NEVES PINTO  
SD BM RAFAEL LIMA DA SILVA  
SD BM CLAUDEMIR GREGÓRIO LIMA  
SD BM LUIS EDUARDO SOUZA MARTINS  
SD BM EDUARDO DE FONSECA GOMES  
SD BM LUCIRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA  
SD BM RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA  
SD BM MARCELO DOS SANTOS GIMENES

## LOCALIDADE: PRAIA DO CRUZEIRO

PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)  
POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
SGT BM HENRIQUE CLÁUDIO DA SILVA DELGADO  
CB BM IVANILDO DE SOUZA RIBEIRO  
SD BM FRANCISCO JORGE PEIXOTO DA SILVA  
SD BM IRAN CARLOS DE OLIVEIRA LIMA  
SD BM MÁRCIO JOSÉ SILVA DA SILVA

## LOCALIDADE: CARAPARÚ

PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)  
POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
TEN BM ALMIR ANTÔNIO GOUVELA MARTINS  
SGT BM RUBINETE MIRANDA DE SOUZA

SGT BM NATALINO DE JESUS RODRIGUES SOARES  
CB BM JODEMIR GUILHERME MARTINS DA SILVA  
CB BM JEAN CARLOS NEVES DE SOUZA  
CB BM LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO  
SD BM MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA  
SD BM TELMO DOS ANJOS DANTAS  
SD BM JAILSON BARBOSA SANTOS  
SD BM DOMINGOS DA TRINDADE RIBEIRO  
SD BM ODIVALDO ENDERSON DA CUNHA  
SD BM PAULO HENRIQUE VAZ MARTINS

## LOCALIDADE: OUTEIRO

PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)  
POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
TEN BM CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS  
TEN BM CHRISTIAN VIEIRA COSTA  
SGT BM MARCO ANTÔNIO VIÉGAS DE MELO  
SGT BM ALBERTO RUAN RIBEIRO  
SGT BM LEOMAR LANIR SERRA ALMEIDA  
SGT BM ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELO  
SGT BM RAFAEL EXPEDITO C. P. L. JÚNIOR  
CB BM LUCIVAL DOS PRAZERES DEMÉTRIO  
CB BM MIZUEL GALVÃO  
CB BM FRANCISCO DAS CHAGAS C. FILHO  
CB BM NEY TRINDADE DOS SANTOS  
CB BM RONALD SILVA SOUZA  
CB BM JORGE EDUARDO LOBO DA SILVA  
SD BM IZAIAS SOUZA COSTA  
SD BM IVALDO NUNES FERREIRA  
SD BM JORGE LUIS ARAÚJO NOGUEIRA  
SD BM CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA  
SD BM JOÃO HERMÍNIO DIAS FEIO  
SD BM RICARDO RESQUE VELOSO  
SD BM WALDENIR PIMENTEL NORONHA  
SD BM ÁLVARO JANUÁRIO DOS SANTOS  
SD BM OCIMAR SILVESTRE DE SOUZA JUNIOR  
SD BM ARIVALDO FRANCO SALINOS  
SD BM LINO DA SILVA VIEIRA  
SD BM JOSÉ RIBAMAR DE HOLANDA OLIVEIRA  
SD BM LAERCIO DA SILVA CARDOSO  
SD BM GÉSIMIO POMPEU ALMEIDA  
SD BM BERNANDO DE ANDRADE QUEIROZ JÚNIOR  
SD BM WALTENIR COSTA ARAÚJO  
SD BM MÁRIO MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS  
SD BM ELIAS MACEDO DIAS

## LOCALIDADE: MOSQUEIRO

PERÍODO: 03/07/99 a 01/08/99 (30 DIAS)  
POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
TEN BM ANDRÉ LUIS NOVAES DE ALMEIDA  
TEN BM HILDEMAR REDONDO DA SILVA  
SGT BM ANTÔNIO SANTANA DE SOUZA OLIVEIRA  
SGT BM EMANUEL DE MACEDO NORAT  
SGT BM ALEXANDRE CARLOS MONTEIRO COSTA  
SGT BM LOURENÇO CARLOS SARMENTO FIGUEIREDO  
CB BM MAURICIO CUNHA DA SILVA  
CB BM WALDECI MESQUISTA SILVA  
CB BM MANOEL DE JESUS SIGUEIRA GASPAR  
SD BM SIDNEY RONILDO PEREIRA MONTEIRO  
SD BM ENGLER SACRAMENTA MORAES  
SD BM CÉLIO ROCHA DE JESUS  
SD BM JOSÉ ADELINO FERREIRA DOS SANTOS  
SD BM PAULO HENRIQUE FIGUEIRA  
SD BM JOSÉ CARLOS PEREIRA BARBOSA  
SD BM JOÃO LUIS PEREIRA CÂNDIDO  
SD BM EDINELSON SILVA SOUZA  
SD BM GILSON BEZERRA DA SILVA  
SD BM GUILHERME OZEIRAS JOVITA DA SILVA  
SD BM ANDERSON CLEYTON FREITAS FREIRE  
SD BM JOSÉ MARIA COSTA CORREA  
SD BM JOÃO NILDO RAYOL DA COSTA  
SD BM PAULO SÉRGIO MEDEIROS TORRES  
SD BM MAURO SÉRGIO ALVES BARROS  
SD BM AGEU RODRIGUES DA SILVA  
SD BM ENOQUE RODRIGUES DA SILVA  
SD BM ISAIAS GATINHO BARROSO  
SD BM WILLIAM NATIVIDADE DO NASCIMENTO  
SD BM EDIVALDO BARROS SALES

## LOCALIDADE: MOSQUEIRO (REFORÇO)

PERÍODO: 03/07 a 01/08/99 (30 DIAS)  
POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
TEN BM IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO  
TEN BM JOSÉ RAIMUNDO LÉLIS POJO  
TEN BM ALESSANDRE ELIAS FRANCEZ BRITO  
SGT BM JOSÉ GERMANO NASCIMENTO LOURINHO  
SGT BM EDSON DAVID C. SANTOS  
SGT BM ANTÔNIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO  
SGT BM MANOEL BRAGA BARATA  
SGT BM HELENILDO HENRIQUES DA FONSECA  
SGT BM JORGE CORRÊA DE SOUZA  
SGT BM JEDALIAS BARATA MONTEIRO  
SGT BM RIVALDO FREITAS DAS CHAVES  
SGT BM MARIO VALDEMARINHO BERNANDE DA CRUZ



CB BM HIZELMAR BARBOSA DE ALMEIDA  
 CB BM JOÃO CARLOS PESSOA DE SOUZA  
 CB BM ROBERTO GEORGE FERREIRA DA SILVA  
 CB BM ADELSON DE CARVALHO COSTA  
 CB BM WILSON CARVALHO BRITO  
 CB BM FLÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA  
 SD BM ANTONIO GOMES CORRÊA  
 SD BM EDSON DE SOUZA  
 SD BM JOSÉ MESSIAS FERNANDES DA SILVA  
 SD BM MANOEL ALVES DUARTE  
 SD BM ANTONIO CARLOS SOUZA DOS SANTOS  
 SD BM HÉLIO RUY DOS SANTOS COSTA  
 SD BM PAULO CHAVES DA SILVA  
 SD BM JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO  
 SD BM BENEDITO DOS SANTOS TAVARES  
 SD BM DANIEL ANGELINS RODRIGUES  
 SD BM CLÁUDIO ANTONIO DOS SANTOS FREITAS  
 SD BM HAMILTON CRUZ DE FREITAS  
 SD BM FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO  
 SD BM WARLEY DE CARVALHO CABRAL  
 SD BM HEDEM FRANK GOMES DO CARMO  
 SD BM SÉRGIO LISBOA DA SILVA  
 SD BM OTÁVIO VILHENA DOS SANTOS  
 SD BM ROSIVALDO RAMOS MENDES  
 SD BM JAIR DOSSANTOS COSTA  
 SD BM LUIZ EDUARDO DA SILVA BARROS  
 SD BM JORGE MARINHO BARROS  
 SD BM ALAIR DO SOCORRO CABRAL FERREIRA  
 SD BM RONALDO GONÇALVES MIRANDA  
 SD BM ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS  
 SD BM LINDOMAR LUIZ CARLOS DA SILVA  
 SD BM EFRAIM BRITO FERREIRA  
 SD BM CAETANO PEREIRA  
 SD BM MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  
 SD BM MANOEL DOMINGOS DO VALE LIMA  
 SD BM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA

**LOCALIDADE: BALNEÁRIO DE BEJA**

PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)

**POSTO/GRADUAÇÃO NOME**  
 ASP OF BM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO  
 SGT BM JOSIMAR RODRIGUES FARIAS  
 SGT BM MIGUEL DA SILVA NEGRÃO  
 CB BM RAIMUNDO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA  
 SD BM GERSON DE SOUZA FERREIRA  
 SD BM JOSÉ AUGUSTO DOSSANTOS FERREIRA  
 SD BM VICENTE LUIS MACIEL LOBATO  
 SD BM EDILSON MARQUES MAUÉS  
 SD BM ACLAILTON COSTA RODRIGUES  
 SD BM MANUEL CRISTO CARDOSO BRITO

**LOCALIDADE: SALINÓPOLIS**

PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)

**POSTO/GRADUAÇÃO NOME**  
 CAP BM ANTÔNIO ULISSES LOPES DE OLIVEIRA  
 TEN BM JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR  
 SGT BM SILVESTRE ARAÚJO FILHO  
 SGT BM ROSENILDO JOSÉ MELO DE SOUZA  
 SGT BM JOAQUIM ALCIDES CORDEIRO DE OLIVEIRA  
 CB BM CLEITON RODRIGUES DO ROSÁRIO  
 CB BM FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR  
 CB BM ISAIAS VIANA PEREIRA  
 SD BM ABEN-ATHAR CORRÊA DA SILVEIRA JÚNIOR  
 SD BM ANTÔNIO ADALBERTO PAIVA BESSA  
 SD BM RUBERVAL SILVA DE ARAÚJO  
 SD BM NILSON RODRIGUES TEIXEIRA  
 SD BM HIRAILDO AMARAL DA CRUZ  
 SD BM CARLOS MARCELO BAENA PIMENTEL  
 SD BM NAGER NELSON DA SILVA CARVALHO  
 SD BM JOÃO SILVEIRA DA CONCEIÇÃO  
 SD BM IVO DOS SANTOS FRANCO  
 SD BM JUVENAL DA SILVA BRAGA  
 SD BM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA  
 SD BM ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO MORAES  
 SD BM EDIR FAVACHO NEGRÃO  
 SD BM REGINALDO RAMOS DA COSTA  
 SD BM ROQUE FILHO FRANÇA  
 SD BM ODENILSON LISBOA CORRÊA  
 SD BM CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO  
 SD BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ  
 SD BM ELIEZER TENÓRIO DE ARAÚJO  
 SD BM VICTOR COSTA DE SOUZA  
 SD BM DANIEL DA SILVA VIEIRA  
 SD BM HAROLDO CORREA DOS SANTOS  
 SD BM SALOMÃO CARDOSO TAVARES

**LOCALIDADE: MARABÁ**

PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)

**POSTO/GRADUAÇÃO NOME**  
 TEN BM SÉRGIO NONATO BRITO DE SOUZA  
 TEN BM CLEBER ALCIR TAVARES BAIA  
 SUB TEN BM FRANKLIN DE SOUZA SANTOS  
 SGT BM JOEL BRAZÃO DIAS  
 CB BM ARISTIDES ALVES DOS REIS NETO

CB BM MARLIVON ALMEIDA SOUZA DE ANDRADE  
 SD BM ROSALDO SOUZA SILVA  
 SD BM JAIR PERES MILHOMES  
 SD BM SEBASTIÃO SOUZA SACRAMENTA  
 SD BM ADEILTON CORTEZ SANTIS  
 SD BM BENILTON ALVES ROSÁRIO  
 SD BM FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO  
 SD BM NILSON JACAÚNA  
 SD BM JOSÉ SANTOS  
 SD BM JOAB BARBOSA PONTES

**LOCALIDADES: ALTER DO CHÃO / MARACANÁ / PONTA DE PEDRAS**

PERÍODO: 03/07 a 01/08 (30 DIAS)

**POSTO/GRADUAÇÃO NOME**  
 CAP BM NAHUM FERNANDES DA SILVA  
 TEN BM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA  
 SGT BM HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE  
 SGT BM JOSÉ DELIVAL SOUZA DE CARVALHO  
 SGT BM ISAIAS LIBÓRIO SOARES  
 SGT BM NILTON JOSÉ MORAES BARBOSA  
 CB BM DOMINGOS WILSON DA SILVA MATOS  
 CB BM WILSIVALDO VIANA DE SOUSA  
 CB BM ROBERTSON MANOEL GOMES BATISTA  
 CB BM JOSÉ PAULO PEREIRA PAIXÃO  
 CB BM RUY GUILHERME DE LIMA  
 SD BM ROSINALDO DA SILVA RAMOS  
 SD BM DONILSON GAMA DA SILVA  
 SD BM AMAURY DA COSTA OLIVEIRA  
 SD BM ARLYSON LUIS SOUSA  
 SD BM JÂNIO ÉRITON SAMPAJÓ LEAL  
 SD BM PEDRO JORGE SOUSA TAPAJÓS  
 SD BM MOACIR RICHARD SILVA DE SOUZA  
 SD BM ANTÔNIO JOSÉ SOUZA JÚNIOR  
 SD BM JÂNIO CLEMISSE PINTO DE JESUS  
 SD BM MARCELO WILLIAMS QUEMEL RIBEIRO  
 SD BM ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA  
 SD BM JORGE LUIS PEREIRA MIRANDA  
 SD BM LÉO DUARTE DOS SANTOS

**ANEXO E****LOCALIDADE: MARUDÁ**

PERÍODO: 03,04,05,06,09,10,11,12,13,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27,29,30 e 31/07/99

**POSTO/GRADUAÇÃO NOME**  
 SGT BM MANOEL FERREIRA DA SILVA  
 SGT BM ANTÔNIO ELIAS CORRÊA

**LOCALIDADE: CRISPIM**

PERÍODO: 03,04,05,06,09,10,11,12,13,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27,29,30 e 31/07/99

**POSTO/GRADUAÇÃO NOME**  
 SGT BM ANTÔNIO DE AGUIAR SOUZA  
 CB BM RAIMUNDO NONATO PAIXÃO DE LIMA  
 CB BM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS  
 SD BM JAIR FELIPE DA SILVA  
 SD BM RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

**ANEXO F**

PERÍODO: 03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26,30,31/07/99 e 01/08/99

**OFICIAL**  
 TCEL BM WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO  
 TCEL BM EDSON SARMAHÃO PAULINO  
 TCEL BM ORLANDO ANTÔNIO SARMAHÃO FRADE  
 TCEL BM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES  
 TCEL BM PAULO CEZAR PINTO DA SILVA TORRES  
 MAJ BM FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA  
 MAJ BM EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO  
 MAJ BM ROBERTO DA SILVA FREITAS  
 MAJ BM GONCISLEY GOMES GONÇALVES  
 MAJ BM CELSO DOS SANTOS PIQUET  
 CAP BM ANTÔNIO ULISSES LOPES DE OLIVEIRA  
 CAP BM NAHUM FERNANDES DA SILVA  
 CAP BM HELTON JOSÉ DIAS DE NOVÓIA  
 CAP BM LILJANY MARA RODRIGUES DA SILVA  
 CAP BM ROBERTO ANTÔNIO FIGUEIRA DE MAGALHÃES  
 CAP BM EDIMILSON FARIAS LIMA  
 TEN PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ  
 TEN CARLOS ANTÔNIO SOUZA DA CUNHA  
 SGT BM ÂNGELO QUEIROZ DE ALMEIDA  
 SUB TOTAL

**ANEXO G****LOCALIDADE: MOSQUEIRO**

PERÍODO: 03/07 a 17/08/99

**POSTO/GRADUAÇÃO NOME**  
 TEN BM JOSÉ GEDALBERTO LESSA LISBOA  
 TEN BM LUIS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS  
 CAD BM GERSON LOPES RAPOSO JÚNIOR  
 CAD BM JOSAFÁ TELLES VARELA FILHO  
 CAD BM LUIS ARTHUR VIEIRA  
 CAD BM MARCELO ORÁCIO ALFARO  
 CAD BM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO  
 CAD BM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR  
 CAD BM GENILSON MARQUES DA COSTA  
 CAD BM EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES  
 CAD BM PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS  
 CAD BM DAVI RICARDO BAETA DE OLIVEIRA

CAD BM ALESSANDRA DE FÁTIMA V. PINHEIRO  
 CAD BM SAMARA CRISTINA VIEIRA ROMARIZ  
 CAD BM ADALMILENA CAFÉ DUARTE  
 SGT BM NAZARENO DIAS DE ALMEIDA  
 SGT BM ZIGOMAR RAIMUNDO DA COSTA CRUZ  
 CB BM ANTÔNIO CARLOS BARBOSA NASCIMENTO  
 CB BM ISAC BARBOSA DA COSTA  
 CB BM ANDREILINO FERREIRA DIAS  
 CB BM MACIEL PEIXOTO DA SILVA  
 CB BM GRACIEL SOUZA COSTA  
 SD BM JOÃO BATISTA BRITO CORDEIRO  
 SD BM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO  
 SD BM ELIEZER RIBEIRO SOARES

**ANEXO H****LOCALIDADE: CARIPI (REFORÇO)**

PERÍODO: 03,04,10,11,17,18,24,25,31/07 e 01/08/99

**POSTO/GRADUAÇÃO NOME**  
 CB BM ADIEL LIMA DE AZEVEDO  
 SD BM AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO  
 SD BM MANUEL RAIMUNDO CARVALHO  
 SD BM JOAQUIM MANOEL GOMES MONTEIRO  
 SD BM RONILDO BENTO GOMES DOS SANTOS  
 SD BM MARZO ROBERTO SOUZA CORRÊA  
 SD BM CARLOS JOSÉ MARQUES NEVES  
 SD BM JOSÉ ANTONIO DA SILVA COSTA  
 SD BM MARIVALDO FERNANDES BATISTA  
 SUB TOTAL

**LOCALIDADE: CONDE (REFORÇO)**

PERÍODO: 03,04,10,11,17,18,24,25,31/07 e 01/08/99

**POSTO/GRADUAÇÃO NOME**  
 SGT BM MESSIAS PINTO LOPES  
 SD BM CARLOS ROBERTO FEIO DE CARVALHO  
 SD BM JHONY CARDOSO QUARESMA  
 SD BM ALBERTO CARDOSO LOPES  
 SD BM JOSÉ AUGUSTO EVANGELISTA DE SOUZA  
 SD BM MAURO DE SOUZA FERREIRA  
 SD BM DINALI GOMES DE LIMA

**LOCALIDADE: AJURUTEUA (REFORÇO)**

PERÍODO: 03,04,10,11,17,18,24,25,31/07 e 01/08/99

**POSTO/GRADUAÇÃO NOME**  
 SGT BM SILVIO FERREIRA DUARTE  
 CB BM LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO  
 SD BM JEFERSON DOS SANTOS ALVES  
 SD BM FRANCISCO EDINALDO JACOMEN  
 SD BM ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS  
 SD BM JÚLIO CÉZAR LIMA COSTA  
 SD BM JOSÉ DAS CHAGAS SANTIAGO  
 SD BM JOSINÉLIO DA CONCEIÇÃO COSTA

**ANEXO I****LOCALIDADE: ALTER DO CHÃO/MARACANÁ/****PONTA DE PEDRA (REFORÇO)**

PERÍODO: 03,04,10,11,17,18,24,25,31/07 e 01/08/99

**POSTO/GRADUAÇÃO NOME**  
 2º TEN BM NEY TITO DA SILVA AZEVEDO  
 SGT BM RAIMUNDO RENATO ALVES BARBOSA  
 SGT BM WASHINGTON LUIS CASTRO ALVES  
 CB BM CLOUDES DE SÁ BARBOSA  
 CB BM ANTÔNIO CARLOS DO AMARAL ALVES  
 SD BM ODIVAL NOBRE BARBOSA  
 SD BM JAIR DO NASCIMENTO MACHADO  
 SD BM FRANCENILDO SOUSA DE SOUSA  
 SD BM JOÃO LUCIO DO AMARAL FIGUEIRA  
 SD BM WANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA REGO  
 SD BM HAROLDO BRITO BARBOSA  
 SD BM JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA  
 SD BM DEONILDO JOSÉ GONÇALVES GOMES  
 SD BM LAMILSON DA SILVA COSTA  
 SD BM JOSÉ RAUL FIGUEIRA FERREIRA

**LOCALIDADE: PRAIA DE BEJA (REFORÇO)**

PERÍODO: 03,04,10,11,17,18,24,25,31/07 e 01/08/99

**POSTO/GRADUAÇÃO NOME**  
 CB BM MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUZA  
 SD BM JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS SOBRINHO  
 SD BM ÉDER WILSON LOPES MARTINS  
 SD BM RAIMUNDO DA SILVA NUNES  
 SD BM ANTÔNIO CARLOS DUARTE MORAES  
 SD BM NIVALDO RODRIGUES DE MELO

**LOCALIDADE: SALINÓPOLIS (REFORÇO)**

PERÍODO: 03,04,10,11,17,18,24,25,31/07 e 01/08/99

**POSTO/GRADUAÇÃO NOME**  
 TEN BM JAIME DE AVIZ BENJÓ  
 SGT BM JOSÉ ANILTON MELO DE SOUZA  
 SGT BM JOÃO BATISTA DA CRUZ MIRANDA  
 SGT BM ANIVALDO AMADOR DE OLIVEIRA  
 CB BM SANDRO LÚCIO FERREIRA MELRES  
 SD BM FRANCISCO VIVALDO FARIAS GONÇALVES  
 SD BM ANTÔNIO MARCOS CARDOSO DA SILVA  
 SD BM RAIMUNDO DOS ANJOS SANTA ROSA



SD BM HÉLIO GOMES DE OLIVEIRA  
SD BM MANOEL NAZARENO PEREIRA NUNES  
SD BM FLÁVIO DE SOUZA BARROS  
SD BM WALDECI DE CASTRO COSTA  
SD BM ORIVALDO NASCIMENTO CARRERA  
SD BM CRISTIANO DA COSTA LIMA  
SD BM RUBENS DARLAN DE ALMEIDA LIMA  
SD BM MARCELO SILVA DOS REIS  
SD BM RAIMUNDO GERSON DA NEVES BARATA  
SD BM ELÁDIO JÚNIOR BITAR MIRANDA  
SD BM MICHAEL CARNEIRO LOPES  
SD BM ELIELSON SOUZA MONTEIRO

**LOCALIDADE: MARABÁ (REFORÇO)**

PERÍODO: 3,4,10,11,17,18,24,25,31 e 01/08/99

POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
SGT BM PAULO LIMA NASCIMENTO  
CB BM ELIAS FERREIRA DE SOUZA  
CB BM ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE CASTRO  
SD BM NELITON E SILVA LOURENÇO  
SD BM LUIS CARLOS OLIVEIRA E SILVA  
SD BM JAIME RODRIGUES BEZERRA PINTO  
SD BM ANTONIEL ARAUJO CABRAL  
SD BM GILMAR DE SOUZA PINHEIRO  
SD BM LUCIVALDO DIAS DA SILVA  
SUB TOTAL

**ANEXO J****LOCALIDADE: REFORÇO OUTEIRO**

PERÍODO: 03,04,10,11,17,18,24,25,31/07 e 01/08/99

POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
ASP. OF. BM MARCELO RÔMULO DE SOUZA LEITE  
SGT BM FRANCISCO NAZARENO PANTOJA BALA  
SGT BM MÁRCIO NATALINO DA MATA CUNHA  
SGT BM MARCO ANTÔNIO O. MARTINS  
CB BM JOSÉ BERNADINO MORAES MATA  
CB BM WALDUÍLO SOUZA DE OLIVEIRA  
CB BM SALATIEL COSTA PAULA  
CB BM RAIMUNDO AMORIM  
SD BM JEFERSON EVANDRO MARTINS MARINHO  
SD BM MAX ROBLEDO DA SILVA  
SD BM JOSÉ SANTANA BRITO FILHO  
SD BM MARCELO LUIS MOREIRA SILVA  
SD BM JOSINALDO CASTRO DO NASCIMENTO  
SD BM MÁRCIO PESSOA ABREU  
SD BM MARCELO DE ASSIS DA SILVA  
SD BM JORGE ROBERT AVELAR  
SD BM ANTÔNIO CARLOS DA COSTA SILVA  
SD BM LUIS OTÁVIO SOARES DA PAIXÃO  
SD BM SANDRO VINICIUS GOMES DE MELO  
SD BM PAULINO CARNEIRO LOPES  
SD BM JOÃO BEZERRA DE ALCANTARA

**ANEXO K****LOCALIDADE: REFORÇO SOURE**

PERÍODO: 03,04,05,09,10,11,16,17,18,23,24,25,30,31/07 e 01, e 02/08/99

POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
CB BM ELIENAI SOARES PEREIRA  
SD BM RUBENS CESAR NICÁCIO BARBOSA  
SD BM ADAMOR LIMA BRITO  
SD BM GESIEL MARQUES DOS SANTOS  
SD BM AGLISON JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES  
SD BM ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA  
SD BM JOSÉ TADEU MONTEIRO MARTINS

**LOCALIDADE: REFORÇO SALVATERRA**

PERÍODO: 03,04,05,09,10,11,16,17,18,23,24,25,30,31/07, e 01 e 02/08/99

POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
SGT BM PAULO DE TARSO DA SILVA FERREIRA  
SD BM GILBERTO NONATO DE SOUZA ABREU  
SD BM JECONIAS SILVA ARAÚJO  
SD BM ADNILSON CHAGAS DA SILVA  
SD BM RUY MARQUES BEZERRA JÚNIOR  
SD BM MARCO ANTÔNIO CUNHA DE LIMA  
SD BM REINALDO FRANKER TAVARES MARTINS

**LOCALIDADE: CAMETÁ (REFORÇO)**

PERÍODO: 03,04,05,09,10,11,16,17,18,23,24,25,30,31,01, e 01 e 02/08/99

POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
SGT BM FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ  
SGT BM ROSENILDO JOSÉ SILVA MORAES  
CB BM LACY OLIVEIRA AMÂNCIO  
SD BM ERLON LOPES GONÇALVES  
SD BM LUIS CARLOS VIEIRA DA SILVA  
SD BM MILTON CÉSAR DA SILVA HENRIQUES  
SD BM JOSÉ JÚNIOR LOBATO CARNEIRO  
SD BM ADELSON MODESTO DA SILVA

**LOCALIDADE: PONTA DE PEDRAS (REFORÇO)**

PERÍODO: 03,04,05,09,10,11,16,17,18,23,24,25,30,31,01 e 02/08/99

POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
SGT BM OSVALDO COSTA PAULA  
CB BM RAIMUNDO KILDERE GOMES DA SILVA  
CB BM JOSÉ MARIA DE LIMA OLIVEIRA

CB BM FRANCISCO IRAND RAMOS PANTOJA  
SD BM CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO  
SD BM JEAN VIEIRA FILA  
SD BM LUÍS GONZAGA FEITOSA CAMPOS

**LOCALIDADE: SANTARÉM (REFORÇO)**

PERÍODO: 03,04,05,09,10,11,16,17,18,23,24,25,30,31/07, 01 e 02/08/99

POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
SD BM JOMAR JARDIM DOS SANTOS

**LOCALIDADE: S. DOMINGOS DO CAPIM (REFORÇO)**

PERÍODO: 03,04,05,09,10,11,16,17,18,23,24,25,30,31/07 e 01 e 02/08/99

POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
SGT BM ÊNIO PAULO SOBREIRA  
CB BM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA  
SD BM GILBERTO DE MORAES PANTOJA  
SD BM PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO JÚNIOR  
SD BM EDIVALDO ALEIXO FERREIRA  
SD BM EDIVALDO VASCONCELOS NUNES FILHO

**LOCALIDADE: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (REFORÇO)**

PERÍODO: 03,04,05,09,10,11,16,17,18,23,24,25,30,31/07 e 01 e 02/08/99

POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
TEN. BM EDIVALDO DOSSANTOS CARDOSO  
SGT BM VICENTE RAMOS DE SOUZA  
SGT BM GLAUTER MARCIO FERREIRA MAFRA  
SGT BM ANTÔNIO CARLOS GOMES TAVARES  
CB BM SAMUEL BRITO LIMA  
SD BM CLÁUDIO CORRÊA DE SOUZA  
SUB TOTAL

**ANEXO L****LOCALIDADE: OURÉM**

PERÍODO: 03,04,05,09,10,11,12,13,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27,29,30 e 31/07/99

POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
SGT BM RIBAMAR CORRÊA DA SILVA  
CB BM OZENIL BRANDÃO DA SILVA  
SD BM CLEMILDO GILDO PEREIRA  
SD BM IVAN TAVARES MORAES

**LOCALIDADE: SALVATERRA**

PERÍODO: 03,04,05,09,10,11,12,13,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27,29,30 e 31/07/99

POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
SGT BM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA  
SGT BM AGUINALDO SANTANA MACIEL BARBOSA  
CB BM JOSÉ NILSON MENDONÇA DO ANARAL  
CB BM JOSÉ DAVI EVANGELISTA DE SOUZA  
SD BM MOACIR DA SILVA RAMOS JÚNIOR  
SD BM LUCIMAURO SILVA DE SOUZA  
SD BM CARLOS AUGUSTO DE SOUZA CASTRO  
SD BM ARMANDO SILVA DE SOUZA  
SD BM ANTÔNIO FLAVO PRISCA DA SILVA  
SD BM MARCOS ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA  
SD BM JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA  
SD BM JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO  
SD BM ALBERTO PEREIRA CORDEIRO  
SD BM RÉGIS NEVES DA SILVA  
SD BM ANTÔNIO ARIVALDO PEDROSA SIQUEIRA

**LOCALIDADE: PONTA DE PEDRA**

PERÍODO: 03,04,05,09,10,11,12,13,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27,29,30 e 31/07/99

POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
SGT BM RAIMUNDO NONATO MARTINS LIMA  
CB BM MAURÍCIO ANTÔNIO CABRAL MONTEIRO  
CB BM JOSÉ MARCELO PEIXOTO DA SILVA  
CB BM ROSEANE TAVARES TRAJANO  
SD BM JOÃO BATISTA GOMES FARIAS  
SD BM SÉRGIO MIRANDA DA SILVA  
SD BM NIVALDO SOUZA MIRANDA

**LOCALIDADE: SOURE**

PERÍODO: 03,04,05,09,10,11,12,13,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27,29,30 e 31/07/99

POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
SGT BM MARCO ALBERTO CARVALHO DA SILVA  
SGT BM MÁRIO CÉSAR CHERMONT DE MELO  
CB BM MARIVALDO PEREIRA DA COSTA  
CB BM FRANCISCO CARLOS SANTOS MORAES  
SD BM HUMBERTO ALVES DOS REIS  
SD BM AFONSO RIBEIRO DA COSTA  
SD BM JARLIO FERREIRA DE BRITO  
SD BM JOSÉ ALONSO AGUIAR SANTOS  
SD BM NAILSON JOSÉ CÂMARA LOBO  
SD BM CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA  
SD BM JORGE FIGUEIRA DOS SANTOS  
SD BM LUÍS OTÁVIO RIBEIRO RODRIGUES  
SD BM ADALBERTO SANTOS DA SILVA  
SD BM LUÍZ NAZARENO BATISTA DA SILVA  
SD BM NATANAEL CARDOSO DA SILVA

**LOCALIDADE: CARIPÍ**

PERÍODO: 03,04,05,09,10,11,12,13,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27,29,30 e 31/07/99

POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
SGT BM ROSELITO NUNES DOS SANTOS  
SGT BM MARCELO ANDRÉ COSTA MACEDO

SGT BM ROMILDO MARGALHO CARVALHO  
CB BM MANOEL MARIA RODRIGUES GONÇALVES  
CB BM RAIMUNDO NONATO LOBATO RODRIGUES  
SD BM DÉMIO COSTA DE ALBUQUERQUE  
SD BM ANTÔNIO CARLOS MARGALHO MORAES  
SD BM JOÃO RAIMUNDO SOUSA FERREIRA  
SD BM MAX DO ESPIRITO SANTO CARDOSO  
SD BM MANUEL MARIA DOS SANTOS MENEZES  
SD BM MARINALDO PINHEIRO DOS SANTOS  
SD BM FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA

**LOCALIDADE: BALNEÁRIO DE AJURUTEUA**

PERÍODO: 03,04,05,09,10,11,12,13,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27,29,30 e 31/07/99

POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
SGT BM MANOEL EUFRÁSIO GOULART NETO  
SGT BM MAURÍCIO AUGUSTO NAZARENO DE MORAES  
SGT BM JAIME MORAES NÓBREGA  
SGT BM PALMESTON LOPES ALVES  
CB BM DORY EDSON MARTINS TORRES  
SD BM PEDRO ALEXYS ESPÍNDOLA FARIAS  
SD BM MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUZA  
SD BM ANDRÉ RENATO BARBOSA DE LIMA  
SD BM JAIRO CARLOS DE OLIVEIRA NETO  
SD BM GEANES LUÍZ CONCEIÇÃO DA SILVA  
SD BM RIVELINO QUEIROZ DE ARAÚJO  
SD BM CÉLIO LIMA BATISTA  
SD BM ALCIRLEI NASCIMENTO DA CUNHA  
SD BM ANTÔNIO JOSÉ MOURA LEITE

**LOCALIDADE: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

PERÍODO: 03,04,05,09,10,11,12,13,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27,29,30 e 31/07/99

POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
SD BM PAULO SÉRGIO COSTA LIMA  
SD BM IZALAS DE OLIVEIRA BARBOSA  
SD BM VICENTE PAULO ARAÚJO QUINTAL  
SD BM MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA

**LOCALIDADE: SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

PERÍODO: 03,04,05,09,10,11,12,13,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27,29,30 e 31/07/99

POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
SD BM SÉRGIO PANTOJA DA SILVA  
SD BM EDSON MONTEIRO CARDOSO

**ANEXO M****LOCALIDADE: CRISPIM**

PERÍODO: 03,04,05,10,11,17,18,24,25,30,31/07/99

POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
SGT BM CARLOS ANTÔNIO DE ALENCAR SOUZA  
CB BM AMARO VILHENA DE ARAÚJO  
SD BM JERRY DA CONCEIÇÃO SOUZA  
SD BM EDSON SOUZA DA SILVA  
SD BM FLÁVIO MICHAEL FERNANDES BATISTA  
SD BM MATEUS CACIS SALOMÃO NETO  
SD BM SEBASTIÃO ARAÚJO DA SILVA

**LOCALIDADE: BALNEÁRIO DE CRISPIM**

PERÍODO: 03,04,05,10,11,17,18,24,25,30,31/07/99

POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
SGT BM JOSÉ ADELSON VASCONCELOS  
SD BM JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA MORAIS  
SD BM RAYLSON MANOEL DA SILVA MEIRA  
SD BM ROSENILDO SILVA SOUZA  
SD BM RONILDO MONTEIRO TRINDADE  
SD BM ARMANDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA  
SD BM MATEUS CACIS SALOMÃO NETO

**LOCALIDADE: BALNEÁRIO DE MARUDÁ**

PERÍODO: 03,04,05,10,11,17,18,24,25,30,31/07/99

POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
SGT BM JÂNIO GOMES DA ROCHA  
SGT BM DILOVAN DOS SANTOS COSTA  
CB BM LUIS CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS  
SD BM JULIMAR DE OLIVEIRA MEIRA  
SD BM PEDRO AMÉRICO FILHO  
SD BM IVAN NOGUEIRA SARAIVA  
SD BM RAFAEL SARAIVA DA COSTA  
SD BM OZIEL DA SILVA OZEIRAS  
SD BM MARCIO NASCIMENTO COSTA  
SD BM EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS  
SD BM LAURIVAN SOUZA DO NASCIMENTO  
SD BM GERMANO FERNANDES BATISTA

**LOCALIDADE: MARUDÁ**

PERÍODO: 03,04,05,10,11,17,18,24,25,30,31/07/99

POSTO/GRADUAÇÃO NOME  
SGT BM ANDERSON NAZARENO P. DA SILVA  
SGT BM JOÃO JOSIMAR DE SOUZA  
CB BM WILSON FERREIRA DA SILVA  
CB BM SÉRGIO LOBATO DE SOUZA  
SD BM FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO  
SD BM JOSÉ WILLIAMS MENDES DO NASCIMENTO  
SD BM FRANCIVALDO BOAIS DE ALMEIDA  
SD BM MARCOS JOSÉ MAMEDE DE SOUZA  
SD BM GILBERTO SILVA NASCIMENTO



SD BM RENATO SARAIVA COSTA
SD BM MÓISES PEREIRA QUEIROZ
SD BM EDIVALDO NAZARENO G. DA CONCEIÇÃO

LOCALIDADE: MARACANÁ
PERÍODO: 03,04,05,10,11,17,18,24,25,30,31/07/99
POSTO/GRADUAÇÃO NOME
SGT BM JOEL BARROS DA PAIXÃO
SGT BM JOÃO CLEBERSON DE OLIVEIRA
CB BM AMAURY DA SILVA CHAGAS
SD BM EDSON SIQUEIRA PALHETA
SD BM ROSIVALDO VALENTE DE BRITO
SD BM IVAN MACIEL GOMES
SD BM ORLANDO SARÁIVA DA COSTA
SD BM ADIVALDO CARVALHO COSTA
SD BM ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DAS N. SILVA
SD BM MANUEL BRAGANÇA DE LIMA E SOUZA

LOCALIDADE: MARACANÁ
PERÍODO: 03,04,05,10,11,17,18,24,25,30,31/07/99
POSTO/GRADUAÇÃO NOME
SUB TEN. BM JAIME DA CRUZ OLIVEIRA
SGT BM ORLANDO NOGUEIRA MONTEIRO
CB BM MARCO ANTÔNIO PAIXÃO BARROS
SD BM ANTÔNIO JOSÉ CRUZ BARROS
SD BM HELDER RODRIGUES DA SILVA
SD BM JOSEILSON CRUZ DO ROSÁRIO
SD BM JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA FONSECA
SD BM ANTÔNIO ROSALDO FERREIRA RAMOS
SD BM ALCINDO SEABRA DA SILVA
SD BM MÁRCIO JOSÉ GAMA DE OLIVEIRA

LOCALIDADE: COLARES
PERÍODO: 03,04,05,10,11,17,18,24,25,30,31/07/99
POSTO/GRADUAÇÃO NOME
SGT BM GELSON MARINHO BARROS
SGT BM RAIMUNDO ANTÔNIO FEIO DA COSTA
CB BM JOSÉ VALDEMAR PAULINO SANTANA
SD BM ADILSON RODRIGUES FURTADO
SD BM EDSON SOUZA FERREIRA
SD BM DANIEL BARBOSA OLIVEIRA
SD BM RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
SD BM EVANDRO GERMANIO PEREIRA

LOCALIDADE: COLARES
PERÍODO: 03,04,05,10,11,17,18,24,25,30,31/07/99
POSTO/GRADUAÇÃO NOME
SGT BM CLÁUDIO EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS
SGT BM ELIJTON DA SILVA BARROS
CB BM EDINALDO RIOS TEIXEIRA
SD BM ABÍLIO ABREU CRUZ
SD BM ISAIAS GATINHO BARROSO
SD BM WALDENIR RIBEIRO DE SOUZA
SD BM GEOVANI DA CRUZ PARAENSE
SD BM CARLOS RUBENS P. DA SILVA

LOCALIDADE: OUREM
PERÍODO: 03,04,05,10,11,17,18,24,25,30,31/07/99
POSTO/GRADUAÇÃO NOME
SD BM ANDRÉ WILLIAN DOS REIS DOS SANTOS

LOCALIDADE: OUREM
PERÍODO: 03,04,05,10,11,17,18,24,25,30,31/07/99
POSTO/GRADUAÇÃO NOME
SD BM PEDRO AUGUSTO COSTA E SILVA

LOCALIDADE: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 03,04,05,10,11,17,18,24,25,30,31/07/99
POSTO/GRADUAÇÃO NOME
SGT BM JOSÉ HEVERALDO G.S. DA CONCEIÇÃO
CB BM RONY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
SD BM JOYLISON MARINHO BARROS

LOCALIDADE: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 03,04,05,10,11,17,18,24,25,30,31/07/99
POSTO/GRADUAÇÃO NOME
SGT BM NIVALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA
CB BM SILVIO PAULINO TORRES LEITE
SD BM JOEL CHAGAS DE ARAUJO

LOCALIDADE: SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: 03,04,05,10,11,17,18,24,25,30,31/07/99
POSTO/GRADUAÇÃO NOME
SGT BM AUGUSTO CEZAR DE CASTRO RODRIGUES
CB BM CARLOS ANTÔNIO ALVES PAIVA
SD BM LAURIVAL JONAS VASCONCELOS

LOCALIDADE: SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: 03,04,05,10,11,17,18,24,25,30,31/07/99
POSTO/GRADUAÇÃO NOME
SGT BM AUGUSTO CEZAR DE CASTRO RODRIGUES
CB BM CARLOS ANTÔNIO ALVES PAIVA
SD BM LAURIVAL JONAS VASCONCELOS

LOCALIDADE: COLARES
PERÍODO: 03,04,05,09,10,11,16,17,18,23,24,25,30,31/07 a 01 a 02/08/99
POSTO/GRADUAÇÃO NOME

SGT BM EVERALDO RAIOL DA SILVA
SGT BM JOÃO BATISTA FERREIRA MONTEIRO
CB BM SILVIO PRATA RIBEIRO
SD BM NILTON RONALDO COSTA DO REGO
SD BM PAULO SÉRGIO DE SOUSA CASTRO
SD BM ODIMAR MARQUES DE LIMA
SD BM WALDECI DOS SANTOS PINHEIRO

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 014/99
CONVENIENTES: Corpo de Bombeiros Militar do Pará - EGE/CBM, com CGC/MF Nº 34.847.236/0001-80, e Prefeitura Municipal de Altamira com C.G.C/MF nº 05.263.116/0001-37
OBJETO: Aquisição de generos alimentícios e madeiras para atender as famílias desalojadas nos bairros de Tui, Açazal, Jardim Independente I, Orlaria, Peixaria, Boa Esperança e Aparecida, com acompanhamento do CBM/CEDEC-PA.
VIGÊNCIA: 25 de outubro de 1999.
VALOR: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 31.102-EGE/CBM.
PROJETO/ATIVIDADE: 2228
ELEMENTO DE DESPESA: 349030
FONTE: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 1999

ASSINATURAS:
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CELQOBM
Cmt. Geral do Corpo de Bombeiros Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 006/99
PARTES: Prefeitura Municipal de Porto de Moz e EMATER-Pará.
OBJETO: Ceder a título gratuito uma Linha Telefônica, Prefixo 793-1198, para instalação no Escritório Local da EMATER, na Cidade de Porto de Moz.
VIGÊNCIA: Terá vigência de 4 (quatro) anos a partir da data das assinaturas.
FORO: Comarca de Porto de Moz-Pará.
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 1999.

ASSINATURAS:
ITALO CLAUDIO FALESI
Presidente da EMATER
GERSON SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 007/99
PARTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim e EMATER-Pará.
OBJETO: Ceder a título gratuito um imóvel situado no município de São Domingos do Capim, para instalação e funcionamento do Escritório Local da EMATER.
VIGÊNCIA: Terá vigência de 10 (dez) anos a partir da data das assinaturas.
FORO: Comarca de São Domingos do Capim-Pará.
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 1999.

ASSINATURAS:
ITALO CLAUDIO FALESI
Presidente da EMATER
MARÇAL DE JESUS SOARES PALHETA
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
A Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dra. Dulce Nazaré de Lima Leony, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº: 000328 DE 22.06.99
Processo nº: 1999/66252-ITERPA - TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado: HILÁRIO MIRANDA COIMBRA
Assunto: DESIGNAR o Agrimensor LUIS CARLOS DA COSTA CAXIADO, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município de Porto de Moz, objeto do Título Provisório em favor de JOSÉ HERMENEGILDO DUARTE SOUTO em data de 25 de maio de 1938, registrado às fls. nº 38 e verso, do Talonário nº 13, área de 3.300 metros de frente por 6.600 metros de fundo aproximadamente.
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta
Belém(Pa), 22.06.99

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 303/98 DE, 09 DE JUNHO DE 1999
SERVIDOR: MARIA ALZENORA ALAÍDE OLIVEIRA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 217/99, PUBLICADA NO DOE Nº 28.961, DE 11.05.99.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: DE 12 05 até 11 06 99
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA Nº 304/98 DE, 09 DE JUNHO DE 1999
SERVIDOR: MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 243/99, PUBLICADA NO DOE Nº 28.967, DE 19.05.99.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: DE 19.05 até 26.06.99.
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PUBLICO DE EMP. MERCANTIS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
ATA NR.: 118

DESPACHOS DE 24 DE JUNHO DE 1999 A 24 DE JUNHO DE 1999.
Documentos D E F E R I D O S: \*\*\* Firma Individual: Registro \*\*\*: 99/0206939 M COSTA AHRANDA, 99/0235068 HELTON C SILVA, 99/0235742 G SOUZA PADARIA, 99/0235963 VERUSKA F DOS SANTOS, 99/0236005 D S MATOS COMERCIO, 99/0237818 J DONASCIMENTO SOUSA COMERCIAL VAREJISTA, 99/0238652 A TEODORO DE CARVALHO, 99/0239934 MARCELO PREGO, 99/0240320 E A LIMA COMERCIO, 99/0240835 F FILHO COMERCIAL, 99/0240991 L L SILVA SOUZA, 99/0241092 FABIOLA NEVES ARAUJ, 99/0241432 CARLOS M ANDRADE, 99/0243745 JADSON MUNIZ VIEIRA, 99/0243842 SERGIO JOSE A COSTA, \*\*\* Firma Individual: Antiações \*\*\*: 99/0227880 S A PONTES ME, 99/0231925 A R BARBOSA ME, 99/0238415 MARIA DE NAZARE NOGUEIRA DA SILVA M, 99/0239411 M S BEZERRA COMERCIAL, 99/0240045 JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO, 99/0241033 S DE MESQUITA FERREIRA ME, 99/0241157 JOSIMAR CASTRO NASCIMENTO, 99/0242439 MARINES B TOIGO ME, 99/0242447 J CZAMPIETRO, 99/0243125 K NISHIMURA ME, 99/0243818 R N SOUSA COMERCIO E INDUSTRIA ME, 99/0241050 R N VAZ DA SILVA ME, \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Contrato \*\*\*: 99/0219224 TEDESCO MADEIRAS LTDA, 99/0232557 BRINGEL & LEITE LTDA, 99/0232778 L J CONSTRUÇÕES LTDA, 99/0234029 MEGA DISTRIBUIDORA LTDA, 99/0234274 RENOVO INDUSTRIA E COMERCIO LTD, 99/0234517 FERNANDES, SILVA & CIA LTDA, 99/0235041 PIRES & PIMENTEL LTDA, 99/0236170 FEITOSA E VIEIRA LTDA, 99/0236226 M V REP COM E SERVICOS LTDA, 99/0237591 CARRETEIRO E TORRES LTDA, 99/0238709 N I MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, 99/0239110 OR REPRESENTACOES LTDA, 99/0239004 SANCTO LTDA, 99/0239764 ROCHA F X COMERCIO E REPRESENTACOES EM GERAL LTDA, 99/0239764 GS EVENTOS E REPRESENTACAO LTD, 99/0239853 OTICA VISOLUX LTDA, 99/0239977 GAMA CORREA REPRESENTACOES LTDA, 99/0240355 HW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 99/0240673 NOBRE & PANTOJA LTDA, 99/0243036 PALMAS REFLORESTADORA LTDA, 99/0243079 FUNERARIA AMAZONIA SOCIEDADE POSTUMA LTDA, 99/0243109 I P PALHETA E CIA LTDA, 99/0243800 ELETROMOVEIS TOCANTINS LTDA, \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alterações \*\*\*: 99/0205185 SQUADRO SERVICOS LTDA ME, 99/0225259 ROCHA & MACIEL LTDA, 99/0230759 HARD COMPUTADORES E SERVICOS LTDA EPP, 99/0233227 NEGOCIAL EMPRENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, 99/0236692 POSTO DOS NAVEGANTES LTDA, 99/0236749 POSTO CHICO MACHADO LTDA, 99/0236757 ROLAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME, 99/0237346 E M INDUSTRIA E COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA, 99/0237770 CARDINALI BOMBAS LTDA-ME, 99/0237842 CONSTRUTORA SORORO LTDA, 99/0239012 MARIA DO S VIDIGAL & CIA LTDA ME, 99/0241360 B IMPORTADOS LTDA, 99/0241408 A M COMERCIO LTDA, 99/0242153 NONO TURISMO LTDA, 99/0243010 CIBRA MADEIREIRA AGROPECUARIA LTDA EPP, 99/0243052 CONSTRUTORA TUCURUI LTDA, 99/0243761 SIGELO LTDA, \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Distrito \*\*\*: 99/0235173 ENGEFORTE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alterações \*\*\*: 99/0213021 AGRICOM AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME, 99/0237230 VIDEO MAX CASTANHAL LTDA ME, \*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. \*\*\*: 99/0237540 IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA, 99/0239624 Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA, \*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. \*\*\*: 99/0236374 IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S, 99/0239624 Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA \*\*\*: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa \*\*\*: 99/0228509 MICROPAGE INFORMATICA TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA EPP, 99/0241173 DISTRIBUIDORA MIRIM COMERCIAL LTDA \*\*\*: Microempresa: Enquadramento \*\*\*: 99/0206947 M COSTA MIRANDA, 99/0232565 BRINGEL & LEITE LTDA, 99/0234525 FERNANDES, SILVA & CIA LTDA, 99/0235076 HELTON C SILVA, 99/0235750 G SOUZA PADARIA, 99/0235971 VERUSKA F DOS SANTOS, 99/0236013 D S MATOS COMERCIO, 99/0236188 FEITOSA E VIEIRA LTDA, 99/0238679 A TEODORO DE CARVALHO, 99/0238741 O R REPRESENTACOES LTDA, 99/0239942 MARCELO PREGO, 99/0239985 GAMA CORREA REPRESENTACOES LTDA, 99/0240843 F FILHO COMERCIAL, 99/0241009 L L SILVA SOUZA, 99/0241440 CARLOS M ANDRADE, 99/0243044 PALMAS REFLORESTADORA LTDA, 99/0243087 FUNERARIA AMAZONIA SOCIEDADE POSTUMA LTDA, 99/0243117 I P PALHETA E CIA LTDA, 99/0243850 SERGIO JOSE A COSTA \*\*\*: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento \*\*\*: 99/0219232 TEDESCO MADEIRAS LTDA, 99/0234282 RENOVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA \*\*\*: Documentos em E X I G E N C I A \*\*\*: 99/0185800, 99/0195295, 99/0197328, 99/0200817, 99/0230538, 99/0231070, 99/0231089, 99/0232689, 99/0232697, 99/0233596, 99/0233944, 99/0233960, 99/0234037, 99/0234681, 99/0234690, 99/0235050, 99/0235106, 99/0235394, 99/0236358, 99/0237338, 99/0237475, 99/0235483, 99/0235947, 99/0235955, 99/0236200, 99/0236358, 99/0237338, 99/0237486, 99/0237699, 99/0237761, 99/0237826, 99/0237869, 99/0239071, 99/0239144, 99/0239160, 99/0239209, 99/0239420, 99/0239527, 99/0239535, 99/0239810, 99/0239829, 99/0239900, 99/0239918, 99/0240002, 99/0240010, 99/0240088, 99/0240096, 99/0240207, 99/0240312, 99/0240363, 99/0241106, 99/0241130, 99/0241165, 99/0241238, 99/0241335, 99/0241840, 99/0241939, 99/0241980, 99/0241998, 99/0242358, 99/0243150, 99/0243168, \*\*\* LIVROS DEFERIDOS 99/0242005, GREEN STAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 99/0241599, TRAMONTINA BELEM S/A JORNAL DEFERIDOS 99/0241300, 99/0241319, 99/0241527, COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM CATA, 99/0239721, MARCOS MARCELINO S/A EXIGÊNCIAS, 99/0241416, 99/0241491, 99/0242668\*\*\*\*
Autorizo a Publicação
DILBERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário-Geral



**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
COMANDO GERALCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica da Corporação, referente ao recurso impetrado, contra ato da CPL na TOMADA DE PREÇO N° 002/99 e, CONSIDERANDO que foi franqueado vistas aos autos aos interessados;

RESOLVE: Indeferir o Recurso da firma BOMBONATO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA e manter a decisão de INABILITAÇÃO da referida empresa para este certame.

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica da Corporação, referente ao recurso impetrado, contra ato da CPL na TOMADA DE PREÇO N° 003/99 e, CONSIDERANDO que foi franqueado vistas aos autos aos interessados;

RESOLVE: Indeferir o Recurso da firma EXPOJET TÁXI AÉREO LTDA e dar continuidade ao Processo Licitatório.

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 004/99

OBJETO: Serviços de Transporte de Cargas

DATA DE ABERTURA: 13 Julho 99

LOCAL: Quartel do Comando Geral da PMPA

HORA: 10:00 hs

INFORMAÇÕES: PMPA/CPL - tel. 226-9353, de 08:00 às 12:00 hs.

ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA - TEN CEL QOPM

Presidente da CPL

Visto:

FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N.º: 114/99

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ - 04.822.060/0001-40 e Scaff, Brandão e Associados - Advocacia S/C, CNPJ - 22.953.889/0001-64.

Objeto: O objeto do presente Contrato prestação de serviços profissionais de advocacia ao DETRAN, na área trabalhista e na justiça federal e estadual, envolvendo exclusivamente serviços públicos do Órgão, nas nações individuais e coletivas.

Modalidade de Licitação: Convite n.º 003/99-CPL

Vigência: início-22.06.99 término-21.06.2000

Dotação Orçamentária:

66.201-Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06-Defesa Nacional e Segurança Pública

007-Administração

0021-Administração Geral

4040-Gestão Administrativa

3.490.3500-Serviços de Consultoria

Fonte: 061-Recursos Próprios

Data da assinatura: 22 de junho de 1999.

Ordenador responsável:

Por delegação:

Célio Jorge Corrêa

Diretor de Controle de Condutores

Foro - Belém-PA.

## AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria 485/99-DS/DAF/CA/DRH, torna público a realização da abertura de licitação Tomada de Preços n° 003/99-CEL, às 09:30h do dia 15 de julho de 1999, no Auditório deste Departamento, objetivando a contratação de empresa para recuperação das passarelas localizadas em Belém e Ananindeua. O Edital pode ser adquirido na Sala da Procuradoria Jurídica, no horário de 08:00hs, mediante a apresentação do carimbo da empresa.

Belém, 28 de junho de 1999

MARIA DE FÁTIMA CORDOVIL COUTO

Presidente da CEL

Visto:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

## EDITAL

Fica notificado o Sr. CATUAQUI KUABARA a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação, no horário compreendido entre 9:00 e 12:00hs, na Procuradoria Jurídica do DETRAN-PA, sito na Estrada da CEASA, Km 04, bloco Administrativo, a fim de tratar assunto de seu interesse.

Belém, 22 de junho de 1999

MARIA DE FÁTIMA CORDOVIL COUTO

Presidente da CEL

Por delegação:

CÉLIO JORGE CORRÊA

Diretor de Controle de Condutores

**EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.

MODALIDADE: CONVITE N° 031/99-EPOL

Objeto: Material de Higiene e Limpeza

Tipo: Menor Preço

Firmas Vencedoras:

• Bom Bons e Desc. Ltda, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21.

• Multinoorte Com. Ltda, itens: 09, 13.

MODALIDADE: CONVITE N° 032/99-EPOL

Objeto: Aparelhos Convencionais de Ar Condicionados

Tipo: Menor Preço

Firmas Vencedoras:

• Com. Franco, itens: 01, 02, 04, 05.

VLR de Araújo, item: 03.

Belém, 25 de junho de 1999

A COMISSÃO

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos interessados na Concorrência n° 002/99-EPOL - Serviços Especializados de Limpeza, Conservação e Higienização que o edital sofre a seguinte alteração no sub-item V.2.3 - Documentos da qualificação técnica da Cláusula V - Das Restrições e Condições da Participação.

1- Suprime-se as documentações das alíneas "b" e "c" do mencionado sub-item, por não ser compatível com o objeto da licitação.

2- Altera-se a redação da alínea "e" do referido sub-item V.2.3, onde se lê: Certificado de Treinamento em higienização hospitalar, emitido por órgão oficial (Ministério da Saúde ou Secretaria Estadual ou Municipal de Saúde); leia-se: Comprovante de Treinamento de higienização hospitalar expedido por profissional (s) qualificado (s) da área.

Belém, 25 de junho de 1999

A COMISSÃO

PORTARIA N° 232/99-GAB/PRES/EPOL

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando os termos da Portaria conjunta MS/SAS/MIEC n° 1 de 16/08/94 - Considerando a necessidade de otimizar a utilização dos recursos para terapêutica medicamentosa, visando o melhor atendimento aos pacientes aqui tratados.

RESOLVE:

1. Constituir e ativar no âmbito do Hospital dos Servidores do Estado e Instituto Ofir Loyola, a Comissão de Farmácia e Terapêutica deste Hospital

2. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão

Presidente - Dr. Fernando Jordão de Souza

Membros - Dra. Maria das Graças Cordeiro Soutelo

Dr. Raimundo Nonato Queiroz de Leão

Dr. Francisco de Assis Alencar

Farmacêutica: Maria do Perpétuo Socorro da Costa Madeira

3. Determinar que no prazo de 30 (trinta) dias a comissão elabore e apresente o seu regulamento e rotina de serviço, a esta Presidência.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Presidente da EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Belém, 22 de junho de 1999

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 005/99-PCE

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado (CGC/MF n° 00368105-0001/06) e Câmara Municipal de Limoeiro do Ajurú (CGC/MF n° 34.626.598/0001-40)

OBJETO: Cooperação técnica em atividades específicas de interesse das convenientes, dentre outras, a instalação de um posto de Identificação Civil no Município, para fornecimento de Carteira de Identidade Civil, atestados de antecedentes e atendimento a identificação criminal

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação

RECURSOS FINANCEIROS: Fontes próprias dos convenientes

FORO: Belém Pará.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 1999

ASSINATURAS:

JOÃO NAZARENO DO NASCIMENTO MORAES

Delegado Geral da Polícia Civil

AMARILDO GONÇALVES PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajurú

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário Especial de Defesa Social

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 006/99-PCE

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado (CGC/MF n° 00368105-0001/06) e a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras (CGC/MF n° 05.132.436/0001-58)

OBJETO: Cooperação técnica em atividades específicas de interesse das convenientes, dentre outras, a instalação de um posto de Identificação Civil no Município, para fornecimento de Carteira de Identidade Civil, atestados de antecedentes e atendimento a identificação criminal

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação

RECURSOS FINANCEIROS: Fontes próprias dos convenientes

FORO: Belém Pará.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 1999

ASSINATURAS:

JOÃO NAZARENO DO NASCIMENTO MORAES

Delegado Geral da Polícia Civil

JOSÉ DE NAZARÉ CHIAPPETTA

Prefeito Municipal de Ponta de Pedras

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário Especial de Defesa Social

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 007/99-PCE

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado (CGC/MF n° 00368105-0001/06) e a Assembleia Legislativa do Estado (CGC/MF n° 05.018.544/0001-02)

OBJETO: Cooperação técnica em atividades específicas de interesse das convenientes, dentre outras, a instalação de um posto de Identificação Civil na Assembleia Legislativa do Estado, para fornecimento de Carteira de Identidade Civil pelo processo "ou line" e atestados de antecedentes

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data da publicação

RECURSOS FINANCEIROS: Fontes próprias dos convenientes

FORO: Belém Pará.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 1999

ASSINATURAS:

JOÃO NAZARENO DO NASCIMENTO MORAES

Delegado Geral da Polícia Civil

MARTINHO CARMONA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário Especial de Defesa Social

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: Tomada de Preços n° 05/99

FIRMAS VENCEDORAS:

COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ - Lotes: I, II, IV e VI

MULTISAN LTDA - Lote III

HIDROTECH HIRÁUTLICA E TÉCNICA LTDA - Lote V

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

Belém, 25 de junho de 1999

CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° DO TERMO ADITIVO: 7°

N° DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 70/96

PARTES CONTRATANTE: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - CGC 05.200.225/0001-05

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Serviços de guarda e vigilância ostensiva e preventiva contra furtos, roubos e assaltos nas dependências da COSANPA, em Belém, Outeiro, Ananindeua, Marituba, Marabá, Bragança e Santarém, no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional n° 08/96

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$104.139,05

DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:

1° Data: 14.10.97 - Valor R\$2.856,44

2o Data: 25.08.98 - Valor R\$10.326,02

3o Data: 15.09.98 - Reequilíbrio 4,5%

4o Data: 21.12.98

5o Data: 25.03.99

6o Data: 27.04.99 - Redução R\$55.401,37

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de valor e prorrogação do prazo por 90 dias, com fundamento no Artigo Artigo 65, parágrafo 1o e Artigo 57, Inciso II, da Lei n° 8.666/93.

TERMO INICIAL E FINAL DO T. A.: 24.06.99 a 22.09.99

VALOR DO ADITAMENTO: R\$27.559,19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

DATA DE ASSINATURA: 23.06.99

ORDENADOR DA DESPESA:

Ramiro Jayme Bentes

Diretor Presidente

Maurício Otávio de Almeida

Diretor de Planej. Adm. e Negócios

Belém, 25 de junho de 1999

CPL

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA N° 059/99/GP LICENÇA PRÊMIO

N° DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) dias

NOME DO SERVIDOR: Paulo Dorival Hermes Rodrigues

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Médico/Coord. Cirur. Geral

PERÍODO: 01.07.99 à 30.07.99

TRIÊNIO: 25.04.93 à 26.04.96

PORTARIA N° 060/99/GP LICENÇA PRÊMIO

N° DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) dias

NOME DO SERVIDOR: Edna Maria Oliveira Damous

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Médico/Coord. Ambulatório

PERÍODO: 01.07.99 à 30.07.99

TRIÊNIO: 25.04.96 à 26.04.99

PORTARIA N° 061/99/GP LICENÇA PRÊMIO

N° DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) dias

NOME DO SERVIDOR: José Ronaldo Matos Carneiro

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Médico/Coord. Clínica Médica

PERÍODO: 01.07.99 à 30.07.99

TRIÊNIO: 25.04.93 à 26.04.96

PORTARIA N° 062/99/GP LICENÇA PRÊMIO

N° DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) dias

NOME DO SERVIDOR: Nathércia de Freitas Meireles

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Aux. Administ./Coord. Acadêmica

PERÍODO: 01.07.99 à 30.07.99

TRIÊNIO: 26/04/90 à 25/04/93

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



**PORTARIA Nº 063/99/GP LICENÇA PRÊMIO**

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) dias  
 NOME DO SERVIDOR: Eline Vale Ferreira  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Enfermeiro/Coord. Cirurgia Geral  
 PERÍODO: 01.07.99 à 30.07.99  
 TRIÊNIO: 26.04.90 à 25.04.93

**PORTARIA Nº 066/99/GP LICENÇA PRÊMIO**

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) dias  
 NOME DO SERVIDOR: Fidélia Nazaré Chagas Mota  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Ag. de Saúde/Coord. Ambulatório  
 PERÍODO: 01.06.99 à 30.06.99  
 TRIÊNIO: 26.04.96 à 25.04.99

**PORTARIA Nº 067/99/GP LICENÇA PRÊMIO**

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) dias  
 NOME DO SERVIDOR: Luiza Amato Lavor  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Assist. Adm. / Gabinete  
 PERÍODO: 01.07.99 à 30.07.99  
 TRIÊNIO: 26.04.90 à 25.04.93

**PORTARIA Nº 068/99/GP LICENÇA PRÊMIO**

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) dias  
 NOME DO SERVIDOR: Jovenila da Silva Ribeiro  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Ag. de Saúde/Coord. Clín. Médica  
 PERÍODO: 01.07.99 à 30.07.99  
 TRIÊNIO: 26.04.96 à 25.04.99

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 482 DE 23.06.99**

CONCEDER, ao servidor LUIZ FLÁVIO RIBEIRO CARNEIRO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 0722600-023, lotado no Departamento de Assistência/Centro Odontológico, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio, referente ao 2º Triênio, no período de 01.07 a 30.07.99, devendo retornar ao serviço no dia 31.07.99. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.07.99.

**PORTARIA Nº 483 DE 23.06.99**

CONCEDER, a servidora MARIA FERREIRA SOZINHO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 3158152-015, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Agência de Breves, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 12.06 a 01.07.99, devendo retornar ao serviço no dia 02.07.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12.06.99.

**PORTARIA Nº 490 DE 24.06.99**

EXONERAR, a pedido a servidora LÚCIA REGINA DA CUNHA TELES, ocupante do Cargo de Técnico de Planejamento, Matrícula Nº 0082201-015, lotada no DEF, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Econômico e Financeiro, código DAS-01.5. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 25.06.99.

**PORTARIA Nº 492 DE 25.06.99**

EXONERAR, a pedido a servidora SÔNIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO, ocupante do Cargo de Técnico de Educação, Matrícula Nº 3221172-013, lotada no Gabinete da Presidência, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Código DAS-01.5. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 25.06.99.

**PORTARIA Nº 493 DE 25.06.99**

EXONERAR, a servidora LUCIMAR CLÉA NOBRE DE BRITO PEREIRA, Matrícula Nº 5709954-021, lotada no Gabinete da Presidência, do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 25.06.99.

**PORTARIA Nº 494 DE 25.06.99**

EXONERAR, a servidora MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES, Matrícula Nº 5746990-029, lotada no Departamento Econômico e Financeiro, do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.4. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 25.06.99.

**PORTARIA Nº 495 DE 25.06.99**

NOMEAR, LUCIMAR CLÉA NOBRE DE BRITO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, código DAS-01.5, com lotação no Gabinete da Presidência. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 25.06.99.

**PORTARIA Nº 496 DE 25.06.99**

NOMEAR, MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Econômico e Financeiro, código DAS-01.5. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 25.06.99.

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

**NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º**  
 número do contrato originário: 084/98  
 partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará CNPJ: 04.887.055/0001-16 x SITEC-ENGENHARIA LTDA CGC/MF 05.137.773/0001-38.  
 objeto do contrato originário: Execução de obras de construção de 02 (dois) Blocos de Apartamentos do tipo 01, construção de 01 (um) Bloco de Apartamento do tipo 02 e 02 (dois) Blocos de Apartamentos do tipo 03 (três), no Conjunto Residencial Ulisses Guimarães (Nova Marambaia IV), localizado no Município de Belém, neste

Estado.  
 modalidade de licitação: Concorrência Pública 001/98  
 valor do contrato originário: R\$ 1.290.705,03 (um milhão, duzentos e noventa mil, setecentos e cinco reais e três centavos)  
 justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Prorrogação de Prazo.  
 termo inicial e final do Termo Aditivo: 21.06.99 a 30.09.99  
 data da assinatura: 21.06.99  
 ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento.

**NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º**

número do contrato originário: 085/98  
 partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará CNPJ: 04.887.055/0001-16 x SENENGE CGC/MF 00.654.914/0001-76.  
 objeto do contrato originário: Execução de obras de construção de 02 (dois) blocos de apartamentos do tipo 05, do Conjunto Residencial Ulisses Guimarães (Marambaia IV), localizado no Município de Belém, neste Estado.  
 modalidade de licitação: Tomada de Preços 010/98  
 valor do contrato originário: R\$ 916.652,70 (novecentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).  
 justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Prorrogação de Prazo.  
 termo inicial e final do Termo Aditivo: 21.06.99 a 30.09.99.  
 data da assinatura: 21.06.99  
 ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento.  
**NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º**  
 número do contrato originário: 087/98  
 partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará CNPJ: 04.887.055/0001-16 x KÁTIA ROSILÉA BARROS DA SILVA CIC/MF 236.135.302-44.  
 objeto do contrato originário: Serviços Técnicos Profissionais de Técnico em Edificações (Fiscalização de Obras) em execução pela CONTRATANTE, na Região Metropolitana de Belém, neste Estado.  
 modalidade de licitação: Dispensa de Licitação 002/98  
 valor do contrato originário: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
 justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Prorrogação de Prazo.  
 termo inicial e final do Termo Aditivo: 23.06.99 a 23.12.99.  
 data da assinatura: 22.06.99  
 ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento.

**NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º**

número do contrato originário: 032/98  
 partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará CNPJ: 04.887.055/0001-16 x J.P. Serviços Gerais LTDA - CGC/MF 83.917.864/0001-08  
 objeto do contrato originário: Execução de obras de Terraplenagem, Urbanização e Pavimentação das áreas, Drenagem Pluvial e Meio-fio e Abastecimento de Água Potável, no Loteamento Jardim Bela Vista, no Município de Belém, neste Estado  
 modalidade de licitação: Tomada de Preços 004/97  
 valor do contrato originário: R\$ 902.805,06 (novecentos e dois mil, oitocentos e cinco reais e seis centavos)  
 data de aditivos anteriores: 1º - 26.04.99  
 justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, I, c/c art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. 1º Prorrogação de prazo.  
 termo inicial e final do Termo Aditivo: 30.06.99 a 31.08.99  
 data da assinatura: 24.06.99  
 ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

## CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

**CONSULTORIA GERAL DO ESTADO**

Processo: 96525/99PG  
 Assunto: Licitação Convite nº 001/99  
 Interessada: Consultoria Geral do Estado  
 DESPACHO  
 01 - Aprovo o Parecer retro e HOMOLOGO o relatório da Comissão de Licitação;  
 02 - Determino a aquisição do objeto com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei nº 8666/93;  
 03 - Publique-se na forma da lei como condição para eficácia do ato.  
 Belém, 25 de junho de 1999

OPHIR CAVALCANTE  
 Consultor Geral do Estado

## CADAM - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.

ERRATA - O Edital da CADAM publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 28.993, Edição de 25/06/99 (ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24/05/99). ONDE SE LÊ - CADAM - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. LEIA-SE - CADAM-CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.

## FRIKAR FRIGORÍFICO KARIM LTDA.

FRIKAR Frigorífico Karim Ltda. CNPJ.157-49088/0001-16 Insc.Est.15135307-7  
 Comunicamos o extravio de documentos fiscais, cito, Notas fiscais de entradas e saídas, livros de registros: Entrada, Saídas, Apuração do ICMS, Inventário, Ocorrência, Caixa, Empregados, Inspeção do Trabalho, documentos contábeis e de constituição, etc..., conforme Boletim de Ocorrência Policial de nº.1999.005673.

## PRIMAVERA ALIMENT. PRONTOS LTDA.

Primavera Aliment. Prontos Ltda. CNPJ.14154033/0-001-09 Insc.Est.15125312-9  
 Comunicamos o extravio de documentos fiscais, cito, Notas fiscais de entradas e saídas, livros de registros: Entrada, Saídas, Apuração do ICMS, Inventário, Ocorrência, Caixa, Empregados, Inspeção do Trabalho, documentos contábeis e de constituição, etc..., conforme Boletim de Ocorrência Policial de nº.1999.005673.

## RASCOVSCHI COMERCIO LTDA.

**COMUNICADO**

Comunicamos o extravio do Bloco de NF nº 7251 a 7300, da Empresa Rascovschi Comercio Ltda. CGC nº 04.360.392/0007-46 e Insc. Estadual 15.172.006-1, conforme ocorrência nº 1999006703 de 26/03/99 (Seccional Urbana do Comercio)

## SANTA & SANTANA LTDA - ME

SANTA & SANTANA LTDA - ME, CGC/MF nº 02.616.792/0001-59 e INSC. EST. nº 15.201.119-6, Vem comunicar extravio de N. Fiscais de nº 022,023,042 a 051 e 079 a 0100 Série D.

## ATLAS FRIGORÍFICO S.A.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ATLAS FRIGORÍFICO S/A CNPJ 054.442.8500/0001-63

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ATLAS FRIGORÍFICO S/A, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10º DOS ESTATUTOS SOCIAIS, CONVOCA OS ACIONISTAS DA EMPRESA A PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA EM SUA SEDE, SITUADA A RODOVIA PA 150, KM 980, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, AOS 30 DE JUNHO DE 1999, ÀS 14:00 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE ¼ (UM QUARTO) DOS ACIONISTAS COM DIREITO A VOTO, E ÀS 15:00 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE ACIONISTAS PARA TRATAREM DA SEGUINTE ORDEM DO DIA: a) APROVAÇÃO DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, MEDIANTE COMPENSAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS; b) INDICAÇÃO DOS PERITOS PARA REALIZAR REAVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DA LEI 6.404/76; c) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE.  
 SANTANA DO ARAGUAIA, 22 DE JUNHO DE 1999.

MOISÉS CARVALHO PEREIRA  
 Presidente do Conselho de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Partes - P.M.O. - CGC/MF 05.131.081/0001-82 e Paval Construções & Pavimentação Asfáltica - CGC/MF  
 Objeto - pavimentação, sarjetas e meio fio de trechos das ruas Braz Antônio Miléo, Castelo Branco, Lauro Sodré, Pedro Carlos, Independência, 15 de novembro, 07 de setembro e Rio Branco, entre as travessas Cazuza Guerreiro e Ângelo, total de 13.000 m².  
 Valor do Aditivo - R=108.726,00 (cento e oito mil, setecentos e vinte e seis reais)  
 Dotação Orçamentária - 2080210585751023/4110  
 Convênio - FDE - 123/98  
 Data - 20.06.1999.  
 Ordenador Responsável - LUIZ GONZAGA VIANA FILHO

ANSON AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF 46.892.592/0001-02 - NIRC 15300010128. AGO/E - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em AGO/E a se realizar em 03/07/99, às 08:00hs, em sua sede social na Fazenda Formigão, Estrada Santa Fé, Km 20, Santana do Araguaia - PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/98; b) outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, PA, 18 de julho de 1999. JOSÉ LUIZ SAES - CPF/MF 271.790.018-72 - Presidente do Conselho de Administração.





Ano CVIII da IOE  
109ª da República  
Nº 28.994

# DIÁRIO OFICIAL

0697

1

Belém, segunda-feira,  
28 de junho de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Federal Substituto  
CLODOMIR SEBASTIÃO REIS

Dir. Secret.:

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA  
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496  
E-mail: jfmabpa@skorpionet.com.br  
Home page: www.tril.gov.br

#### EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 1999 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, foi determinado que o autor se manifeste sobre a contestação apresentada, em 10 (dez) dias.

#### 98.39.01.0105-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ANTONIO REIS BEZERRA  
ADVOG. : PA6215A - LEVINO ARAÚJO FERRAZ  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA2863 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

Nos processos abaixo relacionados:

#### 98.39.01.0560-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTORES : JOSÉ DE SOUZA LACERDA E OUTROS  
ADVOG. : PA7911B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA2863 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

#### 98.39.01.0875-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ROGÉRIO DE SOUZA HILLEBRAND E OUTROS  
ADVOG. : PA7911B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA2863 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

#### 98.39.01.0943-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTORES : DILMA MARIA PEREIRA DA SILVA E OUTROS  
ADVOG. : PA7911B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA2863 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Recebo a apelação apresentada pela CEF às fls. .../..., nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Dê-se vista aos autores para apresentarem contra-razões, em 15 (quinze) dias. 3. Desentranhe-se a apelação de fls. .../..., visto que a CEF já havia interposto recurso fls. .../..., operando-se assim, a preclusão consumativa. 4. Guarde-se o prazo para interposição de recurso pelos autores (ver fl. ...).

No processo abaixo relacionado:

#### 99.39.01.0105-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : SAMUEL COLINS FERREIRA  
ADVOG. : PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO  
RÉ : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Digam as partes, no prazo de 10 (dez) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar, oportunidade em que se pretenderem produzir prova documental, deverão trazê-la aos autos.

### EXECUÇÃO FISCAL

No processo abaixo relacionado:

96.0020326-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDA : MADEIREIRA BURITI LTDA  
ADVOG. : TO357A - IZONEL PAULA PARREIRA

96.0020328-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDA : MADEIREIRA BURITI LTDA  
ADVOG. : TO357A - IZONEL PAULA PARREIRA

97.39.01.1160-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDA : MADEIREIRA BURITI LTDA  
ADVOG. : TO357A - IZONEL PAULA PARREIRA

97.39.01.1170-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDA : MADEIREIRA BURITI LTDA  
ADVOG. : TO357A - IZONEL PAULA PARREIRA

98.39.01.0438-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDA : MADEIREIRA BURITI LTDA  
ADVOG. : TO357A - IZONEL PAULA PARREIRA

98.39.01.0470-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDA : MADEIREIRA BURITI LTDA  
ADVOG. : TO357A - IZONEL PAULA PARREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, indefiro a substituição pretendida por falta de amparo legal. Proceda-se ao terceiro leilão, adotando-se as providências necessárias.

Nos processos abaixo relacionados:

99.39.01.0124-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDA : CASTANHEIRA VEÍCULOS LTDA  
ADVOG. : PA3713 - GILBERTO ALVES

99.39.01.0125-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDA : CASTANHEIRA VEÍCULOS LTDA  
ADVOG. : PA3713 - GILBERTO ALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Isto posto, extingo a execução, sem ônus para as partes, com permissivo no artigo 26 da LEF (...).

### EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

94.0003485-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDA : ECIL ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTROS  
ADVOG. : PA4118 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifeste-se as partes, no prazo comum de 05 (cinco) dias, sobre as avaliações de fls. 151/156 e 158.

### AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, Foi determinado que: 1. Manifeste-se o INCRA sobre a proposta de honorários do Perito, em 05 (cinco) dias. 2. Digam os expropriados sobre a contestação apresentada pelo Estado do Pará, em 10 (dez) dias.

99.39.01.0033-9 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
EXQTE : ALFREDO MANOEL FERNANDES FILHO E OUTROS  
ADVOG. : PA/C40 - CARLOS PLATILHA

No processo abaixo relacionado:

#### 98.39.01.1151-4 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
EXQTE : RUBENS APARECIDO BANNACH E OUTRO  
ADVOG. : PA3987A - DELMIRO DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Nomeio para os trabalhos de perícia o engenheiro florestal SAMUEL SILVA ALMEIDA, CREA 5759, com endereço conhecido da Secretaria. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) dias para: a) Impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos. 2. (...) 3. Tragam os empropiados certidões de quitação de tributos expedida pela Receita Federal e pela Fazenda Nacional, para apreciação do pedido de levantamento de 80% da indenização.

### EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

#### 98.39.01.1189-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBE : JOÃO JUSTINO PEREIRA  
ADVOG. : PA3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO  
EMBE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo improcedentes os presentes embargos. (...)

#### EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JUNHO DE 1999 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, foi determinado que os autores se manifestem sobre a contestação apresentada, em 10 (dez) dias.

#### 99.39.01.0442-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTORES : ABDIAS ALVES DE SOUSA E OUTROS  
ADVOG. : PA3628A - RONALDO GIUSTI ABREU  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

### EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:

#### 96.0023317-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA  
EXCDA : MORAN MADEIRAS DO BRASIL LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Defiro o pedido do exequente de fls. 68/69. 2. Designo o dia 27.08.99, às 15.00 horas, para realização do 4º leilão a ser realizado na sede deste Juízo. 3. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

No processo abaixo relacionado:

#### 99.39.01.0114-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDA : TOCANTINS VEÍCULOS LTDA  
ADVOG. : PA3713 - GILBERTO ALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Isto posto, extingo a execução, sem ônus para as partes, com permissivo no artigo 26 da LEF (...).

Nos processos abaixo relacionados:

#### 96.0023153-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDA : SERRARIA CABO FRIO LTDA

#### 96.0023156-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDA : SERRARIA CABO FRIO LTDA

#### 97.39.01.1065-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA



EXCDA : SERRARIA CABO FRÍO LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, indefiro o pedido da exequiente para a realização de um novo leilão, por falta de amparo legal. (...).

## EXEÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, foi aberta vista dos autos à exequiente para manifestação. Prazo: 05 (cinco) dias.

99.39.01.0608-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES  
EXCDO : PEDRO MEJRELES MOTA

99.39.01.0610-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES  
EXCDO : ANTONIO DIAS LEITE

No processo abaixo relacionado:

94.0003475-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA8145A - ITAMIR CARLOS BARCELLOS  
EXCDA : MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO  
ADVOG. : PA4902A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Em face da certidão acima, suspendo o curso da execução, na forma do inciso I, do art. 791 do CPC.

No processo abaixo relacionado:

94.0001636-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO  
EXCDO : HARLEY DAVID VITALIANO E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) 3. Ante o exposto, indefiro o pedido de fls. 72/73. (...).

## AÇÃO SUMÁRIA

No processo baixo relacionado:

98.39.01.1197-8 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS  
REQTE : ADENILIO FERREIRA DE FREITAS  
ADVOG. : PA8472B - JOACIR DE MIRANDA ROLIM  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Recebo o recursos de apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Vista ao apelado para, no prazo legal, apresentar contra-razões, querendo. 3. Após, com ou sem conta-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

## AÇÃO CAUTELAR

No processo baixo relacionado:

99.39.01.0598-8 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS  
REQTE : IGLÉZIO PEREIRA DE ALENCAR  
ADVOG. : NIG65967 - ROSANA PRUDENTE DA SILVA  
ADVOG. : PA3805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA  
REQDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, em 05 (cinco) dias, indicando desde logo a finalidade, oportunidade em que deverão fazer a juntada de documentos.

No processo baixo relacionado:

99.39.01.0600-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : VINICIUS CARNEIRO DA CUNHA E OUTRO  
ADVOG. : PA8201 - FELIX ANTONIO C. DE OLIVEIRA  
REQDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, em 05 (cinco) dias, indicando desde logo a finalidade, oportunidade em que deverão trazer aos autos documentos pelos quais protestarem pela juntada.

## EMBARGOS

99.39.01.0686-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO  
EMBT : MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO  
ADVOG. : PA4902A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA  
EMBD : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA8145A - ITAMIR CARLOS BARCELLOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Apensem-se aos autos principais. 2. Recebo os embargos com efeito suspensivo.

3. Vista à embargada, para no prazo legal, apresentar.

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MAIO DE 1999  
AÇÃO ORDINÁRIA

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0629-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : RAIMUNDO CELSO TRAJANO BORGES  
ADVOG. : GO3215 - MARIA CLEUSA LACERDA RODRIGUES  
RÉ : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Concedo ao Autor os benefícios da justiça gratuita, advertindo-o, entretanto, dos termos do art. 6º da Lei 1.060, de 05.02.1950.

EM TEMPO  
EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999  
EXECUÇÃO DIVERSAS

No processo abaixo relacionado, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, foi determinado que os exequientes se manifestem sobre o alegado pelo INCRA na petição de fls. 961/966, em 05 (cinco) dias.

96.0023274-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : FRANCISCO WALCHER TEODORO DE ANDRADE E  
OUTRO  
ADVOG. : PA7060 - GILDO CORRÊA FERRAZ  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA  
AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

## BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE ABRIL/99

CLASSE	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL
1.400	-	001	001
1.500	001	001	005
3.100	004	028	032
3.200	-	002	002
3.300	-	001	001
4.200	002	001	003
5.110	003	001	004
5.204	021	-	021
11.100	-	007	007
TOTAL	031	045	076

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

Diretora de Secretaria em exercício

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da 11ª Vara SJ/GO

Em exercício na Subseção Judiciária de Marabá

## BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO/99

CLASSE	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL
1.400	-	002	002
1.500	002	024	026
3.100	001	013	014
4.100	-	002	002
5.104	-	001	001
5.110	003	001	004
5.117	-	001	001
5.204	001	-	001
8.600	-	001	001
9.200	001	001	002
11.100	-	003	003
13.101	002	001	003
13.107	001	001	002
16.201	-	001	001
TOTAL	011	052	063

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

Diretora de Secretaria

CLODOMIR SEBASTIÃO REIS

Juiz Federal substituto da Subseção Judiciária do Imperatriz em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá

PODER JUDICIÁRIO  
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARAATA DE AUDIÊNCIA DE  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 24/06/99

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1999.39.00.004205-3 PROT: 24/06/99

CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS

IMPTE : ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA

ADVOGADO : PA6115 - ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA

VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.004207-9 PROT: 24/06/99

CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIARI

AUTOR : EVANDRO SANTOS ALCANTARA

ADVOGADO : DF1193A - HUMBERTO ELIO FIGUEIREDO DOS SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.004208-1 PROT: 24/06/99

CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIARI

AUTOR : VIRGILIO MENEZES XAVIER

ADVOGADO : DF1193A - HUMBERTO ELIO FIGUEIREDO DOS SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.004209-4 PROT: 24/06/99

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : REGINA CELI DE CARVALHO VEIGA E OUTRO

ADVOGADO : PA5154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.004210-1 PROT: 24/06/99

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : LAURO FERREIRA GUIMARAES E OUTROS

ADVOGADO : PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.004211-4 PROT: 24/06/99

CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO

JFTE : MARIA BENEDITA DA SILVA

ADVOGADO : PA5578 - MARIA DE NAZARE DE A SALES

VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.004212-7 PROT: 24/06/99

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL

AUTOR : HOSPITAL SAO JOSE LTDA

ADVOGADO : RS19597 - MAURO FLORES MACHADO

REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.004213-0 PROT: 24/06/99

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL

AUTOR : HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA

ADVOGADO : RS19597 - MAURO FLORES MACHADO

REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.004214-2 PROT: 24/06/99

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL

AUTOR : CLINICA ORTOPEDICA LTDA - CLINICA DOS ACIDENTADOS

ADVOGADO : RS19597 - MAURO FLORES MACHADO

REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.004215-5 PROT: 24/06/99

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL

AUTOR : HOSPITAL SAO JOAQUIM LTDA

ADVOGADO : RS19597 - MAURO FLORES MACHADO

REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.004216-8 PROT: 24/06/99

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL

AUTOR : HOSPITAL FRANCISCO MAGALHAES LTDA

ADVOGADO : RS19597 - MAURO FLORES MACHADO

REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS

DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA

REDISTRIBUIDOS

ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO

TOTAL DOS FEITOS

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO

BELÉM, 24/06/99

ANÍZIA SUELY DE JESUS

SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA

DANIEL PAES RIBEIRO

JUIZ DISTRIBUIDOR

PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA

REP. PR.

00011

00000

00000

00000

00011

00000



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/99

A Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que, ao apreciar as propostas comerciais entregues para o processo licitatório, cujo objeto tem por fim a aquisição de mobiliário para guarnecer as Varas Federais recém criadas na Seccional do Pará, resolveu: 1) Desclassificar o item 11 da proposta de preços oferecida pela firma Office Comercial Ltda. e o item 24 das propostas de preços apresentadas pelas empresas Multinorte Comercial Ltda. e Imperador Comércio e Distribuição Ltda., todos em razão do preço ofertado para tais itens, ter sido considerado pela Comissão como manifestamente inexequível, nos termos do Art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93. 2) Classificar as demais propostas apresentadas, em estrita obediência ao disposto no item 6.1 do instrumento editalício, como a seguir especificado: Fortiue Mobiliário para Escritório Ltda., vencedora nos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 26.908,06; Paramóveis Comércio e Representações Ltda., vencedora nos itens 03, 10, 16, 17 e 18, no valor total de R\$ 10.534,00; Almeida & Nunes Ltda., vencedora nos itens 04, 12 e 19, no valor total de R\$ 6.600,00; Baltar S/A, vencedora nos itens 05, 06, 07, 08 e 09, no valor total de R\$ 4.084,30; Elasta Indústria e Comércio Ltda., vencedora nos itens 11 e 24, no valor total de R\$ 11.110,00; Office Comercial Ltda., vencedora nos itens 13, 14, 20 e 21, no valor total de R\$ 15.949,00; Aspecto Comercial Ltda., vencedora no item 15, no valor total de R\$ 552,00; Imperador Comércio e Distribuição Ltda., vencedora no item 22, no valor total de R\$ 178,00; e, finalmente, a empresa Casa de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda., vencedora no item 23, no valor total de R\$ 1.012,00; atingindo R\$ 76.927,36 (setenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) o valor global da aquisição. Em vista disso, considera-se aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recursos, consoante o disposto no Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Belém, 28 de junho de 1999.

Marden Ricardo Veras Fonseca

Presidente da CPL

## JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal  
FRANCISCO LUÍS ALVES  
Juiz Federal Substituto  
WALDIR BORGES CORRÊA  
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 99/99  
EXPEDIENTE DO DIA 10.06.99  
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:  
Processo nº 99.3001-0  
IMPTE : ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR  
Advogado : Reynaldo Andrade da Silveira  
IMPDO : REITOR DA UFPA  
DESPACHO: Julgo-me impedido para atuar no presente feito, nos termos do que dispõe o art. 134, inciso IV, do CPC. Redistribua-se, mediante compensação.

## AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:  
Processo nº 99.3936-8  
AUTOR : ANA CELESTE PEREIRA FERREIRA E OUTROS  
Advogado : Arnildo Vendramin  
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
DECISÃO : Em face do exposto, por não se fazerem presentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:  
Processo nº 99.3373-1  
IMPTE : MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
Advogado : Tatiana de Jesus Ozório  
IMPDO : DELEGADO DE JULGAMENTOS DA RECEITA FEDERAL  
DECISÃO : (...). Em face do exposto, indefiro o pedido de reconsideração, mantendo, por conseguinte, a decisão. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 99.3087-1  
IMPTE : MARGARIDA ASSIS DE OLIVEIRA MENDES E OUTROS  
Advogado : Emanuel O' de Almeida Filho  
IMPDO : COORDENADOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ  
DECISÃO : (...). Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, defiro a medida liminar pleiteada para desobrigar as impetrantes do recolhimento da contribuição para a seguridade social, nos moldes exigidos pela Lei nº 9.783, de 1999, determinando à autoridade impetrada que se abstenha de efetuar o desconto da aludida contribuição dos proventos das requerentes, até o julgamento final do presente mandamus. Intime-se a autoridade dita coatora, para cumprimento desta decisão, e notifique-se para a prestação de informações, no prazo legal. Promovam as impetrantes, no prazo de 10 (dez) dias, a citação da União Federal, sob pena de extinção do processo. Publique-se. Intime-se.

## AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 5.101 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:  
Processo nº 98.734-7  
AUTOR : RAIMUNDO NONATO PAES LOUREIRO  
Advogado : Eliete de Souza Colares  
RÉU : BANPARÁ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.  
SENTENÇA : (...). Em face do exposto, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do disposto no art. 267, III, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO:  
Processo nº 98.357-5  
EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
Procur. : Silvia Regina M. Sampaio  
EMBGO : AGRIPINO MANOEL DA SILVA E OUTROS  
Advogado : Marcelo Castelo Branco Iudice  
SENTENÇA : (...). Diante do exposto, acolho os embargos, para determinar que nova planilha de cálculo seja apresentada, em conformidade com o julgado executando e com os critérios contidos no Manual retro mencionado. Custas, ex lege. P.R.I.

EM TEMPO  
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:  
Processo nº 98.2924-7  
IMPTE : ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS E OUTROS  
Advogado : Mônica de Melo Alves Ribeiro  
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Suzy Elizabeth Cavalcante Koury  
DESPACHO: Em virtude do que consta da petição de fls. 249/250, restando evidenciado o reiterado descumprimento da sentença mandamental, determino que sejam extraídas cópias autênticas da aludida sentença e peças subsequentes dos autos, além da inicial e parecer do Ministério Público Federal, as quais deverão ser encaminhadas ao órgão ministerial, para as providências a seu cargo. A seguir, cumpra-se o final do despacho de fls. 236. Belém, 08.06.99

CLASSE : 2.200 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO:  
Processo nº 99.3052-2  
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
Advogado : Edevaldo Assunção Caldas  
IMPDO : DIRETOR DA FCAP  
DESPACHO: Diante do contido na informação de fls. 111, revogo a decisão de fls. 107/110 e determino que os autos venham conclusos para nova decisão. Belém, 07.06.99

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:  
Processo nº 96.717-9  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
EXCDO : CONSTRUTORA ESPLANADA  
Advogado : Isomar Ferreira de Souza  
DESPACHO: Dê-se vista dos autos fora de Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, conclusos. Belém, 08.06.99

Processo nº 96.1019-6  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
EXCDO : CONSTRUTORA ESPLANADA  
Advogado : Isomar Ferreira de Souza  
DESPACHO: Dê-se vista dos autos fora de Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, conclusos. Belém, 08.06.99

Processo nº 97.9873-9  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
EXCDO : CONSTRUTORA ESPLANADA  
Advogado : Isomar Ferreira de Souza  
DESPACHO: Dê-se vista dos autos fora de Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, conclusos. Belém, 08.06.99

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:  
Processo nº 94.3489-0  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
EXCDO : ENDECO ENGENHARIA LTDA E OUTROS  
Advogado : Richard Santiago Pereira  
DESPACHO: De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal da 4ª Vara, Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, e, em cumprimento ao contido na Portaria nº 001/98, ABRO VISTA dos autos a(o) exequente para que se manifeste sobre a petição da executada, às fls. 58/60. Belém, 22.03.99

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR:  
Processo nº 99.80-2  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procur. : Ubiratan Cazetta  
RÉU : MOZART MACHADO PEREIRA  
Advogado : Raimundo Nivaldo Freitas Furtado  
RÉU : EDMILSON NAZARÉ MOREIRA DA SILVA  
Advogado : Marciana de Sousa Sarmento  
RÉU : ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA  
Advogado : Roberto Xavier de Almeida Ferreira

RÉU : MÁRIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES  
Advogado : Osvaldo Nascimento Genu  
RÉU : LUIZ OTÁVIO RIBEIRO DA FONSECA  
Advogado : Antonio José Dantas Ribeiro  
RÉU : JORGE DO CARMO COELHO LEAL  
Advogado : Baltasar Tavares Sobrinho  
RÉU : SÉRGIO SEBASTIÃO SILVA MENDES  
Advogado : Angélica Patrícia Sousa de Almeida  
RÉU : RUI CARVALHO DA SILVA/EDISON LIMA DO ROSÁRIO  
Advogado : Baltasar Tavares Sobrinho  
RÉU : JOÃO GUILHERME BERNARDINO DE OLIVEIRA  
RÉU : SINFRÔNIO MARTINS JÚNIOR  
DESPACHO: Designo o dia 26/08/99, às 14:00 horas para a audiência de qualificação e interrogatório dos denunciados JOÃO GUILHERME BERNARDINO DE OLIVEIRA e SINFRÔNIO MARTINS JÚNIOR. Citem-se. Intimem-se. Publique-se. Belém, 07.06.99

Processo nº 97.12012-7  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procur. : Ubiratan Cazetta  
RÉU : RONALDO BARCELLOS DE ALMEIDA  
Advogado : José Maria Thuma Haber  
RÉU : PAULO SILVA FILHO  
Advogado : Jussara França da Silva Mendes  
DESPACHO: Intimem-se as partes para que apresentem razões finais, no prazo legal. Publique-se. Belém, 05.04.99

## AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:  
Processo nº 97.10916-6  
AUTOR : ADELINO PEREIRA DA SILVA E OUTROS  
Advogado : Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio  
RÉU : REITOR DA UFPA  
DECISÃO : (...). Em face do exposto, por não se fazerem presentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se. Belém, 07.06.99

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:  
Processo nº 99.3683-6  
IMPTE : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A  
Advogado : Samir Abadill Toutenge Júnior  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
DECISÃO : (...). Em vista do exposto, indefiro o pedido de liminar, por não demonstrar os seus pressupostos. Notifique-se a autoridade dita coatora para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se. Belém, 08.06.99

Processo nº 99.3711-9  
IMPTE : DELTA PUBLICIDADE S/A E OUTROS  
Advogado : Celso Luiz de Oliveira  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELÉM/PA  
DECISÃO : (...). Em vista do exposto, indefiro o pedido de liminar, por não demonstrar os seus pressupostos. Notifique-se a autoridade dita coatora para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se. Belém, 07.06.99

Processo nº 99.3833-9  
IMPTE : MARIA DO SOCORRO FURTADO BRAGA  
Advogado : Raimundo Nonato Braga  
IMPDO : REITOR DA UFPA  
DECISÃO : (...). Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, defiro a medida liminar pleiteada para desobrigar a impetrante do recolhimento da contribuição para a seguridade social em percentuais excedentes a 11%, nos moldes exigidos pela Lei nº 9.783, de 1999, determinando à autoridade impetrada que se abstenha de efetuar o desconto da aludida contribuição dos vencimentos da requerente, até o julgamento final do presente mandamus. Intime-se a autoridade dita coatora, para cumprimento desta decisão, e notifique-se para a prestação de informações, no prazo legal. Cite-se a União Federal. Publique-se. Intime-se. Belém, 09.06.99

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:  
Processo nº 99.3709-9  
REQTE : COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DO PARÁ  
Advogado : Jaime dos Santos Rocha Júnior  
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DECISÃO : (...). Face ao exposto, configurados os pressupostos autorizadores, defiro a medida liminar pleiteada, para determinar ao Requerido que se abstenha da prática dos atos elencados na inicial, até o julgamento da ação principal a ser proposta no prazo previsto no artigo 806 do Código de Processo Civil. Intime-se o Requerido, para cumprimento desta decisão, citando-se-o, após, para contestar a ação, se assim o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se. Belém, 09.06.99

CLASSE : 15.402 COMPETÊNCIA-CONFLITOS:  
Processo nº 99.1868-8  
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procur. : Ubiratan Cazetta  
REQDO : PEDIDO DE REMESSA DO IPL-317/98 AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DECISÃO : (...). Assim exposto, acolho a promoção do Ministério Público Federal para reconhecer a incompetência deste Juízo para apreciar o presente Inquérito Policial, e determino a remessa dos autos à douda Justiça do Estado do Pará, após baixa na Distribuição. Publique-se. Intimem-se. Belém, 07.06.99

CLASSE : 15.600 INQUÉRITOS POLICIAIS:  
Processo nº 97.597-0



REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procur. : Ubiratan Cazetta  
 REQDO : MERCADORIAS APREENHIDAS NO PORTO DA  
 EMPRESA ARAPARI NESTA CAPITAL  
 DECISÃO : (...) Ex positis, determino o arquivamento destes  
 autos, com as cautelas pertinentes, e ressalvadas as disposições do artigo 18 do CPP.  
 Publique-se. Intimem-se. Belém, 07.06.99

## Processo nº 98.2309-1

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procur. : Ubiratan Cazetta  
 REQDO : MARIA DE FÁTIMA ABREU DAMASCENO  
 DECISÃO : (...) Ante ao exposto, acompanho a manifestação  
 do representante do Ministério Público e determino o arquivamento dos autos,  
 feitas as anotações convenientes e ressalvadas as disposições do artigo 18 do CPP.  
 Publique-se. Intimem-se. Belém, 07.06.99

## AUTOS COM SENTENÇA

## CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA:

## Processo nº 98.1606-6

AUTOR : FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A-  
 FACEPA  
 Advogado : Reynaldo M. de Castro Júnior  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro

SENTENÇA: (...) Face ao exposto, julgo procedente, em parte, a ação, para  
 reconhecer à autora o direito de crédito referente aos valores recolhidos  
 indevidamente a título de contribuição para o PIS, em face da inconstitucionalidade  
 dessa exação, declarada pelo Supremo Tribunal Federal, assim como o direito à  
 restituição do indébito, monetariamente atualizado desde o recolhimento, e  
 acrescido de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, a partir do trânsito em  
 julgado desta decisão, negando-lhe, porém, o direito de compensar tais créditos  
 com débitos relativos a outras contribuições sociais, por ela devidas. Em face da  
 sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono,  
 respondendo a Ré pelo reembolso de metade das custas antecipadas. Custas, ex  
 lege. P.R.I. Belém, 07.06.99

## CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:

## Processo nº 98.647-6

AUTOR : LOMELINO FERNANDO DA SILVA LOPES MENDES E  
 OUTROS  
 Advogado : Eliete de Souza Colares  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Jorgemsa Jorge Anad

SENTENÇA: (...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação, para  
 declarar que o sistema de reajuste das prestações a ser observado é o Plano de  
 Equivalência Salarial e, em consequência, determinar: a) o recálculo das prestações,  
 a partir da de número 68, quando deixou de ser observada essa equivalência, na  
 mesma proporção e periodicidade dos reajustes salariais da categoria profissional  
 do devedor, o qual deverá fazer a comprovação de tais reajustes; b) que eventuais  
 diferenças apuradas em favor dos autores sejam-lhes devolvidas, devidamente  
 corrigidas na forma da lei, e c) que a CEF receba os encargos em atraso, após procedido  
 o recálculo, sem a imposição de juros moratórios, porém atualizados monetariamente.  
 Como no as Rés ao reembolso das custas processuais e ao pagamento de honorários  
 advocatícios, estes no percentual de 15%(quinze por cento) sobre o valor da causa,  
 devidamente atualizado. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao reexame necessário, em  
 face da condenação da União na verba de sucumbência. P.R.I. Belém, 08.06.99

## CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

## Processo nº 98.11086-4(EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)

EMBGT : MADEIREIRA SERRA DOURADA IND. E COM.  
 LTDA  
 Advogado : Nestor Ferreira Filho  
 EMBGDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA/PA  
 SENTENÇA: (...) Em face do exposto, diante da ocorrência de contradição  
 e omissão na sentença embargada, acolho parcialmente os embargos para,  
 escovinando a decisão da contradição verificada, declarar que a segurança fica  
 concedida "para suspender a aplicação, pela autoridade impetrada, dos arts. 1º e 2º  
 da Instrução Normativa nº 03/98 do IBAMA, relativamente às licenças e autorizações  
 concedidas à impetrante anteriormente à sua edição, ficando assegurada a obtenção,  
 pela impetrante, de novas licenças e autorizações, necessárias à exploração dos  
 Projetos de Manejo Florestal Sustentado aprovados". Custas, ex lege. P.R.I. Belém,  
 7.06.99

EXPEDIENTE DO DIA 11.06.99  
 AUTOS COM DESPACHO

## CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

## Processo nº 98.1012-1

AUTOR : PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS E  
 OUTROS  
 Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior  
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
 Procur. : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO: Baixo o processo em diligência. Diante do que expõe a petição de 140,  
 ofício-se ao representante legal da ré, advertindo-o de que a insistência na  
 desobediência da ordem judicial implicará na adoção das medidas legais, nos termos  
 da legislação em vigor.

## CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:

## Processo nº 95.8399-0

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
 EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DO  
 ESTADO DO PARÁ  
 Advogado : Lucinalva Saraiva Barbosa  
 DESPACHO: Dê-se vista dos autos fora de Secretaria, pelo prazo de 05(cinco) dias.

## Processo nº 98.3005-8

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
 EXCDO : MAPAL MADEIREIRA PARAENSE IND. E COM. LTDA  
 Advogado : José Alípio Silva de Lima  
 DESPACHO: Dê-se vista dos autos fora de Secretaria, pelo prazo de 05(cinco) dias.

## CLASSE : 3.300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS:

## Processo nº 97.4017-1

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
 EXCDO : SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO BRAZ E OUTRO  
 DESPACHO: Tendo em vista o teor da certidão supra, diga (o) exequente se tem,  
 ainda, interesse em prosseguir no feito, no prazo de 10(dez) dias.

## CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUDICIAL:

## Processo nº 00.0035350-7

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Luís Roberto Coelho de Sousa Meira  
 EXCDO : B. CUNHA WANZELER E OUTROS  
 DESPACHO: Tendo em vista o teor da certidão supra, diga (o) exequente se tem,  
 ainda, interesse em prosseguir no feito, no prazo de 10(dez) dias.

## Processo nº 94.326-9

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
 EXCDO : LEONIDAS LEITE LEÃO E OUTRO  
 DESPACHO: Tendo em vista o teor da certidão supra, diga (o) exequente se tem,  
 ainda, interesse em prosseguir no feito, no prazo de 10(dez) dias.

## Processo nº 94.402-8

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
 EXCDO : FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS DA COSTA  
 DESPACHO: Tendo em vista o teor da certidão supra, diga (o) exequente se tem,  
 ainda, interesse em prosseguir no feito, no prazo de 10(dez) dias.

## Processo nº 94.437-0

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
 EXCDO : MARCUS VINICIUS SANTANA DE SOUSA  
 DESPACHO: Tendo em vista o teor da certidão supra, diga (o) exequente se tem,  
 ainda, interesse em prosseguir no feito, no prazo de 10(dez) dias.

## Processo nº 94.1286-1

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
 EXCDO : IVANILDO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO MATOS  
 E OUTRO  
 DESPACHO: Tendo em vista o teor da certidão supra, diga (o) exequente se tem,  
 ainda, interesse em prosseguir no feito, no prazo de 10(dez) dias.

## Processo nº 94.1666-2

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
 EXCDO : CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA E  
 OUTROS  
 DESPACHO: Tendo em vista o teor da certidão supra, diga (o) exequente se tem,  
 ainda, interesse em prosseguir no feito, no prazo de 10(dez) dias.

## Processo nº 94.2921-7

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
 EXCDO : RAIMUNDO MIRANDA E OUTRO  
 DESPACHO: Tendo em vista o teor da certidão supra, diga (o) exequente se tem,  
 ainda, interesse em prosseguir no feito, no prazo de 10(dez) dias.

## Processo nº 94.3112-2

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Ophir Cavalcante Júnior  
 EXCDO : JAIME DOS SANTOS SILVA E OUTRO  
 DESPACHO: Tendo em vista o teor da certidão supra, diga (o) exequente se tem,  
 ainda, interesse em prosseguir no feito, no prazo de 10(dez) dias.

## Processo nº 94.4520-4

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
 EXCDO : ILMIA ALVES PEREIRA  
 DESPACHO: Tendo em vista o teor da certidão supra, diga (o) exequente se tem,  
 ainda, interesse em prosseguir no feito, no prazo de 10(dez) dias.

## Processo nº 94.6038-6

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
 EXCDO : ANTONIO CARLOS RODRIGUES GADELHA E OUTRO  
 DESPACHO: Tendo em vista o teor da certidão supra, diga (o) exequente se tem,  
 ainda, interesse em prosseguir no feito, no prazo de 10(dez) dias.

## Processo nº 95.7532-6

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/PESSOAL DO  
 MINISTÉRIO DA MARINHA  
 Advogado : Hermenegildo Antonio Crispino  
 EXCDO : MARIA JOSÉ TENÓRIO VIANA  
 DESPACHO: Tendo em vista o teor da certidão supra, diga (o) exequente se tem,  
 ainda, interesse em prosseguir no feito, no prazo de 10(dez) dias.

## Processo nº 97.3605-0

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Ophir Cavalcante Júnior  
 EXCDO : JAMILTON FERRAZ PALMEIRA  
 DESPACHO: Tendo em vista o teor da certidão supra, diga (o) exequente se tem,  
 ainda, interesse em prosseguir no feito, no prazo de 10(dez) dias.

## CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO:

## Processo nº 97.9764-9

EMBGT : BELÉM PESCA S/A  
 Advogado : Haroldo Alves dos Santos  
 EMBGDO : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
 DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda,  
 produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

## AUTOS COM DECISÃO

## CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

## Processo nº 99.3971-1

IMPTE : MARIA CRISTINA ARAGÃO OLIVEIRA  
 Advogado : Haroldo Silva Júnior  
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DA  
 EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC  
 DECISÃO : (...) Em vista do exposto, presentes os requisitos legais,  
 defiro a medida liminar e, em consequência, determino à autoridade impetrada que  
 permita à impetrante realizar o exame nacional de cursos ("prova") no próximo dia  
 13 de junho fluente. Comunique-se esta decisão à autoridade coatora, para  
 cumprimento, e notifique-se para que preste informações, no prazo legal. Publique-se.  
 Intime-se.

## Processo nº 99.3986-7

IMPTE : JACIREMA DO SOCORRO BARROSO GONÇALVES  
 Advogado : Alex Cordeiro Azevedo  
 IMPDO : PRESIDENTIA DA DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E ACESSO  
 AO ENSINO SUPERIOR - DAES E OUTRO  
 DECISÃO : (...) Em vista do exposto, presentes os requisitos legais,  
 defiro a medida liminar e, em consequência, determino às autoridades impetradas  
 que permita à impetrante realizar o exame nacional de cursos ("prova") no próximo  
 dia 13 de junho fluente. Comunique-se esta decisão às autoridades coatoras, para  
 cumprimento, e notifique-se para que prestem informações, no prazo legal. Oficie-  
 se ao Delegado do MEC, o teor da presente decisão. Publique-se. Intime-se.

## AUTOS COM SENTENÇA

## CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:

## Processo nº 95.3518-9

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
 EXCDO : SOCIEDADE CARISMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
 LTDA  
 SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 19, e  
 considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR  
 (planilha de cálculo de fls. 22), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo  
 pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após  
 o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se  
 os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

## Processo nº 95.5385-3

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
 EXCDO : UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO  
 MÉDICO  
 Advogado : Richard Santiago Pereira  
 SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 18, e  
 considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR  
 (planilha de cálculo de fls. 21), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo  
 pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após  
 o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se  
 os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

## Processo nº 97.8974-2

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
 EXCDO : M VINICIUS GOUVEIA  
 SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 22, e  
 considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR  
 (planilha de cálculo de fls. 26), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo  
 pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após  
 o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se  
 os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

## Processo nº 97.11128-6

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
 EXCDO : OTÁVIO MARCELIANO MACIEL  
 SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 12, e



considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 15), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 97.11758-7

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
EXCDO : NAZARENO QUARESMA RODRIGUES

SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 14, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 17), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 98.2859-5

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
EXCDO : M BRAGANÇA NOBRE & CIA. LTDA

SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 39, JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, a teor do disposto no artigo 26, da Lei nº 6.830, de 22.09.80. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

CLASSE : 3.200 EXECUÇÃO FISCAL/INSS:

Processo nº 94.4402-0

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Procur. : Joaquim Moreira Rocha  
EXCDO : CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA E OUTRO

SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 71, e considerando o pagamento das custas processuais (guia de recolhimento de fls. 39/v), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 96.1855-3

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Procur. : Joaquim Moreira Rocha  
EXCDO : GENIVAL EQUIPAMENTOS DIESEL COM. E SERV. LTDA E OUTRO

SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 19, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 21), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

CLASSE : 3.300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS:

Processo nº 97.3944-7

EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Procur. : Renato Paulino de Carvalho Filho  
EXCDO : AGROPECUÁRIA RIO CAJARI S/A

SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 42, JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, a teor do disposto no artigo 26, da Lei nº 6.830, de 22.09.80. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

Processo nº 98.8714-3

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
Procur. : Sandra Suelly Carvalho  
EXCDO : ROBERTO PAZZANESE

SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 11, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 13), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

CLASSE : 4100 EMBARGOS À EXECUÇÃO:

Processo nº 96.9672-1

EMBGTTE : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ  
Advogado : Lúcio Conceição Balestero Filho  
EMBGO : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Francisco Brasil Monteiro

SENTENÇA: (...) Em face do exposto, julgo procedente os embargos a improcedente a execução, e por via de consequência, de imediato o levantamento da penhora com a devolução do valor depositado, com os acréscimos legais, ao Embargante. Condeno a Embargada ao pagamento de verba honorária, que de outro em 10%(dez por cento) sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P.R.I.

Processo nº 98.4914-0

EMBGTTE : JOÃO BATISTA FERREIRA MENDES  
Advogado : Angela da Conceição Palleta  
EMBGO : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Francisco Brasil Monteiro

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando o teor da certidão de fls. 55, notando que o presente processo foi ajuizado antes da garantia da dívida nos autos da ação principal. Execução Fiscal, Proc. Nº 91/001556-3, REJEITO LIMINARMENTE os embargos oferecidos, com base no art. 739, I, do Código de Processo Civil, combinado

com o art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830, de 22.09.80. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Custas, na forma da lei. P.R.I.

Processo nº 98.10047-0

EMBGTTE : JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COM.  
E OUTROS  
Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja  
EMBGO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procur. : Joaquim Moreira Rocha  
SENTENÇA: (...) Assim, REJEITO LIMINARMENTE os embargos oferecidos, com base no art. 739, I, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 16, caput, e inciso III, da Lei nº 6.830, de 22.09.80. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Custas, na forma da lei. P.R.I.

Processo nº 98.11629-7

EMBGTTE : JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES  
Advogado : Carlos Balbino Torres Potiguar  
EMBGO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Maria Amélia Maia Franco

SENTENÇA: (...) Assim, REJEITO LIMINARMENTE os embargos oferecidos, com base no art. 739, I, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 16, caput, e inciso III, da Lei nº 6.830, de 22.09.80. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Custas, na forma da lei. P.R.I.

### JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZA FEDERAL  
Hind Ghassan Kayath  
DIRETORA DE SECRETARIA  
Rose May Braryni Borges

BOLETIM 42/99  
EXPEDIENTE DO DIA 02/06/99  
DESPACHOS

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo nº 99.3644-1

Repte. : ANTONIO CARLOS ELIAS E OUTRO  
Advogada : Eliete de Souza Colares  
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
DESPACHO : Deiro o depósito das prestações vencidas e vincendas no curso do presente feito, no prazo de 5 dias. Cite-se a ré para levantar o depósito ou oferecer resposta. Intime-se. Cite-se.

EXPEDIENTE DO DIA 02/06/99  
DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 97.9652-0

Autor. : MADEIREIRA ARAGUAIA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Advogado : Nestor Ferreira Filho  
Reu : IBAMA  
Advogada : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira  
DESPACHO : Diga a autora sobre os documentos juntados às fls. 164 e seguintes.

Processo nº 98.11681-6

Autor. : INDUSTRIAL MADEIREIRA CURUATINGA LTDA  
Advogado : Nestor Ferreira Filho  
Reu : IBAMA

Procurador : João Belém  
DESPACHO : Recebo a apelação do IBAMA em ambos os efeitos. Vista à parte contábil para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PROVIDENCIÁRIA

Processo nº 97.1128-7

Autor. : EUMÁRIO BARBOSA CAVALARI  
Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
Reu : UNIÃO FEDERAL  
Procurador : João Paulo da Silva  
DESPACHO : Diga os autores sobre os documentos juntados às fls. 80 e 119.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 95.4692-6

Autor. : ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS E OUTROS  
Advogado : José de Anamélia Chaves Sousa  
Reu : CEF  
Advogado : Antônio Augusto de Oliveira Mello  
DESPACHO : não se vislumbra ofensa ao princípio da coisa julgada, nem há que se falar em reexame de questão decidida. Assim, renovo o prazo para os autores apresentarem a planilha de cálculos nos termos do art. 604 do CPC, considerando a compensação dos valores já contemplados nos termos da lei 8627/93...

Processo nº 95.6893-1

Autor. : ANTONIO DE NAZARE BRAGA RIBEIRO E OUTROS  
Advogado : Miguel Brasil Cunha

Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Advogada : Carmem Lucia Simões Correa  
DESPACHO : não se vislumbra ofensa ao princípio da coisa julgada, nem há que se falar em reexame de questão decidida. Assim, renovo o prazo para os autores apresentarem a planilha de cálculos nos termos do art. 604 do CPC, considerando a compensação dos valores já contemplados nos termos da lei 8627/93...

Processo nº 98.3346-0

Autor. : ADILSON JOSÉ LEITE ALVARES E OUTROS  
Advogado : Claudio Monteiro Gonçalves  
Reu : ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARÁ  
Advogada : Iracelia de Oliveira Vaz  
DESPACHO : Digam os autores sobre a contestação, no prazo de lei.

Processo nº 98.11014-6

Autor. : DARLINDO ALMEIDA VIANA DE MOURA E OUTROS  
Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
Reu : UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO : Digam os autores sobre a contestação e, em especial, acerca da preliminar argüida pela UF.

Processo nº 99.1621-0

Autor. : ADELIA SALOMÃO LIMA E OUTROS  
Advogado : Afim Sílvia A. Garcia  
Reu : DNER  
DESPACHO : Manifestem-se os autores JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA e CIRENE AGAR NOGUEIRA LEITÃO, em 10 dias, sobre as informações de fls. 96 pertinentes à ocorrência de litispendência, inclusive juntando aos autos cópias das petições iniciais dos feitos ali referidos.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 91.0765-0

Autor. : HUMBERTO RIBEIRO BEZERRA E OUTROS  
Advogada : Giovanna de Guadalupe Oliveira Braga e outros  
Reu : CEF E OUTROS  
Advogada : Jorgemisa Jorge Avad e outros  
DESPACHO : Manifeste-se a CEF, no prazo de 48 horas, sobre o último item do despacho de fls. 390. Forme-se o 2º volume.

Processo nº 99.2797-0

Autor. : NILO CESAR PINHEIRO E OUTROS  
Advogada : Rosa Maria Moraes Bahia e outro  
Reu : CEF  
DESPACHO : indefiro parcialmente o pedido de justiça gratuita, para isentar os autores, tão-somente, do pagamento da verba honorária, se devida for... Cite-se.

Processo nº 99.3176-8

Autor. : FLAVIO DA SILVA E OUTROS  
Advogado : Celso Fernandes  
Reu : CEF  
DESPACHO : Deiro o pedido de justiça gratuita... indefiro o pedido de intimação do MPF e dos bancos depositário... assinio o prazo de 10 dias para que o autor SERVO BAIÁ MARQUES regularize sua representação processual sob pena de indeferimento da inicial. No mesmo prazo, manifestem-se os autores ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA e FLAVIO DA SILVA acerca das informações de fls. 83, promovendo, também, a juntada de cópia das ações ali referidas.

Processo nº 99.3184-4

Autor. : DOMINGOS SAVIO LOPES PAIXÃO E OUTROS  
Advogado : Celso Fernandes  
Reu : CEF  
DESPACHO : Deiro o pedido de justiça gratuita... indefiro o pedido de intimação do MPF e dos bancos depositário. Cite-se a CEF.

Processo nº 99.3298-8

Autor. : VICENTE PAULO DE OLIVEIRA E OUTROS  
Advogado : Marsal Antonio Crema  
Reu : CEF  
DESPACHO : Deiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Processo nº 99.0979-3

Repte. : ESTER LUCIA BARROSA DA SILVA  
Advogada : Glaura Maria Cuestas  
Reqdo. : NADA CONSTA  
DESPACHO : no setor de distribuição para ingresso da União Federal e INSS contra parte nos autos. Desquite o dia 30-08-99, as 15:00 horas, para a audiência de justificação. Intimem-se as testemunhas. Citem-se a União e o INSS.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo nº 99.0814-8

Repte. : INSS  
Procuradora : Elizabeth Lopes Figueiredo  
Reqdo. : JOSE RIBAMAR VIEIRA DOS SANTOS  
DESPACHO : Apense-se aos autos respectivos. Diga o impugnado no prazo de lei.

Processo nº 98.5956-8

Repte. : UNIÃO FEDERAL  
Procurador : João José Aguiar Carvalho  
Reqdo. : BENEDITO PEDRO DA ROSA E OUTROS  
Advogado : José de Anamélia Chaves Sousa  
DESPACHO : Republiche-se a decisão fazendo constar o valor das custas complementares calculadas à fl. 13. DECISÃO: julgo procedente a impugnação



fixando a alçada em R\$ 18.007,50. Baixe o feito ao sr. Contador, para atualização da conta, após recolham os autores as custas suplementares [calculadas em R\$191,69]. Decorrido o prazo para eventual recurso, traslade-se cópia da presente decisão aos autos principais. Publique-se. Intimem-se."

**EXPEDIENTE DO DIA 04/06/99  
DECISÕES**

**CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS**

Processo nº 99.3427-4

Reqte. :MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador :Ubiratan Cazetta

Reqdo. :ARQUIVAMENTO DAS PEÇAS ENC. C/OF TRT/4ª TURMA

DECISÃO :Homologo o pedido de arquivamento do ofício do TRT/4ª Turma nº 51/99 e peças anexas, nos termos da manifestação do representante do MPF...

**EXPEDIENTE DO DIA 08/06/99  
DESPACHOS**

**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Processo nº 98.4499-9

Autor. :SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UFPA

Advogado :Edevaldo Assunção Caldas

Reu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESPACHO :Chamo o processo à ordem... determino o prosseguimento do processo, tomando sem efeito o despacho de fl. 94. Cumpra a secretaria o 4º item do despacho de fl. retro. Após, cite-se.

Processo nº 99.0573-3

Autor. :MARIA DE JESUS ALVES DE LIMA E OUTROS

Advogado :Edevaldo Assunção Caldas

Reu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESPACHO :Providencie a autora MARIA DE JESUS ALVES DE LIMA a autenticação dos documentos de seu interesse, em 10 dias, sob pena de indeferimento. Manifestem-se os autores MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS, MARIA DO CARMO FERREIRA DE CARVALHO, MARIA MADALENA VIANA DE LIMA e RAIMUNDO MORAES SILVESTRE, em 10 dias, sobre as informações de fls. 64 pertinentes à ocorrência de litispendência, inclusive juntando aos autos cópias das petições iniciais dos feitos ali referidos. Após, conclusos.

Processo nº 99.1152-3

Autor. :BELENITA DE CARVALHO BARBOSA E OUTROS

Advogada :Maria Regina Cardoso Rodrigues

Reu :UNIÃO FEDERAL

DESPACHO :Providenciem os autores a autenticação dos documentos que acompanham a inicial, em 10 dias, sob pena de indeferimento. Após, conclusos.

Processo nº 99.0799-5

Autor. :LEINA LEILA FUKUSHIMA RODRIGUES E OUTROS

Advogado :Reginaldo de Castro Maia

Reu :UNIÃO FEDERAL

DESPACHO :Idêntico ao anterior

Processo nº 99.1929-4

Autor. :LUZINETE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Advogado :Reginaldo de Castro Maia

Reu :UNIÃO FEDERAL

DESPACHO :Manifeste-se a autora, em 10 dias, sobre as informações de fl. 9 pertinentes à ocorrência de litispendência, inclusive, juntando aos autos cópia das iniciais dos feitos ali referidos. Emende, também, a inicial, esclarecendo o período em que postula repetição dos valores indevidamente recolhidos, objeto da exação questionada.

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Processo nº 99.0788-0

Autor. :ROSALINA DE SENA BATISTA

Advogada :Idália Caetano da Cunha Souza e outro

Reu :COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR

DESPACHO :Emende a autora a inicial, nos termos do art. 282, II, do CPC, haja vista que falta ao réu personalidade jurídica para ser demandado em juízo.

Processo nº 99.1673-4

Autor. :MIGUEL PANTOJA DE MELO

Advogada :Paula Frassinetti Mattos

Reu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO :Defiro o benefício da assistência judiciária gratuita. Emende o autor a inicial, nos termos do art. 282, IV, do CPC. Após, cite-se.

Processo nº 99.2384-6

Autor. :MARCILIO CORREA GONÇALVES E OUTROS

Advogado :Marsal Antonio Crema

Reu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO :Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Manifestem-se os autores FRANCISCO PEREIRA DA SILVA e IRENO DOS SANTOS FILHO, em 10 dias, sobre as informações de fl. 57/8 pertinentes à ocorrência de litispendência, inclusive, juntando aos autos cópia das iniciais dos feitos ali referidos. Após, conclusos.

Processo nº 99.2500-2

Autor. :CONCEIÇÃO SOUZA DUARTE

Advogada :Jacqueline de Souza Moreira

Reu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

DESPACHO :Defiro parcialmente os benefícios da justiça gratuita, para

isentar a autora, tão-somente, do pagamento da verba honorária, se devida for... Intime-se, pois, a autora para recolhimento das custas iniciais, em 5 dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Após, emende a autora a inicial, nos termos do art. 282, IV, do CPC.

**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Processo nº 98.6967-2

Impte. :AB CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

Advogado :Regis do Socorro Trindade Lobato

Impdo. :PRESIDENTE DA COM. PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CEF

DESPACHO :Considerando o reexame necessário da sentença, remeta-se estes autos ao TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 99.3706-0

Impte. :MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE ALENCAR

Advogado :Monclar da Rocha Bastos

Impdo. :CHEFE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO VÔO DE BELÉM

DESPACHO :Apreciarei o pedido de liminar após as informações da autoridade coatora. Notifique-se.

Processo nº 99.3686-4

Impte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Advogada :Suzy Elizabeth Cavalcante Koury

Impdo. :PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHO :Idêntico ao anterior

**CLASSE 4100 - EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL**

Processo nº 97.5923-0

Reqte. :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Advogado :Cyro Novaes dos Santos

Reqdo. :IT COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA

DESPACHO :Homologo o pedido de desistência da execução... Extraia-se carta de sentença. Após, archive-se.

**CLASSE 7200 - AÇÃO POPULAR**

Processo nº 99.3626-3

Reqte. :CANDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELERES

Advogado :Melina Gomes Vergolino Eleres

Reqdo. :UNIÃO FEDERAL E OUTRO

DESPACHO :Cite-se o Estado do Pará para figurar no pólo ativo da lide. Após, cite-se a UF e CVRD, esta... por ser beneficiária do ato impugnado, intimando-a, ainda, a apresentar a documentação solicitada. Requesitem-se documentos ao INCRA, devendo os mesmos serem apresentados em 15 dias. Intime-se o MPF.

**EXPEDIENTE DO DIA 09/06/99  
AUDIÊNCIAS**

**CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM**

Processo nº 97.5670-9

Autor. :MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador :Carlos Wagner Barbosa Guimarães

Reu :ALDANOR MATOS COSTA

Advogada :Lidiane Moura Lopes

Audiência :Audiência dia 29 de junho de 1999, às 16:00 horas, para inquirição de GERRY CESAR BARAKIEVICZ, testemunha arrolada pela acusação, na Vara Criminal de Maringá/PR (Ofício nº 011/99 - CR). Dia 20 de julho de 1999, às 15:30 horas, para inquirição de PAULO QUERIDO MORAES, testemunha arrolada pela acusação, na 1ª Subseção Judiciária de São Paulo (Ofício nº 375/99 - S.4 - MMDD).

**DESPACHOS**

**CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM**

Processo nº 98.8180-0

Autor. :MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador :José Augusto Torres Potiguar

Reu :RAIMUNDO DO LIVRAMENTO MAGNO PANTOJA

Advogado :Alfredo Pinto Parente

DESPACHO :Intime-se a defesa de RAIMUNDO DO LIVRAMENTO MAGNO PANTOJA, para se efeitos do art. 405 do CPP com relação às testemunhas não localizadas. Publique-se.

**DECISÕES**

**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Processo nº 99.0967-6

Autor. :ROSA MARIA SILVA DE MENDONÇA E OUTROS

Advogada :Vanessa Navarro Barros

Reu :UNIÃO FEDERAL

DECISÃO :...Em vista da decisão supra, indefiro o pedido de tutela antecipada de URV, pleiteada pelos autores... Cite-se.

Processo nº 99.1153-6

Autor. :ANTONIO ERINALDO AGUIAR DE AZEVEDO E OUTRO

Advogado :Milton Alencar Vieira

Reu :UNIÃO FEDERAL

DECISÃO :Idêntica a anterior

**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Processo nº 99.3834-1

Impte. :ADRIA LENA FURTADO BRAGA

Advogado :Raimundo Nonato Braga

Impdo. :JUIZ PRESIDENTE DO TRT

DECISÃO :...Declino da competência em favor do TRT da 8ª Região, para

onde determino a remessa dos presentes autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Intime-se.

**CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS**

Processo nº 99.3788-0.

Reqte. :MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador :Paulo Rubio de Souza Meira

Reqdo. :PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DAS PEÇAS ENC. C/OF 347/99/MP/PJ/ AO MPF

DECISÃO :Defiro o arquivamento... nos termos do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal à fls. 03, sem prejuízo do disposto no art. 18, do Código de Processo Penal.

**EXPEDIENTE DO DIA 10/06/99  
DESPACHOS**

**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Processo nº 95.5001-3

Autor :ANTONIO MARCOS DAS NEVES MARTINS E OUTROS

Advogado :José de Arimatéia Chaves Sousa e outros

Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Advogada :Annie Maria Vianna Moraes

DESPACHO :...não se vislumbra ofensa ao princípio da coisa julgada, nem há que se falar em reexame de questão decidida... Assim, requeiram os autores o que lhes compete nestes autos, no prazo de 15 dias considerando a compensação dos valores já contemplados nos termos da lei 8627/93...

Processo nº 95.6562-2

Autor :MARIA ILMAR DA SILVA MERA E OUTROS

Advogado :José de Arimatéia Chaves Sousa e outros

Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Advogada :Annie Maria Vianna Moraes

DESPACHO :...não se vislumbra ofensa ao princípio da coisa julgada, nem há que se falar em reexame de questão decidida... Assim, requeiram os autores o que lhes compete nestes autos, no prazo de 15 dias considerando a compensação dos valores já contemplados nos termos da lei 8627/93, e a UFPA nos termos do voto de fl. 109, no prazo sucessivo de 15 dias, primeiro os autores.

Processo nº 96.7804-1

Autor :MARIA SULAMITA DANTAS FREITAS

Advogado :Jorge Otavio Lemos Mendonça

Réu :FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

Advogada :Aurea de Fatima Bechara Gomes

DESPACHO :A ausência de manifestação dos autores não pode ser tida como aceitação tácita... desentranhem-se as peças de fls. 74/5, colocando-as à disposição de sua subscritora. Após, cumpra a secretaria o último item do despacho de fl. 96.

Processo nº 96.7441-0

Autor :MARINILDES DA SILVA TAVARES

Advogado :Jorge Otavio Lemos Mendonça

Réu :FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

Advogada :Edilena do Carmo Mesquita Villela

DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 97.3316-1

Autor :PAULO SERGIO LIMA SOUZA

Advogado :José Candido Ribeiro Neto e outro

Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Advogada :Maria Lucia Cunha Nascimento

DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 96.7830-0

Autor :ABIMAEEL MOREIRA MIRANDA

Advogado :Jorge Otavio Lemos Mendonça

Réu :FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

Advogada :Aurea de Fatima Bechara Gomes

DESPACHO :A ausência de manifestação dos autores não pode ser tida como aceitação tácita... Após, cumpra a secretaria o último item do despacho de fl. 81.

Processo nº 97.3395-3

Autor :EVALDO BATISTA LEITE E OUTROS

Advogado :José Candido Ribeiro Neto e outro

Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Advogada :Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

DESPACHO :Inexiste nos autos renúncia ao recurso de fls. 106/10, razão pela qual indefiro o pedido de fl. 114. Cumpra a secretaria o último item do despacho de fl. 112.

Processo nº 98.11114-7

Autor :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado :Haroldo Sousa Silva e outro

Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Advogada :Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

DESPACHO :Digam os autores sobre a contestação. Ao setor de distribuição para retificar o pólo passivo...

Processo nº 99.759-8

Autor :ANTONIO PEREIRA DA COSTA

Advogado :Camillo Montenegro Duarte

Réu :IBAMA

DESPACHO :Emende o autor a inicial, no prazo de lei, para autenticar os documentos de fls. 26/9 e 47, bem como para esclarecer os efeitos pretendidos da tutela antecipatória...



**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Processo n° 97.7119-8

Autor :CANDIDO LEOPOLDINO DE MELO FERREIRA E OUTROS  
Advogada :Saidy Dias e outros

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada :Eliane Maria Ichliara Fonseca e outros

DESPACHO :Recebo a apelação da CEF em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, encaminhem-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo n° 98.1188-1

Autor :MARIA CREUZA TEIXEIRA DA SILVA E OUTRO

Advogado :Reginaldo de Castro Maia

Réu :BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS

Advogado :Washington Luis C. Silva

Procurador :Isaac Ramiro Bentes (FN)

DESPACHO :Chamo o feito à ordem. Assino o prazo de 10 dias para que as autoras juntem documento idôneo a comprovar a data de ingresso no PIS/PASEP.

Processo n° 98.9489-7

Autor :BERNARDO OLIVEIRA DA CUNHA GONÇALVES

Advogado :Reginaldo de Castro Maia

Réu :BANCO DO BRASIL S/A E OUTRO

Advogado :Washington Luis C. Silva

Procurador :Antonio José de Mattos Neto (FN)

DESPACHO :Chamo o feito à ordem. Assino o prazo de 10 dias para que o autor junte documento idôneo a comprovar a data de ingresso no PIS/PASEP, sob pena de extinção do feito. Suprida ou não a omissão, venham-me conclusos para sentença.

Processo n° 98.9524-3

Autor :LUCILIA CORA DE SOUZA E OUTRO

Advogada :Eliete de Souza Colares

Réu :VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUR E EMP. E OUTRO

Advogado :Bernardino Lobato Greco

Procurador :João José Aguiar Carvalho (UF)

DESPACHO :Digam as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo legal. Intimem-se.

Processo n° 98.10532-9

Autor :LUIS CARLOS DIAS RIBEIRO

Advogada :Eliete de Souza Colares

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

Advogada :Jorgemisa Jorge Aued e outros

Procurador :João José Aguiar Carvalho (UF)

DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo n° 99.12673-6

Autor :MARIA DE FATIMA MESQUITA JORGE JOÃO E OUTROS

Advogada :Sebastiana Aparecida da Serpa Souza Sampaio

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO :Intimem-se as autoras excluídas da lide através da sentença de fls. 145/6, para recolherem as custas judiciais calculadas no valor de R\$ 4,88 no prazo de 15 dias. Após, cumpra-se o despacho de fl. 148, parte final.

Processo n° 99.2993-0

Autor :VERA MARIA BARBOSA MAIA

Advogado :Fernando da Silva Gonçalves

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO :Emende a autora a inicial, no prazo de lei... para fazer constar no pólo ativo da lide, na qualidade de liúscosorte ativo necessário, seu ex-cônjuge, Sr. WALTER WAGNER MAIA, sob pena de indeferimento.

**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Processo n° 99.1711-9

Impete :LUCIA HELENA SANTOS LAUZID E OUTROS

Advogado :Rosilene Silva Souza

Impdo. :DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO DA DRT/PA

DESPACHO :O pedido de fl. 66 encontra-se prejudicado... Vista ao MPF

Processo n° 98.11351-8

Impete :JOSEFA DE MATOS PINTO

Advogada :Edilene Sandra Luz de Lima

Impdo. :COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE PAGADORIA E INATIVOS/PENSIONISTAS DA MARINHA

DESPACHO :Recebo a apelação da impetrante no efeito devolutivo. Vista a parte contrária para querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, encaminhem-se os autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**CLASSE 4100 - EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL**

Processo n° 96.3172-0

Reqte. :FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA

Advogada :Eliete de Souza Colares

Reqdo. :BANPARA CREDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTRO

Advogado :José Roberto S. de Almeida

Procurador :Ildefonso Pereira Guimarães Júnior (UF)

DESPACHO :Diga o exequente acerca do depósito de fl. 132-v. Após, expeça-se precatório.

**CLASSE 8500 - PRÉDIOS URBANOS OU RUSTICOS**

Processo n° 98.9719-7

Reqte. :UBIRATAN HOLANDA BEZERRA E OUTRO

Advogada :Eliete de Souza Colares

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

Advogada :Jorgemisa Jorge Aued e outros

Advogado :Raimundo Jorge S. Matos

DESPACHO :Digam as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo legal. Intimem-se.

**CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

Processo n° 96.5108-9

Reqte. :SANDRA NAZARE SANTOS RIBEIRO E OUTROS

Advogada :Eliete de Souza Colares

Reqdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros

Procurador :João José Aguiar Carvalho (UF)

DESPACHO :Cumpra-se o v. Acórdão. Requeiram os autores o que lhes compete nestes autos, no prazo de 15 dias... traslade-se cópia da sentença para os autos principais.

**EXPEDIENTE DO DIA 17/06/99****SENTENÇAS****CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**

Processo n° 98.10357-4

Autor :ALVARO SANTIAGO DA COSTA E OUTROS

Advogado :Fernando Facury Scalf

Réu :UNIÃO FEDERAL

SENTENÇA :...julgo extinto o presente feito, sem apreciação do mérito.

Custas pelos autores. P. R. I.

**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Processo n° 95.0465-8

Autor :JOSÉ AUGUSTO DE SALES

Advogado :Marcia Marques Guilhon

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada :Maria Amelia Maia Franco e outros

Procurador :Raimundo Edson da Silva Melo (UF)

Advogada :Manizete da Cunha Lopes (BACEN)

SENTENÇA :...julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com base no art. 267, I, c/c art. 295, VI, do CPC, condenando o autor nas custas judiciais e no pagamento da verba honorária arbitrada em R\$ 150,00 pro rata, em favor da CEF, UF e BACEN. Ao setor de distribuição para retificar a autuação. P. R. I.

Processo n° 98.2540-6

Autor :JOSÉ JAIME BRASIL XAVIER E OUTROS

Advogado :Reginaldo de Castro Maia

Réu :UNIÃO FEDERAL

Procurador :Adão Paes da Silva

SENTENÇA :...julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial, condenando os autores ao pagamento das custas e de honorários advocatícios à ré, arbitrados em 10% sobre o valor da causa, devidamente atualizado. P. R. I.

Processo n° 98.3677-1

Autor :CACILDO IZIDORO RIBEIRO E OUTROS

Advogado :Reginaldo de Castro Maia

Réu :UNIÃO FEDERAL

Procurador :Adão Paes da Silva

SENTENÇA :...julgo parcialmente procedente o pedido para declarar a inexigibilidade da contribuição para o plano de seguridade social, em aliquotas superiores a 6%. Em consequência, condeno a União a proceder a devolução dos valores indevidamente descontados dos vencimentos dos autores sob tal fundamento no mesmo período. Os valores apurados em decorrência da presente condenação devem ser atualizados desde a época dos pagamentos ora declarados como indevidos e acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, estes a partir do trânsito em julgado desta decisão... Condeno, por fim, a UF a ressarcir as custas adiantadas pelos autores e ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10 % sobre o valor da condenação. Sentença sujeita a reexame necessário. P. R. I.

Processo n° 98.4849-3

Autor :BERNARDINO BARROS DA SILVA E OUTROS

Advogado :Reginaldo de Castro Maia

Réu :UNIÃO FEDERAL

Procurador :Acelina Maria Calderaro Neves

SENTENÇA :...julgo parcialmente procedente o pedido para declarar a inexigibilidade da contribuição para o plano de seguridade social, em aliquotas superiores a 6%. Em consequência, condeno a União a proceder a devolução dos valores indevidamente descontados dos vencimentos dos autores sob tal fundamento no mesmo período. Os valores apurados em decorrência da presente condenação devem ser atualizados desde a época dos pagamentos ora declarados como indevidos e acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, estes a partir do trânsito em julgado desta decisão... Condeno, por fim, a UF a ressarcir as custas adiantadas pelos autores e ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10 % sobre o valor da condenação. Sentença sujeita a reexame necessário. P. R. I.

**EXPEDIENTE DO DIA 18/06/99****DESPACHOS****CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Processo n° 98.2522-8

Autor :LUIZ CARLOS DA SILVA E OUTROS

Advogado :Reginaldo de Castro Maia

Réu :UNIÃO FEDERAL

Procurador :João José Aguiar Carvalho

DESPACHO :Converto o julgamento em diligência. Apresentem os autores contracheques referentes a janeiro de 1993, ou, se posterior o ingresso no serviço público, façam prova da data da posse, em 10 dias, sob pena de indeferimento.

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Processo n° 98.5626-0

Autor :DARIVALDO CARDOSO DA SILVA E OUTROS

Advogada :Angela da Conceição Pallieta

Réu :CEF

Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros

DESPACHO :Baixo o feito em diligência... verifique que, em relação aos seguintes autores, as anotações indicativas da opção pelo regime do FGTS não estão condicentes... Assim é que tenho por bem converter o julgamento em diligência, a fim de que os interessados ARI HÉLIO VAZ e AQUILES CADETE esclareçam a divergência apontada, em 10 dias, sob pena de indeferimento.

**EXPEDIENTE DO DIA 21/06/99****SENTENÇAS****CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Processo n° 98.5641-0

Autor :LEA SILVA MORAIS BRANDÃO DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogado :Reginaldo de Castro Maia

Réu :UNIÃO FEDERAL

Procurador :Adão Paes da Silva

SENTENÇA :...julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial, condenando os autores ao pagamento das custas e de honorários advocatícios à ré, arbitrados em 10% sobre o valor da causa, devidamente atualizado. P. R. I.

Processo n° 98.1236-8

Autor :AIDA MARIA MOURA NUNES BRITO E OUTROS

Advogado :Reginaldo de Castro Maia

Réu :UNIÃO FEDERAL

Procurador :Adão Paes da Silva

SENTENÇA :Idêntica a anterior

Processo n° 98.3107-4

Autor :JOÃO ZOGHBI BARATA

Advogado :Reginaldo de Castro Maia

Réu :UNIÃO FEDERAL

Procurador :Adão Paes da Silva

SENTENÇA :Idêntica a anterior

**EXPEDIENTE DO DIA 22/06/99****DESPACHOS****CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM**

Processo n° 98.11099-4

Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador :Carlos Wagner Barbosa Guimarães

Réu :RAIMUNDO GLAUCIO CORREA CORREA E OUTROS

Advogado :Raimundo Renato C. Maues e outros

Advogado :João Bosco de F. Cardoso

Advogada :Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho Vouzela

DESPACHO :Designo o dia 03 de setembro de 1999, às 15:00 horas, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação.

**EXPEDIENTE DO DIA 23/06/99****DESPACHOS****CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**

Processo n° 96.9023-8

Exqte. :FAZENDA NACIONAL

Procurador :Isaac Ramiro Bentes

Exedo. :FABRICA LEAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO LEAL

Advogado :Richard Santiago Pereira e outros

DESPACHO :Suspenda-se o curso da presente execução, apensando-a aos autos dos embargos n° 99.3948-5

**CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

Processo n° 99.1642-6

Reqte. :FAZENDA NACIONAL

Procurador :Isaac Ramiro Bentes

Reqdo. :IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

DESPACHO :Apense-se aos autos principais. Diga o impugnado, no prazo de lei.

Processo n° 99.2764-6

Reqte. :FAZENDA NACIONAL

Procurador :Isaac Ramiro Bentes

Reqdo. :TRANSBCAMPOS LTDA

DESPACHO :Apense-se aos autos principais. Diga o impugnado, no prazo de lei.

**CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Processo n° 99.3136-0

Empte. :PANIFICADORA MODELO LTDA

Advogado :Antonio Carlos Silva Pantoja

Embo. :FAZENDA NACIONAL

DESPACHO :Emende o embargante a inicial, para atribuir valor à causa, sob pena de indeferimento da mesma, bem como que regularize a representação processual, no prazo de 10 dias.

Processo n° 99.3840-2

Empte. :TRANSMIRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA E OUTRO

Advogado :Antonio Carlos Silva Pantoja

Embo. :FAZENDA NACIONAL

DESPACHO :Emende o embargante a inicial, para atribuir valor à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da mesma.

Processo n° 99.3779-1

Empte. :M. C. M. COSTA &amp; FILHOS - RESTAURANTE CELIOS



0704

Advogado Janio Souza Nascimento  
Embdo. INSS  
DESPACHO Idêntico ao anterior.

Processo nº 99.3823-7

Embte. SUPERMERCADO ALMIRANTE LTDA  
Advogado José Augusto Freire Figueiredo  
Embdo. FAZENDA NACIONAL  
DESPACHO Idêntico ao anterior.

Processo nº 99.3948-5

Embte. FABRICA LEAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO  
Advogada Regina Tiyo Oyama Okajima  
Embdo. FAZENDA NACIONAL  
DESPACHO Recebo os embargos apresentados em seus normais efeitos.  
Suspenda-se o curso do processo executivo, apensando-o a estes autos. Intime-se a embargada para apresentar impugnação, no prazo legal. Publique-se.

EM TEMPO  
EXPEDIENTE DO DIA 18/03/99  
DESPACHOS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 95.1020-8

Autor. FERNANDO DE DEUS SOUSA E OUTROS  
Advogado Adilson Araújo dos Santos  
Reu CEF

Advogada Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros  
DESPACHO Encaminhem-se os autos ao setor de distribuição para cumprimento do solicitado no expediente acima mencionado (Of. 005 - GAVIP, de 2/2/99).

EXPEDIENTE DO DIA 30/03/99  
DESPACHOS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM

Processo nº 98.8864-3

Autor. MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procurador Paulo Meira  
Reu JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ FRAZÃO  
Advogado Fabiano Antonio Siqueira Bastos

DESPACHO 1. Com relação ao requerido pela defesa às fls. 82, intime-se a mesma a fim de especificar, no prazo de 10 dias, quais os documentos que ainda estão em poder da autoridade policial, sob pena de indeferimento. 2. Solicitem-se aos Juízos das 6ª e 16ª Varas Penais da Capital, informações acerca das ações criminais que ali tramitam contra o acusado, consoante certidão de fl. 79. 3. Espeça-se ofício precatório à comarca de Bragança, solicitando a inquirição da testemunha de acusação, SUSUMO HOSHINO, com prazo de 90 dias. 4. Publique-se e intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 18/05/99  
DESPACHOS

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 98.0963-1

Autor. HENRI PAES DE ARAÚJO  
Advogado Sergio Oliva Reis  
Reu UFPA  
Procuradora Sandra Waleska Martins Leal  
DESPACHO Indefiro a produção de prova testemunhal.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 97.5548-4

Autor. ANTONIO DE JESUS GUIMARÃES GARCES E OUTROS  
Advogado Francisco Genésio Bessa de Castro  
Reu UNIÃO FEDERAL  
Procuradora Acelina Maria Calderaro Neves  
DESPACHO Indefiro o pedido de devolução de prazo para apresentar contra-razões. Intime-se a UP para se manifestar acerca da petição de fl. 77/80

EXPEDIENTE DO DIA 26/05/99  
DECISÕES

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR

Processo nº 99.1441-1

Reque UFPA  
Procuradora Tereminda Ribeiro Monte Santo Andreoli  
Reque BROS CONSULTORIA E ARQUITETURA S/C LTDA E OUTROS  
DECISAO Deito liminarmente a medida. Notando perigo o Eng. NIVALDO RABELO JUNIOR, que deverá ser intimado a apresentar proposta de honorários. Fixo o prazo de 5 dias para a impugnação do pente. Indicação de assistente técnico. Apresentação de quesitos. Citem-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 31/05/99  
SENTENÇAS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM

Processo nº 89.1458-7

Autor. MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procurador Ubiratan Cazetta  
Reu EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS  
Advogado Antonio Custino Mendes  
SENTENÇA julgo improcedente a denúncia, para absolver EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS, com fundamento no art. 386, VI, do CPP P.R. I

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

### 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 4820/99

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCI de Belém  
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20.07.1999, às 14h00, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª JCI-360/98, em que são partes: CARLA ANDREA PEREIRA GONÇALVES, exequente, e J. M. S. HUNTER LTDA., executada, bens esses que seguem discriminados:  
UM BEBEDOURO MARCA EUROPA, MODELO CTA, COR BRANCA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$100,00 (CEM REAIS);  
12 (DOZE) CADEIRAS PLÁSTICAS, MARCA MARFINITE, COR PRETA, BOM ESTADO. AVALIADAS EM R\$5,00 (CINCO REAIS) CADA UMA.  
TOTAL: R\$160,00 (CENTO E SESENTA REAIS).  
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CIENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos QUATRO dias do mês de JUNHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (04.06.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ÉRIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO  
Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCI de Belém

### 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 5210/99

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29.07.1999, às 13h10min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª JCI-811/98, em que são partes: JOÃO FONSECA DE OLIVEIRA, exequente, e INDÚSTRIA NAVAL DA AMAZÔNIA LTDA., executada, bem esse que segue discriminado:  
UM AUTOMÓVEL MARCA ÔMEGA, MODELO GLS, A GASOLINA, ANO 1992, MODELO 1993, PLACA JTE-8969 PA, CHASSI 9BGVP19BPN201444, COR PRETA, RENAVAM 141591749, DE PROPRIEDADE DO SR. RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA, SÓCIO DA EXECUTADA. AVALIAÇÃO: R\$9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CIENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos QUINZE dias do mês de JUNHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (15.06.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO  
Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCI de Belém

### 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS  
NÚMERO 4683/99 PROCESSO Nº 190/99

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 29.07.99, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por JOSÉ VANIA GOLIVEIRA ALBERTO, contra JOAQUIM DE OLIVEIRA, reclamado, nos autos dos Processos Nº 011-190/99 seguir discriminado(s):  
UMA GELADEIRA DA MARCA CONSUL, MODELO PRACTICE, 340 LITROS, NA COR BRANCA, NO ESTADO AVALIADA EM R\$-180,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

Referido bem encontra-se em poder do Fiel depositário Sr. JOAQUIM SOUZA DE OLIVEIRA - Reg. Idem 1.095.810 (SSP/PA), CEP 069.511.552-91, domiciliado Rua Coronel Jurêncio Samento, 897.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 12.08.99, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC art. 769, CLT.

Quem pretender arrematar dito(s) bens(us) deverá comparecer no dia, hora e local

acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juízo da execução, os bens móveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E UM dias do mês de JUNHO do ano de 1999. Eu, (ANTONIO JORGE S. CORRÊA), digitei o presente e eu, (PAULO SÉRGIO DE SOUZA), Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi.

O JUIZ FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR  
Juiz do Trabalho

### 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 4770/99 PROCESSO Nº 617/99

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 27.07.99, às 13:40 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por JOSÉ MARIA VALENTE DOS SANTOS, contra SANECYR LIMITADA, reclamado, nos autos dos Processos Nº 011-617/99 seguir discriminado(s):

"ÁREAS DE TERRAS DESTACADAS DA MAIOR PORÇÃO, QUAL SEJA, DO TERRENO AGRÍCOLA SITUADO NO LUGAR DENOMINADO "CAJUEIRO" (BAIXA DO MENDES), NA ILHA DE MOSQUEIRO, MUNICÍPIO DE BELÉM, REFERENTE A PARTE RESTANTE DA MAIOR ÁREA DIVIDIDA PELA ESTRADA BELÉM-CARANAM DUBA, SITUADA À MARGEM NORTE DA REFERIDA ESTRADA, MEDINDO PELA FRENTE, AO SUL, 100,00 M (CEM METROS); LIMITANDO-SE COM A CITADA ESTRADA; PELA LATERAL DIREITA, AO ORIENTE, MEDINDO 130,00 (CENTO E TRINTA METROS), LIMITANDO-SE COM QUEM DE DIREITO; PELA LATERAL ESQUERDA, AO OCIDENTE, MEDINDO 130,00 M (CENTO E TRINTA METROS); LIMITANDO-SE COM O IGARAPÉ DO MENDES PELOS FUNDOS, AO NORTE, MEDINDO 100,00 M (CEM METROS), POR ONDE LIMITA COM QUEM DE DIREITO, EXISTEM NO TERRENO DUAS BENFEITORIAS, SENDO UM ESTABULO E UMA CASA DE ALVENARIA EM CONSTRUÇÃO. IMÓVEL REGISTRADO NO C.R.I. DO 2º OFÍCIO, NO LIVRO 2-AZ, FLS 177, MATRÍCULA 177. AVALIADO EM R\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). A PRESENTE PENHORA É EFETUADA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10ª JCI-880/95, ENTRE PARTES JORGE MOTA OLIVEIRA, EXEQUENTE E SANECYR LTDA., EXECUTADA."

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 12.08.99, às 13:40 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E UM dias do mês de JUNHO do ano de 1999. Eu, (ANTONIO JORGE S. CORRÊA), digitei o presente e eu, (BENEDITO MANSUEDES MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR  
Juiz do Trabalho

### 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 4856/99 PROCESSO Nº 597/99

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 30/07/99, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e



arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por EDMILSON SOUZA DOS SANTOS, contra CONSTRUEL CONSTRUTORA LTDA, reclamado, nos autos dos Processos N° 011-597/99 seguir discriminado(s):

UM TELEVISOR EM CORES DA MARCA SONY, COM CONTROLE REMOTO, 29 POLEGADAS FUNCIONANDO NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS).

OBS: O REFERIDO BEM TAMBÉM ENCONTRA-SE PENHORADO NOS AUTOS DO PROC. 011-279/99.

O depósito do bem penhorado ficou em nome do Fiel depositário Sr. LAUDELINO DOS SANTOS - Registro de Ident. 2802589 - Segup-Pá e CPF 067.649.402 - 15, domiciliado Conjunto Maguari, Al. 10, casa 33.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 13.08.99, às 13:40hrs, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRES dias do mês de JUNHO do ano de 1999. Eu, (ANTONIO JORGE S. CORRÊA), digitei o presente e Eu, (PAULO SÉRGIO DE SOUZA), Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi.

O JUIZ FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR  
Juiz do Trabalho

#### 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 4781/99 PROCESSO N° 1808/97

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 29.07.1999, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por MARCELINO FAUSTINO NICÁCIO contra SERVIÇOS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., reclamada, nos autos do Processo N° 011-1808/97, a seguir discriminado(s):

01 (UMA) CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NO CONJUNTO PEDRO ALVARES CABRAL, AVENIDA "C", NÚMERO 150, BAIRRO DA MARAMBAIA, DE PROPRIEDADE DA SRA. ANA MARIA BARBOSA GOMES, CPF N° 009.202.742-34, SÓCIA DA EXECUTADA. AVALIADO EM R\$-10.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 12.08.1999, às 13:10 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de JUNHO do ano de 1999. Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, (PAULO SÉRGIO DE SOUZA), Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

O JUIZ FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Substituto

#### 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 4783/99 PROCESSO N° 0279/99

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO

virem ou dele notícias tiverem, que no dia 29.07.1999, às 13:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por GILDO BENEDITO DOS SANTOS contra LAUDELINO DOS SANTOS, reclamada, nos autos do Processo N° 011-0279/99, a seguir discriminado(s):

01 (UM) TELEVISOR EM CORES DA MARCA SONY, COM CONTROLE REMOTO, 29 POLEGADAS, FUNCIONANDO, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS)

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 12.08.1999, às 13:15 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de JUNHO do ano de 1999. Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, (PAULO SÉRGIO DE SOUZA), Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

O JUIZ FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Substituto

#### 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

##### EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - N.º 9a. JCJ - 202/99

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Presidente, da MM. 9ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 30/07/99, às 15:05 horas, Rua Dom Pedro I, 746 Belém-PA será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. JCJ-848/97, em que são partes Maria Bernadete Ramos de Almeida, exequente(s) e Ehon Ltda e outros, executado(s), constante do seguinte:

- 02 <dois> Terminais Telefônicos de números 223-8102, Contrato 29.362 e 224.0350, Contrato 5.110.319, avaliados em R\$-400,00 cada.

- Valor total da avaliação: R\$-800,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-N° 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 17 de junho de 1999. Eu Jacqueline Chaves de Almeida, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Alice Romana de Jesus Pereira, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

O(A) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO  
Juiz Presidente

#### 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO - N° 214/99. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) DISTRAVES DISTRIBUIDORA DE AVES E SUÍNO LTDA E JOÃO EDUARDO AZEVEDO VASCONCELOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo n° 9a. JCJ - 292/99, em que é exequente INALDO DE AVIZ DE SOUZA, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-780,00 <SETECENTOS E OITENTA REAIS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO	R\$	R\$
PRINCIPAL CORRIGIDO	600,00	
MULTA DE 30%	180,00	
TOTAL DEVIDO	780,00	

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 23 de junho de 1999 Eu Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Alice Romana de Jesus Pereira, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO  
Juiz Presidente

#### 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS N° 220/99

O DR. WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho Presidente da MM. 9a. JCJ de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificado ENSAL ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo N° 9a. JCJ-830/99, em que é reclamante MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, para ciência da sentença, prolatada em audiência, no dia 21/06/99 às 15:00 horas cuja conclusão julgou TOTALMENTE PROCEDENTE, determinando que a Secretaria da Junta expeça ALVARÁ JUDICIAL à reclamante para que a mesma possa sacar os depósitos do FGTS decorrentes da relação empregatícia. Custas pela reclamada sobre o valor de alçada fixado em R\$-100,00 no importe de R\$-2,00, cujo pagamento fica isento.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, nos 21 dias do mês de junho de 1999. Eu (JOPRE QUINTAIROS JACOB) Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA) Diretora de Secretaria em exercício, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO  
Juiz do Trabalho Presidência da 9a. JCJ de Belém.

#### 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO N° 221/99. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) COOPERATIVA MISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo n° 9a. JCJ - 186/99, em que é exequente MARCO ANTÔNIO NUNES DA SILVA, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$- 105,00 <CENTO E CINCO REAIS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO	R\$	R\$
PRINCIPAL CORRIGIDO	70,00	
MULTA	35,00	
TOTAL DEVIDO	105,00	

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 22 de junho de 1999. Eu.....< Jacqueline Chaves de Almeida>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....< Alice Romana de Jesus Pereira>, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO  
Juiz Presidente

#### 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO N° 222/99. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENGEQUIPA CONSTRUT TRANS E COMÉRCIO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo n° 9a. JCJ - 1549/98, em que é exequente FRANCISCO DA SILVA CONCEIÇÃO, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$- 618,14 <SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO	R\$	R\$
PRINCIPAL CORRIGIDO	539,04	
JUROS DE MORA	33,12	
FGTS	18,56	
MULTA FGTS-40%	7,42	
CUSTAS	20,00	
TOTAL DEVIDO	618,14	

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 22 de junho de 1999. Eu.....< Jacqueline Chaves de Almeida>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....< Alice Romana de Jesus Pereira>, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO  
Juiz Presidente

#### 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS NÚMERO 122/99

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 27.07.99, às 13:50 horas, será(ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por JURANDIR MENDES CARDOSO, exequente(s), contra PETROBRAS



DISTRIBUIDORA S/A, executada, nos autos Processo nº 1ªJ-CJ-1245/90, bem(is) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"168.000 (CENTO E SESENTA E OITO MIL) LITROS DE GASOLINA COMERCIAL, AVALIADA EM R\$0,9015 O LITRO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$151.452,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(is) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 1999. Eu, ..... Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

AJUÍZA-MARYANNE A. C. MEDRADO  
Juíza do Trabalho Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 38/99 - 3ª TURMA  
SESSÃO: 23-6-99

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1303/99. RECORRENTE: TATIELMA LAGE DE ABREU. Doutora Maria Tênia Brasil da Nóbrega. RECORRIDA: BUNNY'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Doutor Allan Henrique Trindade Batista e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: SALÁRIO RETIDO. PARTE FIXA. PAGAMENTO EM DOBRO. Reconhecido pelo empregador que a parte fixa do salário estava embutida nas comissões, correto o deferimento do pagamento em dobro, porque parcela incontroversa (art. 467, da Consolidação das Leis do Trabalho). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DOBRO DOS SALÁRIOS FIXOS RETIDOS E HORAS EXTRAORDINÁRIAS COM REPERCUSSÃO EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS COM 1/3, 13º SALÁRIOS VENCIDOS E PROPORCIONAL E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO COM 40%, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTENDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; E DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA AUTORIZAR O RECLAMADO A CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, E NO QUE COUBER AO IMPOSTO DE RENDA E COMPROVAR NOS AUTOS OS RESPECTIVOS RECOLHIMENTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1911/99. RECORRENTE: RUBENS DE QUADROS GONÇALVES. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDA: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. - ENASA. Doutora Enka Moreira Beclara e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: LITISPENDÊNCIA - Restando evidente a existência de reclamação anterior, em que existem as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido da presente reclamação, está caracterizada a litispendência, nos termos do artigo 301, parágrafos 1º, 2º e 3º, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 709/99. RECORRENTES: MARCO ANTÔNIO LOPES DE SÁ. Doutora Erlene Gonçalves Lima e outro. E EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIAS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Doutor Haroldo Alves dos Santos e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. Se o conjunto probatório acostado aos autos evidencia a ocorrência de horas extraordinárias em período que compreende todo o pacto laboral, deve ser reformada a respeitável sentença, que limitou o pedido com base na prova testemunhal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA; E POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU RECORRIDA, ESTENDER O PERÍODO DA CONDENAÇÃO DAS PARCELAS DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E ADICIONAL NOTURNO PARA TODO O PACTO LABORAL, OBSERVADOS OS PARÂMETROS DA CONDENAÇÃO; MANTENDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1199/99. RECORRENTE: CONSTRUTORA ARO LTDA. Doutor Ronaldo Giusti Abreu e outros. RECORRIDO: MÁRCIO RENE ALVES DA SILVA. Doutora Suelly Medrado Barros e outra. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. REPOUSO REMUNERADO. CÔMPUTO. Computam-se no cálculo do repouso remunerado as horas extraordinárias habitualmente prestadas. Entendimento do Enunciado nº 172 do C. Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL SENTENÇA, DETERMINAR QUE O CÁLCULO DO VALOR DAS HORAS EXTRAS HABITUAIS, PARA EFEITO DE REFLEXOS EM VERBAS TRABALHISTAS, OBSERVE O NÚMERO DAS HORAS EFETIVAMENTE PRESTADAS E SOBRE ELE APLIQUE-SE O VALOR DO SALÁRIO-HORA DA ÉPOCA DO PAGAMENTO DAQUELAS VERBAS, NOS MOLDES DO ENUNCIADO 347/TST, MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, REJEITANDO O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DA RECORRENTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, FORMULADO EM CONTRA-RAZÕES, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1538/99. RECORRENTE: ÉLCIO MALCHER DIAS. Doutor Raimundo Cesar Ribeiro Caldas. RECORRIDO: LABORATÓRIOS STIEFEL LTDA. Doutor Roberto Afonso da Silva Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. Não estando presentes os requisitos caracterizadores da relação de emprego, quais sejam, a continuidade, exclusividade e subordinação jurídica, não deve ser reconhecido o vínculo a teor do artigo 3º Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EM TODOS OS SEUS TERMOS; E POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, DETERMINAR A CORREÇÃO TÉCNICA NA RESPEITÁVEL SENTENÇA, NO SENTIDO DE QUE CONSTE EM SUA PARTE CONCLUSIVA, A IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS DA PRESENTE RECLAMATÓRIA, AO INVÉS DE CARÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 1297/99. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. AGRAVADO: ABÍLIO COSTA RODRIGUES. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO. PAGAMENTO. QUITAÇÃO. O pagamento superveniente, feito pelo devedor ao credor, como forma de quitação da dívida, rende ensejo à extinção da obrigação, produzindo efeitos, logicamente, na própria execução, que deve finalizar (CLT, art. 884, § 1º c/c CPC, arts. 794, I e 795). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA EM CONTRA-RAZÕES PELO AGRAVADO E CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, DANDO-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO, DECRETAR A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, EM RAZÃO DO PAGAMENTO DO DÉBITO, DETERMINANDO QUE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJA OFICIADO À PRESIDÊNCIA DESTES TRIBUNAL, PARA O FIM DE EXTINGUIR A COBRANÇA FEITA POR VIA DO PRECATÓRIO REQUISITÓRIO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 1301/99. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. AGRAVADA: FRANCISCA MELO DOS SANTOS. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO. PAGAMENTO. QUITAÇÃO. O pagamento superveniente, feito pelo devedor ao credor, como forma de quitação da dívida, rende ensejo à extinção da obrigação, produzindo efeitos, logicamente, na própria execução, que deve finalizar (CLT, art. 884, § 1º c/c CPC, arts. 794, I e 795). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA EM CONTRA-RAZÕES PELO AGRAVADO E CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, DANDO-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO, DECRETAR A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, EM RAZÃO DO PAGAMENTO DO DÉBITO, DETERMINANDO QUE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJA OFICIADO À PRESIDÊNCIA DESTES TRIBUNAL, PARA O FIM DE EXTINGUIR A COBRANÇA FEITA POR VIA DO PRECATÓRIO REQUISITÓRIO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 1671/99. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. AGRAVADA: WALDOMIRA LOPES CARDOSO. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO. PAGAMENTO. QUITAÇÃO. O pagamento superveniente, feito pelo devedor ao credor, como forma de quitação da dívida, rende ensejo

à extinção da obrigação, produzindo efeitos, logicamente, na própria execução, que deve finalizar (CLT, art. 884, § 1º c/c CPC, arts. 794, I e 795). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, DANDO-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO, DECRETAR A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, EM RAZÃO DO PAGAMENTO DO DÉBITO, DETERMINANDO QUE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJA OFICIADO À PRESIDÊNCIA DESTES TRIBUNAL, PARA O FIM DE EXTINGUIR A COBRANÇA FEITA POR VIA DO PRECATÓRIO REQUISITÓRIO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1122/99. RECORRENTES: BENEDITO ESTEVAM MARQUES, CARLOS MORAES DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MENDONÇA, FRANCISCO GOMES DA CRUZ, JOÃO RIBEIRO DA SILVA, JOÃO RAMOS DA SILVA E JOSÉ MARIA MACEDO RAMOS. Doutora Elizabeth Costa Coutinho e outro. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Doutora Ana Cláudia Santana dos Santos. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: FGTS. PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA. É trintenária a prescrição do direito de reclamar contra o não recolhimento da contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, EM AFASTAR A PRESCRIÇÃO BIENAL PRONUNCIADA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, QUE A MANTINHA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR O PAGAMENTO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO NÃO EFETIVADOS, SEM A MULTA DE 40% (QUARENTA POR CENTO), DENTRO DO PERÍODO DE OPÇÃO ANTERIOR À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 CONFORME COMPROVADO PELOS RECLAMANTES NOS AUTOS, LIMITANDO-SE A 23 DE JANEIRO DE 1994, DATA IMEDIATAMENTE ANTERIOR À INSTITUIÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO PELA RECLAMADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO RECLAMADO, NA QUANTIA DE R\$200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA, PAGAS AO FINAL.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - REXOFF 1068/99. REMETENTE: MERITÍSSIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ÓBIDOS. RECORRENTE: RAIMUNDO IRAN BARROS CORREA. Doutor Edilberto de Souza Matos. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Filomena Maria Míléo Guerreiro. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. Declara-se nulo o contrato de trabalho celebrado por entidade pública sem o preenchimento das exigências contidas no art. 37, II da Constituição Federal de 1988. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DETERMINAÇÃO DO LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO QUE SE ENCONTRAREM NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, JULGANDO-SE TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA RECLAMAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DO RECLAMANTE NO MONTANTE DE R\$10,00 (DEZ REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO A ESTE FIM, DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA, POR EQUIDADE.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 970/99. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. AGRAVADO: CLÁUDIO ROBERTO JORGE MELÉM. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: NULIDADE. INEXISTÊNCIA. Rejeita-se a questão preliminar de nulidade da sentença que deixa de manifestar-se sobre ponto alegado pelo executado, quando, por si só, o julgamento do mérito do feito evidencia o posicionamento do douto juízo da execução sobre a questão suscitada pelo agravante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, QUE A ACOLHIA; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE VIOLAÇÃO DO ARTIGO 899 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 1041/99. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RECORRIDOS: SEVERINO MARQUES DA SILVA E OUTROS. Doutor Edilson Araújo dos Santos.



RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: PLANO INCENTIVADO DE RESCISÃO CONTRATUAL (PIRC) - Os empregados demitidos a menos de trinta dias da implantação de Plano de Incentivo de Demissão Voluntária, que tenham recebido aviso prévio indenizado, fazem jus aos benefícios previstos no plano instituído pela empresa reclamada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA, SUSCITADA PELA RECORRENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 1077/99. RECORRENTES: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. E ISÍDIO NAZARÉ PIMENTEL E OUTROS. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: PLANO INCENTIVADO DE RESCISÃO CONTRATUAL (PIRC) - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - Não há incidência de imposto de renda e contribuições para a Previdência Social sobre parcelas decorrentes de planos de demissões incentivadas, uma vez que as mesmas têm caráter indenizatório. Aplicação do Art. 28, inciso I da Lei nº 8.212/91 e do Ato Declaratório nº 3/99 da Secretaria da Receita Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS E REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA, SUSCITADA PELA RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DOS RECLAMANTES PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, EXCLUIR A DETERMINAÇÃO QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. AP 978/99. AGRAVANTE: ANTONIO DE PÁDUA DE SOUZA FRANCO SARDO LEÃO. Doutor Ronaldo Bentes Batista e outro. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. Doutora Ana Nizete Fontes Vieira Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. ERRO NOS CÁLCULOS - Dá-se provimento a agravo de petição quando, comprovadamente, há erro nos cálculos de liquidação de sentença. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O JUÍZ RELATOR, EM CONHECER DO RECURSO; POR UNANIMIDADE, EM DAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O REFAZIMENTO DOS CÁLCULOS, DEVENDO SER OBSERVADA A SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FOLHAS 413 A 416 E O VENERANDO ACÓRDÃO DE FOLHAS 447 A 455, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. AP 998/99. AGRAVANTE: REGIANE GURGEL MENEZES MEDEIROS. Doutora Sinyá Simone Gurgel Juarez Dantas e outro. AGRAVADO: RAUNEY OLIVEIRA GONZAGA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. DESERÇÃO - É deserto o agravo de petição apresentado por terceiro embargante, se não recolhidas as custas processuais fixadas na sentença. Aplicação do Art. 789, parágrafo quarto, da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO, PORQUE DESERTO. A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/RO 518/99. EMBARGANTES CLAUDOMIRO AZEVEDO SANTANA; FRANCISCO GOMES DA COSTA; WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ; FABIANO DE CRISTO NOGUEIRA DIAS; CORINTO RANIERI NETO; JOSÉ OSMAR; OSMERINA AMORIM BARRETO; MARIA HELENA CORRÊA MARTINHO; MARIA ROSA PINHEIRO; Dr. Miguel de Oliveira Carneiro; BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. EMBARGADA: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dra. Maria da Graça Meira Abiader e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Acolhem-se em parte os Embargos de Declaração, quando existir omissão a ser sanada na decisão atacada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS; ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS INTERPOSTOS PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, NO ENTANTO, CONFIRMAR OS TERMOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EM RELAÇÃO A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA; E REJEITAR OS EMBARGOS INTERPOSTOS PELOS RECLAMANTES CLAUDOMIRO AZEVEDO SANTANA E OUTROS, POR INEXISTIREM NO VENERANDO

ACÓRDÃO JULGADO AS CONTRADIÇÕES APONTADAS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Fábio Simão Luiz Oliveira  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO Nº 31/99  
SEÇÃO ESPECIALIZADA - SESSÃO 24.06.99

01. ACÓRDÃO TRT SE DC 670/99. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARÁ. (Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel). DEMANDADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Tito Eduardo Valente do Couto). EMENTA: Deve ser homologado o acordo em dissídio coletivo que consulta o interesse das partes e não contraria a lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM HOMOLOGAR O ACORDO FIRMADO ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO DO PARÁ DEMANDANTE, E, COMO DEMANDADA SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARÁ, NOS SEGUINTE TERMOS: CLÁUSULA I - ABRANGÊNCIA: A presente convenção abrange todos os empregados das empresas de rádio e televisão que exerçam funções constantes do Quadro Anexo ao Decreto nº 84.134, de 30 de outubro de 1979, no estado do Pará. CLÁUSULA II - REAJUSTE SALARIAL: Os integrantes da categoria profissional demandante, abrangidos pela presente Convenção Coletiva de Trabalho, serão beneficiados com um Reajuste Salarial, no percentual de 3,5% (três vírgula cinco por cento) a ser aplicado sobre os salários vigentes em 28/02/1999, o qual quita todas e quaisquer perdas até 31/03/1999, inclusive os decorrentes de lei, término de aprendizado, por antiguidade e merecimento, bem como equiparação salarial transmitida em julgado. PARÁGRAFO ÚNICO: No mês de Setembro de 1999, a empresa concederá, a título de Antecipação Salarial, percentual equivalente a 50% (cinquenta por cento) da inflação acumulada (INPC), no período de 1º de abril a 30.08.1999, para ser descontado por ocasião da Convenção Coletiva 1º de abril de 2001. CLÁUSULA III - PISO SALARIAL: Para efeito do Art. 7º, V, da Constituição Federal, o piso salarial da categoria dos Radialistas será da seguinte forma: a) PISO ÚNICO: valor correspondente a R\$352,31 (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), para as seguintes funções: diretor artístico ou de produção, diretor de programação, diretor de programas, diretor esportivo, diretor musical, coordenador de produção, coordenador de programação, diretor de imagens de TV, produtor executivo, coordenador de elenco, locutor anunciador, locutor apresentador animador, locutor comentarista esportivo, locutor noticiário de rádio, locutor noticiário de TV, locutor entrevistador, supervisor técnico e supervisor de operações. b) PISO DOIS: valor correspondente a R\$293,58 (duzentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) nas demais funções. c) PISO TRÊS - INTERIOR DO ESTADO: piso igual ao valor correspondente a R\$176,15 (cento e setenta e três reais e quinze centavos) para todas as funções. CLÁUSULA IV - ADICIONAL NOTURNO: O adicional de trabalho noturno, assim considerado o trabalho realizado entre às 22:00 horas de um dia e às 05:00 horas do dia seguinte, será pago a base de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor de hora normal. CLÁUSULA V - HORAS EXTRAS: As horas extras serão remuneradas com o adicional de 70% (setenta por cento), sobre a hora normal, executadas em qualquer horário. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica permitido a compensação de horas de trabalho extraordinário nos termos do art. 59, parágrafo 2º da CLT e art. 7º, inciso XIII da Constituição Federal, podendo estas serem efetivadas dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data em que as mesmas foram trabalhadas. PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso a compensação não seja efetivada no prazo estipulado no Parágrafo Primeiro, fica a empresa obrigada a discriminar no contracheque o valor correspondente ao montante do trabalho extraordinário. CLÁUSULA VI - ACÚMULO DE FUNÇÃO: Na hipótese do exercício de função acumulada, dentro de um mesmo setor, receberá o trabalhador um percentual de 40% por função acumulada. CLÁUSULA VII - TEMPO À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA: Será considerado como tempo efetivo de serviço o tempo em que o radialista permanecer à disposição da empresa contratante para gravações, dublagens, ensaios ou outras atividades. CLÁUSULA VIII - INDENIZAÇÃO POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA: Em caso de demissão sem justa causa, ocorrida dentro do prazo de 30 (trinta) dias que antecedem a data-base, fica a empresa contratante, obrigada ao pagamento de uma indenização equivalente a um salário base, recebido na ocasião da dispensa, conforme dispõe o Art. 9º das Leis 6708/79 e 7238/84. CLÁUSULA IX - DISPENSA POR JUSTA CAUSA: A empresa contratante fornecerá aos seus empregados demitidos sob a acusação de prática de falta grave, comunicação por escrito, explicando a natureza da penalidade aplicada. CLÁUSULA X - RESCISÕES: A liquidação dos direitos trabalhistas resultante das Rescisões de Contrato de Trabalho, em caso de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio, deverá ser efetivada no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da rescisão. CLÁUSULA XI - EMPREGADO TRANSFERIDO: Aos empregados transferidos para prestar serviços em outra localidade, e quando houver impossibilidade de transferência de seus familiares (dependentes legais), a empresa contratante fica obrigada a fornecer passagens de ida e volta a cada 90 (noventa) dias, para que o empregado possa ver sua família. CLÁUSULA XII - TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO: Só será permitida a transferência do trabalhador para outra localidade diversa da que resultar do seu contrato de trabalho, com a anuidade deste, ficando a empresa contratante obrigada ao pagamento nunca inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do salário que o empregado percebia naquela localidade. PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas resultantes da transferência ocorrerão exclusivamente por conta da empresa contratante, exceto quando a transferência for solicitada pelo empregado. CLÁUSULA XIII - EMPREGADO ESTUDANTE: Ao empregado estudante, fica garantido o abono das faltas em que o mesmo tenha que se ausentar do serviço para realizações de provas em estabelecimentos de ensino oficiais, ou reconhecidos, inclusive exames suplementares e vestibulares, devendo fazer a comunicação prévia com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e comprovação com o mesmo prazo. PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa contratante, sempre que possível, dará preferência a concessão de férias aos empregados estudantes, concomitantemente com as férias escolares. CLÁUSULA XIV - LICENÇA ADOÇÃO:

Em caso de adoção legal de criança recém-nascida, fica garantido à empregada (mãe), o afastamento do trabalho, sem prejuízo do salário, pelo período correspondente a 05 (cinco) dias, a contar da data da adoção, desde que a adotada tenha menos de 06 (seis) meses de vida. CLÁUSULA XV - AUXÍLIO FUNERAL: Em caso de morte do empregado, a empresa contratante pagará ao herdeiro legalmente habilitado o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). O pagamento será efetuado no primeiro dia útil após a apresentação da Certidão de Óbito. PARÁGRAFO ÚNICO: As empresas que se responsabilizarem pelas despesas de funeral do empregado falecido estarão isentas desta obrigação. CLÁUSULA XVI - SUBSTITUIÇÃO DE VAGAS: O preenchimento de vagas, que porventura surgirem na empresa, em razão do desligamento do empregado ou ampliação do quadro de pessoal será efetuado, preferencialmente, através de progressão funcional. CLÁUSULA XVII - TRABALHOS EM DOMINGOS E FERIADOS: O trabalhador que não estiver "sob o regime de escala" e for convocado para prestar serviços por necessidade da empresa contratante em dias de domingo e/ou feriados legalmente reconhecidos, receberá a remuneração em dobro do seu dia de salário normal, desde que tais dias coincidam com o repouso remunerado. CLÁUSULA XVIII - SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO: Enquanto perdurar a substituição que não tenha caráter eventual, o empregado que exercer a substituição, sem prejuízo do salário de sua função original, fará jus ao salário do substituído, excluídas as vantagens pessoais. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Considera-se de caráter não eventual, a substituição que perdurar por período igual ou superior a 20 (vinte) dias, ou por ocasião de férias em um só período, ou doença comprovada através de atestado médico. PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de substituição em que o trabalhador executar somente uma função, fará jus somente ao salário do substituído, excluídas as vantagens pessoais do substituído. A jornada normal de trabalho da 2ª (segunda) função, cumprida no mesmo dia, não será computada como hora extra. PARÁGRAFO TERCEIRO: Nos casos de substituição em que o trabalhador realize 02 (duas) funções em horários diferentes, fará jus ao seu salário e mais o salário do substituído. CLÁUSULA XIX - LICENÇA PARA PARTICIPAÇÃO/CURSOS PROFISSIONALIZANTES: A participação do empregado em cursos profissionalizantes de interesse da empresa contratante, será custeado integralmente por esta. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os empregados que forem convocados para participar dentro do seu horário de trabalho de cursos, seminários, treinamentos e outros eventos voltados para a adaptação das novas técnicas, aperfeiçoamento, atualização do trabalho e/ou desenvolvimento pessoal, após a confirmação de participação, não poderão deixar de comparecer a esses eventos, sob pena de serem descontados de seus salários o valor correspondente ao investimento, salvo se o empregado faltoso justificar por escrito o motivo de sua ausência através de documentos emitido por órgão oficial (Hemopa, Forças Armadas, atestados médicos ou escolares). Já os convidados após a confirmação da participação, não poderão deixar de comparecer a esses eventos sob pena de serem descontados de seus salários o valor correspondente ao investimento, salvo justificativa acima citada. Em outros casos o trabalhador deverá fazer o comunicado com antecedência mínima de 24 horas. CLÁUSULA XX - EXAME MÉDICOS: A empresa contratante se obriga a realizar exames médicos periódicos em seus empregados, renovando anualmente, independente do exame admissional, fornecendo ao trabalhador o ASO - atestado de saúde ocupacional, conforme a nova redação dada pela Portaria SST nº 8, de 08/05/1996. PARÁGRAFO PRIMEIRO: O exame demissional será realizado obrigatoriamente até a data da homologação da Rescisão de Contrato de Trabalho, conforme nova redação da NR 7. PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os trabalhadores que exerçam funções em terminais de vídeo ou áudio, deverá a empresa contratante promover exames audiométricos e oftalmológicos conforme o caso. PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso dos exames específicos mencionados no parágrafo segundo, ficam dispensadas as empresas que apresentarem no ato da homologação exame feito anteriormente, desde que seja o exame dentro do prazo estabelecido pela lei e contenha as exigências específicas. CLÁUSULA XXI - VIAGENS À SERVIÇO: Na hipótese de serviços executados fora do local constante do contrato de trabalho, haverá por conta da empresa contratante pagamento de diárias correspondentes a despesas de transportes, alimentação e hospedagem. O fornecimento de um ou mais itens componentes da diária, será excluído do cálculo da mesma. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Dentre os membros que compõe a mesma equipe, não poderá haver discriminação na realização das despesas de que trata o caput. PARÁGRAFO SEGUNDO: A empresa contratante reembolsará no prazo de 05 (cinco) dias, as eventuais despesas que excederem as diárias, se devidamente comprovadas, assim como, o contratado fica obrigado a prestar contas das despesas efetuadas em prazo igual. CLÁUSULA XXII - TRANSPORTE EM TRABALHO NOTURNO: A empresa contratante se responsabilizará pelo transporte dos trabalhadores que terminem sua jornada de trabalho no período de 23:00 às 05:00 horas. CLÁUSULA XXIII - TRANSPORTE PARA LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO: A empresa contratante fornecerá transporte de ida e volta aos radialistas que trabalham em local de difícil acesso, não atendidos por linha de transportes urbano. PARÁGRAFO ÚNICO: O benefício ou vantagem que o empregado vier a receber em função dessa concessão, não será considerada direito permanente, nem integrará a remuneração do radialista para qualquer efeito. CLÁUSULA XXIV - QUADRO DE AVISO: As empresas indicarão local acessível (próximo ao relógio de ponto) ao Sindicato dos Trabalhadores, para colocação de quadros de avisos, de até 0,80 x 1,10m, onde poderão ser colocados materiais de interesse da categoria, desde que em papel timbrado do Sindicato, ficando proibida a divulgação de material de cunho político e ofensivo a qualquer das partes. PARÁGRAFO ÚNICO: o sindicato profissional confeccionará quadro de avisos dentro das medidas acima citadas, para serem colocados nas empresas onde não existam os mesmos. CLÁUSULA XXV - DESCONTOS DE MENSALIDADE: Na forma do art. 545 da CLT, ficam as empresas obrigadas a efetuar os descontos das mensalidades sociais dos empregados sindicalizados em folha de pagamento, dos empregados sindicalizados mediante relação enviada pelo sindicato. PARÁGRAFO ÚNICO: O sindicato profissional encaminhará para as empresas a partir de julho de 1999, autorizações de descontos dos novos associados da entidade. CLÁUSULA XXVI - REPASSE DE DESCONTOS: O repasse de verba resultante do desconto da Cláusula 20ª, deverá ser depositado diretamente na conta do sindicato profissional (c/c. nº 588-0 - Caixa Econômica Federal - Agência 1314 - São Braz), no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o desconto. A relação de todos os empregados atingidos pelos descontos, deverá ser confeccionada em papel timbrado das respectivas empresas (no caso dos não associados) e encaminhadas diretamente ao sindicato laboral, acompanhada de ficha de compensação bancária. CLÁUSULA XXVII - COMISSÃO BILATERAL:



Fica instituída uma comissão paritária, constituída de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) indicados pelo Sindicato Patronal e 03 (três) indicados pelo Sindicato Profissional, para concluir divergências surgidas da presente Convenção, reunindo-se sempre que necessário por conveniências das partes, Ficam as partes obrigadas a indicar seus representantes oficialmente, dentro do prazo de 30 dias. CLÁUSULA XXVIII - DANOS CAUSADOS À EMPRESA: Os prejuízos causados a equipamentos da empresa contratante, praticados por empregados, serão pelos mesmos indenizados, desde que verificada a culpabilidade do mesmo. CLÁUSULA XIX - CONTRATO À PRAZO DETERMINADO: Fica o sindicato profissional obrigado a celebrar acordo coletivo com as empresas representadas pelo sindicato patronal, com o objetivo de propiciar a contratação de empregados através do contrato de trabalho por prazo determinado, conforme previsto pela Lei nº 9.601/98 e decreto nº 2490/98. CLÁUSULA XXX - CONTRATO DE TRABALHO DE REGIME TEMPO PARCIAL: As empresas poderão celebrar com seus atuais empregados, Contratos de Trabalho de regime a tempo parcial na forma prevista no artigo 58-A e parágrafos, inciso 4º do Art. 59, Art. 130-A, incisos e parágrafos, todos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme redação dada pela Medida Provisória nº 1.709-1 de 03.09.98. PARÁGRAFO ÚNICO: Aplica-se nesse caso, as disposições constantes na Consolidação das Leis do Trabalho em que couber. CLÁUSULA XXXI - DESCONTO ASSISTENCIAL: As empresas descontarão um dia de salário dos funcionários associados ao Sindicato dos Radialistas à título de Taxa Assistencial. PARÁGRAFO ÚNICO: O desconto será feito quando a aplicação do reajuste constante nesta Convenção. CLÁUSULA XXXII - MULTA POR DESCUMPRIMENTO: Fica estipulado o valor de R\$100,00 (cem reais) a título de multa, a ser paga por qualquer uma das partes que descumpra qualquer das cláusulas do presente Acordo. CLÁUSULA XXXIII - VIGÊNCIA E DATA-BASE: O presente Acordo vigorará por 02 (dois) anos, iniciando em 01.03.1999, expirando-se em 31.03.2001, mantendo-se a data-base em 1º de abril.

02. ACÓRDÃO TRT SE A REG/AR 5810/98. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Procurador: Doutor Adriano Yared de Oliveira. AGRAVADOS: GIMOL GABBAY BENCHIMOL. Doutor Abraham Assayag e outro., GEORGETE BENTES DE SOUZA. Doutor Zeno N. Costa e outra., FLEURY TADEU PARANHOS GUIMARÃES, FRANCISCO PONTES DOS SANTOS, GEORGETE MUAD CAVALERO e GEORGETE DA SILVA NASCIMENTO PROLATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: I - AGRAVO REGIMENTAL. AÇÃO RESCISÓRIA. DECADÊNCIA. O prazo para ingressar com ação rescisória é de dois anos, contados a partir do trânsito em julgado da decisão rescindida. II - REMESSA DE OFÍCIO. Não cabe remessa de ofício em sede de ação rescisória. Inteligência do caput do art. 475, in fine, e seu inciso II, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, em conhecer do agravo regimental e EM DETERMINAR O TRASLADO DA CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO DE FOLHA 220 DOS AUTOS DO PROCESSO NÚMERO 001-1158/91, no mérito, POR MAIORIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL decisão agravada, vencidos os Excelentíssimos JUÍZES PROLATOR, José Maria Quadros de Alencar, VICE-PRESIDENTE, ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR e CORREGEDOR, GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, QUE DETERMINAVAM a remessa de ofício para o Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tudo conforme os fundamentos. Custas COMO FIXADAS NA DECISÃO AGRAVADA. A douta representação do Ministério Público requereu e lhe foi deferida intimação pessoal. Prolatou o Acórdão o Excelentíssimo Juiz José Maria Quadros de Alencar.

03. ACÓRDÃO TRT SE A REG 2316/99. AGRAVANTE: REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Doutor Carlos Scerme Bezerra e outros. AGRAVADO: SEBASTIÃO SIQUEIRA FARIAS. PROLATOR: Juiz Walnir da Costa. EMENTA: NATUREZA JURÍDICA DO ATO JUDICIAL QUE SOLUCIONA DÚVIDAS NA FASE DA NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA - O ato judicial que soluciona as dúvidas na fase da nomeação de bens à penhora (arts. 655 e 656 do CPC c/c art. 882 da CLT) não tem natureza de decisão interlocutória, mas de despacho com conteúdo decisório, o qual não é suscetível de ataque na via recursal, nem desafia a ação de segurança, sendo cabível, nesse caso, a reclamação correicional, desde que atente contra a boa ordem processual. Agravo provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR, LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO e VILSON SCHUBER, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE A RECLAMAÇÃO CORREICIONAL SEJA INSTRUÍDA E JULGADA PELO EXMO. JUIZ CORREGEDOR REGIONAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA.

04. ACÓRDÃO TRT SE A REG/RC 2213/99. AGRAVANTE: THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA. AGRAVADO: EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA MERITÍSSIMA DÉCIMA-PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. PROLATOR: JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: DIREITO DE INFORMAÇÃO. CERTIDÃO. Todo e qualquer cidadão tem direito de obter certidões em órgãos públicos, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal, ressalvadas informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. Inteligência do art. 5º, XIV, XXXIII e XXXIV, b, da Constituição Federal, que inadmitem interpretação restritiva. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, em conhecer do agravo regimental e receber o presente feito como sendo a reclamação de que trata o inciso III do art. 44 do Regimento Interno do Egrégio

Regional; no mérito, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, reformando a respeitável decisão agravada, determinar que a autoridade reclamada expeça a certidão requerida, recomendando que se abstenha de indeferir pedidos de expedição de certidão, tudo conforme os fundamentos. Prolatou o Acórdão o Excelentíssimo Juiz José Maria Quadros de Alencar.

05. ACÓRDÃO TRT/SE A Reg/MS 1792/99 - AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Advogados: Dra. Maria Lúcia Sousa Pereira e outros. AGRAVADO: JOSÉ MARCOS DE LIMA ARAÚJO. PROLATOR: Juiz Luiz Albano Lima. EMENTA: TUTELA ANTECIPADA. "Em mandado de segurança não cabe discutir a revogação ou modificação de tutela antecipada concedida por d. sentença da MM. Junta de Conciliação e Julgamento. É mérito que somente poderá ser atacado por recurso ordinário". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E, NO MÉRITO, ANDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO. CUSTAS JÁ ESTÃO RECOLHIDAS ÀS FLS. 209. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMO. JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA.

06. ACÓRDÃO TRT SE AR 5952/98. AUTOR: EXPORTADORA MUTRAN LTDA (Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho). RÉU: LUIZ FERREIRA CORREA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - NATUREZA JURÍDICA - A natureza jurídica da ação rescisória não é recursal; ela é extraordinária, com hipóteses de cabimento limitadas, em razão do princípio da imutabilidade da coisa julgada material. Somente um motivo poderoso pode ser admitido como fundamento para a desconstituição da decisão, o que não ocorreu no presente caso, sendo assente na jurisprudência, inclusive de nossa mais Alta Corte Trabalhista, que a valoração da prova ou a injustiça da sentença não ensejam a ação rescisória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO, POR NÃO TER SE CONFIGURADO NA R. DECISÃO RESCINDENDA QUALQUER VIOLAÇÃO À DISPOSIÇÃO DE LEI, NEM O DETERMINADO PELO INCISO IX DO ART. 485 DO CPC, RATIFICANDO OS TERMOS DA DECISÃO RELATIVA À TUTELA ANTECIPADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA AUTORA DE R\$-100,00 (CEM REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA ARBITRADO EM R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

07. ACÓRDÃO TRT SE AR 5124/98. AUTORES: RAIMUNDO CIRILO DE SOUZA E OUTROS. Advogados: Dr Antônio Cabral de Castro e Outro. RÉS: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA. E UNLÃO FEDERAL. Procurador: Dr Sebastião Correia Lima. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO A DISPOSITIVO DE LEI. Se ao tempo em que foi proferida a r decisão rescindenda, havia interpretação controvertida sobre a matéria, improcedente será a ação rescisória fundada em ofensa à literal disposição de lei (inteligência da Súmula nº 343, do C STJ, e, no mesmo sentido, da Súmula nº 134, do extinto CTFR, e do Enunciado nº 83, do CTST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, NA QUANTIA DE R\$-110,00 (CENTO E DEZ REAIS), PELOS AUTORES, SENDO R\$-10,00 (DEZ REAIS) PARA CADA UM, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

08. ACÓRDÃO TRT SE HC 2496/99. IMPETRANTE: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA. IMPETRADO: EXMO. SR. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. PACIENTE: LUIS VICTÓRIO BISI. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. EMENTA: DEPOSITÁRIO - BENS PENHORADOS - DIVERGÊNCIAS NOS ATOS DE APREENSÃO E REMOÇÃO - HABEAS CORPUS - CONCESSÃO. Havendo fundada dúvida sobre a correção dos atos de penhora e de remoção dos bens constritados, deve ser tida por abusiva a ordem judicial que ameaça de prisão o depositário encarregado da guarda dos bens penhorados. A hipótese, portanto, admite a concessão da ordem de habeas corpus em favor do depositário ameaçado em seu direito de ir e vir. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONCEDER O HABEAS CORPUS PREVENTIVO IMPETRADO EM FAVOR DO PACIENTE LUIS VICTÓRIO BISI, DEVENDO SER EXPEDIDO DE IMEDIATO O CORRESPONDENTE SALVO CONDUTO, NOTIFICANDO-SE A AUTORIDADE IMPETRADA DO INTEIRO TEOR DESTA JULGAMENTO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 25 de junho de 1999

MILENE CASTELO BRANCO CONTEINTE  
Secretária da Seção Especializada

### DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT/SE AA 04742/98. RECORRENTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ. Advogado (s): Dr. Sidenet Oliveira da Conceição Filho e Outra. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador (es): Dr. Ana Maria Gomes Rodrigues. SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ. Advogado (s): Dr. Eliane Sabbá Lopes e Outros. RECORRIDO (S): OS MESMOS. DESPACHO. Vistos etc... I - O recurso ordinário de fls. 73/75, interposto pelo réu SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO

ESTADO DO PARÁ, embora seja adequado, suscitado por procurador constituído nos autos e regular quanto ao preparo, consoante se afere do comprovante de recolhimento das custas processuais, juntado à fl. 76, não preenche os pressupostos comuns para admissibilidade, porquanto intempestivo, eis que o prazo fatal para sua apresentação deu-se no dia 05-04-1999, conforme o certificado à fl. 131, tendo o recorrente efetivado a interposição somente no dia 06-04-1999. II - O recurso ordinário de fls. 87/95 e o recurso adesivo de fls. 99/111, apresentados, respectivamente, pelo d. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e pela entidade sindical ré SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ são adequados, tempestivos e suscitados por profissionais habilitados, ressaltando-se, quanto ao primeiro apelo, que o mesmo não requer efetivação de preparo e, no alusivo ao segundo, que é regular quanto ao preparo, eis que foram recolhidas as custas processuais, como se observa do comprovante juntado à fl. 133. III - Apenas o d. Órgão Ministerial ofereceu, às fls. 82/86 e 136/140, contra-razões, respectivamente, aos apelos de fls. 73/75 e 99/111. No alusivo ao recurso de fls. 87/95, o SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ, às fls. 119/126, apresentou-lhe contraminuta tempestiva. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de fls. 73/75, porque intempestivo e dou seguimento aos de fls. 87/95 e 99/111. Intimem-se. Posteriormente, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém (PA), 23 de junho de 1999. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. Juíza Togada, no exercício da Presidência, no impedimento da Juíza Vice-Presidente.

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

### CONCURSO C-297 JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

#### AVISO

Faço público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que obtiveram aprovação na prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Civil, do Concurso C-297, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região: Inscrição nº 01- Francisco Milton Araújo Júnior; 02- Henrieth Maria de Moura Cutrim; 07- Luiz Antônio Magalhães; 18- Mauro Volpini Ferreira; 32- Lamartino França de Oliveira; 45- Marly Costa da Silveira; 69- Hideraldo Luiz de Sousa Machado; e 136- Maria Josuiza Barros Machado.  
Belém, 25 de junho de 1999  
Nara Maria Souza Mello  
Secretária da Comissão do Concurso

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### CONSELHO SUPERIOR

#### EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625 de 12.02.1993 e artigo 75 e seu § 1º da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Instância a existência de 01 (uma) vaga nas CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias, cujos requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual acima mencionada.

Belém-Pa., 25 de junho de 1999  
ANTONIO DA SILVA MEDEIROS  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### ATONº 13.769

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 3618, de 12/05/99,

#### RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe da Seção de Segurança e Transporte, PATRÍCIA TEREZÁ DE ARAÚJO COSTA, Técnico Judiciário e AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, Técnico Judiciário, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 007, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo (combustível e lubrificantes) para uso dos veículos pertencentes a este Regional, durante o exercício do ano 2000. II - DESIGNAR os servidores deste Regional, JUCIMIL TAVARES ALVES, Assistente da Seção de Segurança e Transporte e JORGE PEREIRA MONTEIRO, Técnico Judiciário, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de junho de 1999.  
@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente, em exercício